



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Produto I – Documento técnico contendo diagnóstico das iniciativas de formação inicial, em nível superior, e formação continuada dos profissionais da Educação Básica (funcionário e técnico administrativo) efetivadas pelas IES, especialmente as Universidades Públicas e Institutos Federais.

Consultora: Lúcia Maria de Assis

Contrato nº AS-4483/2014

NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

CNE/UNESCO - 914BRZ1144.3 – Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade

Goiânia, 26 de abril de 2015

Lúcia Maria de Assis

DOCUMENTO TÉCNICO

SUMÁRIO

I. Introdução	03
II. Fundamentos Históricos e Teóricos: uma breve análise da trajetória dos FTA	07
III. Marcos Legais	13
IV. Diagnóstico das Experiências em curso	18
4.1 Experiência em Nível Médio	18
4.1.1 Projeto Arara Azul	18
4.1.2 Profuncionário	20
4.2 Experiência em Nível Superior	23
4.2.1 Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares	23
V. Dados do Inep (in)disponíveis	37
VI. Metas do PNE (2014-2024): perspectivas para os funcionários de escola no PNE	45
VII. Construindo uma proposta	52
7.1 “Ouvindo” pessoas que estudam/debatem a temática	52
7.2 Algumas considerações: tecendo as ideias	64
7.3 Fundamentos Legais	66
7.4 Proposta do Curso Tecnológico em Processos Escolares	68
VIII. O Financiamento necessário: uma previsão	76
IX. Considerações Finais	80
X. Referências	82
XI. Anexos	89
Anexo 1 – Ementa das disciplinas do Curso de Tecnologia em Processos Escolares do IFAC	89
Anexo 2 – Minicurriculo dos Entrevistados	121

I. INTRODUÇÃO

Este documento técnico (DT) tem como objetivo atender ao Termo de Referência n. 11/2014, projeto intitulado “Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de educação de qualidade”, sob responsabilidade do Conselho Nacional de Educação (CNE) em parceria com a UNESCO (CNE/UNESCO – 914BRZ1144.3).

O objetivo da consultoria especializada que trata este relatório (DT) é o “desenvolvimento de estudos sobre as políticas de formação do profissional da Educação Básica (funcionários e técnicos administrativos - FTA¹) no âmbito da Educação Superior, sob os marcos legais vigentes, incluindo o PNE, Lei 13.005/2014, com vistas a subsidiar a proposição de Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN para a formação desses profissionais em nível superior”.

O produto que se espera deste DT é o “diagnóstico das iniciativas de formação inicial, em nível superior, e formação continuada dos profissionais da Educação Básica (FTA) efetivadas pelas IES, especialmente as Universidades Públicas e Institutos Federais” (TR, p. 3). Este DT está organizado em cinco atividades, conforme termo de referência (TR) n. 11/2014:

1. levantamento e sistematização dos insumos e elementos necessários ao estabelecimento de base nacional comum, catálogo de cursos e Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação dos profissionais da educação básica (FTA);
2. Elaboração de estudos quantitativos e qualitativos das propostas de formação de profissionais da educação básica (FTA) em nível superior, bem como levantamento pormenorizado das necessidades de criação e expansão de cursos, com padrão de qualidade e equidade em consonância ao PNE;
3. Análise dos dados do INEP sobre a formação inicial, em nível superior, dos profissionais da educação básica (FTA);
4. Analisar as metas do PNE, suas estratégias e sua correspondência com a política nacional de formação dos profissionais da educação (Lei 13005/2014);
5. Analisar montante financeiro a ser investido em programas de formação inicial, em nível superior, dos profissionais da educação (funcionários e servidores técnicos administrativos – FSTA) pelo governo federal em articulação aos Estados e Municípios) (TR, p. 3).

¹ Neste Documento Técnico adotou-se a terminologia “funcionários e técnicos administrativos” (FTA) para designar os funcionários de escola que exercem as suas funções nas secretarias, nos espaços de multimeios de aprendizagens, nas cozinhas, cantinas, zeladoria e vigilância dos espaços escolares, tendo em vista as diferentes formas de se referir aos funcionários de escola nos documentos normativos e nos cargos ou funções públicas dos diversos estados e municípios brasileiros.

Como principal justificativa para a realização deste trabalho, o TR destaca a importância que os processos formativos ganham no atual cenário político brasileiro, sobretudo considerando que

o PNE que em suas diretrizes, metas e estratégias ratificam a identidade e formação inicial dos profissionais da educação, incluindo os funcionários; a Emenda n. 53, de 2006, que alterou no art. 206 a expressão ‘profissionais do ensino’ por ‘profissionais da educação’, aos quais, quando das redes públicas, se garantem planos de carreira com ingresso exclusivamente por concursos públicos de provas e títulos e piso salarial profissional nacional, nos termos da lei federal; a definição da lei n. 12.014 de 06/08/2009, de três categorias de trabalhadores da educação básica pública consideradas ‘profissionais da educação’ – Categoria I, dos professores; Categoria II, dos pedagogos; Categoria III, dos técnicos-administrativos, desde que habilitados em área pedagógica ou afim, em nível médio ou superior. A Lei 12.796, de 04 de abril de 2013, introduz na LDB o artigo 62-A, pela qual define-se a formação inicial dos funcionários técnicos administrativos da educação como de conteúdo técnico-pedagógico, no nível médio e superior, incluindo cursos de pós-graduação (TR, p. 2).

Para cumprir estes objetivos, o presente relatório está organizado em sete itens assim denominados:

1) *Fundamentos Históricos e Teóricos*, no qual se faz um breve levantamento do percurso de como esta função foi sendo constituída nos espaços escolares no Brasil, a construção da sua identidade de classe manifesta nos movimentos sindicais e um pouco da produção do conhecimento sobre estes profissionais;

2) *Marcos Legais*. Neste item faz-se um levantamento de toda a legislação que subsidia a função / profissão dos funcionários de escola, bem como a posição de alguns dos principais pesquisadores e legisladores sobre as lutas históricas destes profissionais para obterem reconhecimento e valorização como profissionais pertencentes à área educacional;

3) *Diagnóstico das Experiências em Curso*, em que se expõe as experiências já existentes de cursos criados especificamente para a formação dos FTA em nível médio e superior, visando apreender algumas bases nas quais se possa fundamentar a proposição de um curso em nível nacional, oferecido, preferencialmente, pelas redes públicas de ensino superior. Destaca-se o Projeto Arara Azul e o Profuncionário, em nível médio e o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Instituto Federal do Acre (IFAC), em nível superior;

4) *Dados do Inep (in)disponíveis*. Registre-se que não há dados disponíveis no Censo Educacional sobre as características dos FTA da Educação Básica, tais como faixa etária, gênero, escolaridade e formação, realidade que inspirou o título deste item. Este fenômeno reforça a tese de que estes profissionais ainda encontram-se “invisíveis” no âmbito da efetividade das políticas públicas e, portanto, reforça também a importância deste trabalho. Neste item realizamos um esforço para obter o quantitativo de FTA utilizando informações dos microdados do Censo da Educação Básica e do Censo Demográfico de 2010;

5) *Metas do PNE/2014: possibilidades e limites*. Neste item faz-se uma leitura atenta e analítica do texto do atual PNE, buscando apreender as suas possibilidades e limites na implementação de políticas voltadas para uma maior valorização dos FTA;

6) *Financiamento necessário: uma previsão*, realiza-se uma estimativa dos gastos públicos necessários para a implementação de políticas de formação, em nível superior, dos FTA em exercício e também daqueles que desejarem ingressar nesta carreira;

7) *Esboçando uma proposta*. Neste item apresenta-se o desenho de um curso na modalidade presencial, tecnológico, como ponto de partida na construção das DCN que embasarão a institucionalização do curso a ser oferecido em âmbito nacional.

Finalmente, nas *Considerações Finais* são elencadas algumas sínteses e sugestões para encaminhamentos futuros.

É importante salientar também que a realização deste DT impôs algumas dificuldades por se tratar de uma área profissional ainda pouco visível, tanto no âmbito das políticas de formação e valorização dos profissionais, como no âmbito da produção e divulgação do conhecimento acadêmico que envolva os funcionários de escola, historicamente tratados como coadjuvantes dos processos educativos. Para completar o quadro, não existem informações relativas a escolaridade dos funcionários nos censos realizados pelo governo, o que tornou ainda mais difícil a tarefa de caracterização destes profissionais.

O trabalho também se mostrou desafiador quanto à busca de dados e informações sobre esta categoria profissional junto aos seus sindicatos e associações. Foram

enviadas várias mensagens de solicitação de dados, documentos e demais contribuições que pudessem enriquecer este diagnóstico, mas a maioria ficou sem resposta.

Dentre os contatos realizados, quatro pessoas retornaram as mensagens e deram a sua valiosa e imprescindível contribuição, a quem agradeço muito. São eles: Guelda Cristina de Oliveira Andrade, funcionária de escola e mestrande pela UFMT, que generosamente respondeu ao roteiro de entrevista por e-mail e disponibilizou o seu trabalho de mestrado ainda em fase de qualificação, cujo tema é “A formação na Educação Superior do Profissional de Apoio Administrativo Educacional com vistas no trabalho educativo no espaço da escola pública”, orientado pela professora Dra. Maria das Graças Martins da Silva, a quem estendo os meus agradecimentos por ter autorizado o envio da pesquisa ainda em andamento. O pesquisador João Antônio Cabral de Monlevade e o professor Heleno Araújo Filho, ambos da CNTE, também responderam à entrevista, o primeiro por e-mail e o segundo presencialmente. Também agradeço à professora Dirley Terezinha Fachinello, coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares – campus de Rio Branco/Acre, do IFAC, que enviou o Projeto Pedagógico do Curso e também respondeu a algumas questões por e-mail. Posso afirmar que sem a contribuição destas pessoas este trabalho teria ficado incompleto, tendo em vista o protagonismo que cada uma delas vem assumindo ao longo das últimas décadas na luta pela valorização dos funcionários de escola no Brasil.

Também agradeço ao professor Nelson Cardoso Amaral da FE-UFG pela expressiva colaboração na elaboração dos quadros de caracterização dos funcionários, construídos a partir de um Banco de Microdados, organizado pelo professor Thiago Alves da FACE-UFG e pelo cálculo dos custos relativos ao financiamento do curso proposto.

Com estas parcerias foi possível traçar um panorama sucinto das necessidades e das expectativas dos funcionários de escola em relação ao seu processo formativo em nível superior, bem como identificar quais tem sido as principais iniciativas de formação em curso no Brasil, o que permitiu a elaboração de um embrião para um curso superior em processos escolares.

II. FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS: uma breve análise da trajetória dos FTA

Respondendo à questão “quem são os profissionais da educação?”, Roberto Franklin de Leão, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE, responde:

Até o dia 06 de agosto de 2009, de direito, eram profissionais da educação *apenas* os que tinham curso de magistério (professor, diretor, supervisor, orientador etc). A partir daquele dia, com a sanção pelo presidente Lula da Lei nº 12.014/2009, cuja origem foi a proposta da senadora Fátima Cleide do PT/RO, funcionária de escola e ex-dirigente da CNTE, todos os que atuam na escola, e não apenas professores, podem ser considerados profissionais da educação, desde que habilitados de acordo com a área 21ª Área Profissional (Área Profissional de Serviços de Apoio Escolar, criada através da Resolução 05/2005 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CEB/CNE). (LEÃO, 2009, p. 313).

Iniciamos este tópico trazendo esta resposta do professor Leão para destacar a importância da Lei por ele referida no contexto desta exposição. A respeito do que propõe esta Lei e do que ela representa para os funcionários de escola da Educação Básica, Fátima Cleide, ex-Senadora da República (PT/RO) e ex-funcionária de escola explica que a importância desta Lei está no fato de ela “tirar da invisibilidade mais de um milhão de trabalhadores(as) que exercem atividade nas escolas, permitindo que busquem as condições necessárias para serem reconhecidos como profissionais da educação” (CLEIDE, 2009, p. 314). Ainda segundo a ex-senadora, esta Lei

rompeu com uma situação histórica, que estava se aprofundando com a precarização das relações de trabalho e terceirização de serviços na educação básica. É no ambiente escolar que o educando tem o primeiro contato com a cidadania. A experiência na escola, como educandos ou educadores, é marcante em todas as dimensões da vida. Ao profissionalizar os atores que interagem constantemente com os educandos, reconhecemos esta vivência, política e pedagógica, e investimos na sua qualidade. O que a Lei propõe é a inclusão como profissionais da educação dos trabalhadores que tenham diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. Não basta trabalhar na escola, é preciso ter a formação necessária para compreender os processos educativos e exercer com eficiência a função de cada um. (idem, p. 314).

Leão e Cleide são dois personagens importantes neste contexto, por representarem os trabalhadores da educação na CNTE e no Senado Federal, respectivamente. Destacam-se, ainda, por se inserirem numa luta árdua, que é a luta pelos interesses específicos de uma categoria profissional que, embora atuem nos

espaços de educação formal, ainda não são vistos e tratados como sendo profissionais da educação, exatamente por terem pouca visibilidade no cenário educacional e político brasileiro.

Essa situação tem origem histórica no modelo de educação e de escola adotado no Brasil no fim do século XIX e início do XX, em que o ensino primário começa a ser expandido. Segundo Monlevade (2009) “no período que abrange 1889 a 1946 destaca-se a figura do professor e da professora normalista, de forma a projetar uma sombra que tornava invisíveis os outros servidores da educação” (p. 343). Nesta ocasião, explica o autor, todos os discursos recomendavam a valorização dos professores pela melhoria salarial, pela progressão do nível de formação, conforme recomendado pelo *Manifesto dos Pioneiros*; ressalte-se, entretanto, que o número de funcionários não docentes era muito pequeno. Somente a partir de 1946 em diante é que o aumento de demanda foi surgindo, sobretudo no que se refere às funções técnico-administrativas e de alimentação escolar, que passa a exigir mudanças no perfil da maioria dos funcionários de escola.

Com a urbanização acelerada nos anos que se seguiram ao fim da segunda grande guerra, aumenta também a demanda por uma expansão das escolas, que Monlevade (2009) chama de *era da democratização do acesso escolar*, que abrange o período de 1946 até 1986. Nessa ocasião a criação de vagas públicas e privadas acelera o fluxo escolar, multiplicam-se os recursos para a construção de escolas e o acesso à educação pelas populações infantis e juvenis se massifica. “Resumindo: de 1946 a 1985 as matrículas da educação básica pública passam de oito para 35 milhões. A cobertura de quatro a 17 anos evolui de 30 para 70% da população” (MONLEVADE, 2009, p. 344). Neste cenário a escola

deixa de ser uma agência de pura instrução e ensino para compartilhar com as famílias e as outras agências da sociedade, o dever de educar, certamente mais amplo e complexo. Nessas quatro décadas ocorre a entrada massiva em cena de duas figuras fundamentais para nosso estudo: as merendeiras e as chamadas agentes de limpeza. (IDEM, p. 344).

Destaca-se ainda, segundo o autor, que o número de funcionários, neste período salta de 100.000 para 800.000, sendo que as áreas de alimentação e limpeza contribuem para a criação de 80% dos novos postos de trabalho. Este dado, entretanto, não significou avanço do ponto de vista dos novos trabalhadores, considerando que estas

funções, associadas às funções domésticas femininas não foram tratadas com o devido respeito quanto ao estabelecimento de salários e de carreiras. Tornou-se, ao contrário,

verdadeiros currais de emprego desqualificado, explorados pelos vereadores, prefeitos e parlamentares, graças à irrigação de verbas do FPM, FPE e Salário Educação. Não é preciso dizer que muitos desses subempregos eram trocados por votos de funcionários e de suas famílias nas eleições municipais e estaduais em favor de seus ‘empregadores (MONLEVADE, 2009, p.344).

O mesmo autor destaca que nem mesmo os grandes reformadores educacionais como Lourenço Filho e Anísio Teixeira deram visibilidade aos FTA em seus trabalhos em favor da educação brasileira, “pois em seus escritos não há menção a outros educadores além do professor, da professora, do diretor e dos inspetores de ensino” (IDEM, p. 345).

Outro problema mencionado por Monlevade que contribuiu para reforçar a invisibilidade dos funcionários é a política escolar na qual se destinam vagas em secretarias, bibliotecas e outros postos de suporte pedagógico a professores “readaptados”, ao invés de funcionários concursados para estas vagas. O autor destaca ainda que neste período houve uma forte tendência à desvalorização dos profissionais da educação como um todo, sobretudo no que se refere à

precarização da formação nos cursos de magistério, pedagogia e licenciaturas, à gradual proletarização de todos os educadores, dada à sua origem social de oriundos das classes populares, além do peso da categoria dos *servidores não docentes*. À excessão da vigilância, também foi grande movimento de feminilização dos trabalhadores da educação, inclusive pela maior importância que passou a ter a oferta de educação infantil (MONLEVADE, 2009, p. 345).

Para este autor, a luta dos FTA pela sua identidade como trabalhador assalariado ganha força com a promulgação da Constituição de 1988, quando os trabalhadores públicos passaram a gozar do direito de sindicalização, o que acelerou a unificação das lutas dos trabalhadores em educação em nível nacional. Um marco histórico importante se deu

entre 1989 e 1990 com o processo de transformação da Confederação de Professores do Brasil (CNP) em Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Para as negociações da unificação, além das federações de supervisores e de orientadores educacionais, os funcionários foram representados pela Comissão Nacional de Representantes dos Funcionários de Escola (Conarfe). No Congresso da CPB em Campinas (1989), organizou-se uma diretoria de transição, paritária. No Congresso de Aracaju, em 1990, fundou-se

a CNTE e recomendou-se a filiação em massa dos funcionários nos sindicatos estaduais de trabalhadores da educação básica pública e a unificação das entidades onde houvesse um sindicato específico de funcionários. Foi o que aconteceu no Paraná. Na CNTE, além da recepção de funcionários em sua direção, foi organizado, em 1995, o Departamento dos Funcionários de Escola (Defe), que se responsabiliza pelo encaminhamento em nível nacional das lutas da categoria. (MONLEVADE, 2009, p. 346 – grifos nossos).

A partir desta unificação, as prioridades da entidade foram definidas em torno de três eixos: sindicalização dos funcionários, unificação das lutas e profissionalização dos funcionários em cursos técnicos de nível médio, sob a bandeira de que *funcionários também são educadores*.

A esse respeito Fernandes (2009) afirma também que a unificação contribuiu para que as conquistas da categoria FTA ganhasse vigor a partir do interior das escolas. Segundo ele,

a discussão da unificação mudou a composição das nossas entidades estaduais e nacional, e ajudou a melhorar as relações nos locais de trabalho, ou seja, fez com que se entendesse que tínhamos outros trabalhadores dentro da escola. Em alguns casos fez com que o cartaz convocando a assembleia, agora unificada, fosse colocado não apenas na sala dos professores, mas num local mais visível para todos (p. 315).

Nesta mesma linha, Cleide (2009) acrescenta que “a participação de funcionários de escolas no movimento sindical foi fundamental para que fossem reconhecidos como protagonistas” (p. 317). Esse protagonismo contribuiu para o fortalecimento do movimento em torno do reconhecimento da importância desta profissão, bem como do empreendimento de ações políticas que viabilizassem a ascensão destes trabalhadores à categoria de “profissionais da educação”, o que só poderia ser efetivado por meio de uma política que viabilizasse o seu processo formativo, de modo a atender à exigência da Lei nº 12.014 de 06 de agosto de 2009.

Esta Lei estabelece como sendo três as categorias de trabalhadores da educação básica pública consideradas ‘profissionais da educação’ – Categoria I, dos professores; Categoria II, dos pedagogos; *Categoria III, dos técnicos-administrativos, desde que habilitados em área pedagógica ou afim, em nível médio ou superior* (BRASIL, 2009). Nesta mesma lógica, a Lei 12.796, de 04 de abril de 2013, introduziu na LDB o artigo 62-A, pela qual se define a “*formação inicial dos funcionários técnicos administrativos*

da educação como de conteúdo técnico-pedagógico, no nível médio e superior, incluindo cursos de pós-graduação” (grifos nossos). (BRASIL, 2013).

Portanto, não é possível consolidar a política de valorização e alargamento dos direitos dos FTA sem que se promova a sua formação, conforme prevê a legislação. Assim, o primeiro passo que foi dado no sentido de viabilizar este processo formativo foi dado pela Secretaria de Educação Básica do MEC, com aval da Câmara de Educação Básica do CNE; segundo Monlevade (2009),

Em 2005, Horácio Reis e Francisco das Chagas Fernandes, este último secretário de educação básica do MEC e membro do CNE, ambos ex-diretores do CNTE, e com aval da Confederação, conseguiram a introdução no rol de Áreas de Educação Profissional do Nível Médio a de habilitação dos funcionários em cursos técnicos de 1.200 horas. Com isso viabilizou-se a oferta, em 2006, de cursos a distância, na modalidade formação em serviço, para funcionários de seis estados: Pernambuco, Piauí, Tocantins, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás. Assim começou o projeto piloto Profuncionário, que nos anos seguintes se estendeu a mais doze estados” (MONLEVADE, 2009, p. 348).

Entretanto ainda há muito a se conquistar, o mesmo autor afirma que:

os funcionários de escolas públicas no Brasil passam de milhão e duzentos mil. Os que podem ser considerados profissionais da educação – em exercício permanente nas escolas e habilitados segundo a Resolução nº 5, de 2005, da CEB/CNE (BRASIL, 2005) – não chegam hoje a quarenta mil e dificilmente passarão de cem mil no final de 2010. A sociedade ainda não assimilou que os funcionários são educadores profissionais – e não meros ajudantes dos professores ou apoio nas escolas (p. 349).

Monlevade também assinala que, embora os FTA já sejam admitidos nos Conselhos Escolares desde 1988, seu papel ainda é frágil e é, quase sempre desvalorizado nas relações de trabalho com pequeno reconhecimento social. Quanto ao aspecto formativo, a maioria já concluiu o ensino fundamental, mas encontram grandes dificuldades em prosseguir os estudos, sobretudo no nível superior, pois ainda não contam com cursos tecnológicos e de graduação que sejam articulados com a sua formação e suas funções técnicas nas escolas e demais órgãos dos sistemas de ensino. Nesse sentido, a oferta de um curso superior, seja na modalidade tecnológico ou graduação, voltado para as especificidades deste profissional é a próxima conquista que os FTA esperam do Estado brasileiro.

A esse respeito Dourado e Moraes (2009) reforçam que a ampliação da formação dos FTA em nível superior é condição indispensável para

a efetiva consolidação da identidade dos funcionários de escola como profissionais da educação, bem como a garantia à formação continuada, articulada à formação técnica aos que ainda não disponham desta formação (p. 433).

Ao abordarem o tema da constituição da identidade e profissionalidade dos FTA, Andrade e Santos (2009) acrescentam que “a profissionalização, por si só, não corresponde às expectativas desse profissional, é preciso pensar em uma graduação para atendê-lo” (p. 547).

Ao resumir o que considera como principais demandas e desafios para a formação e valorização dos funcionários como profissionais da educação, Cleide (2009) destaca que

ainda existem visões retrógradas que não aceitam os funcionários de escola como profissionais e colocam empecilhos na aplicação da lei. Precisamos consolidar a formação em nível médio, hoje feita pelo Profuncionário, em cursos técnicos presenciais nas redes estaduais e federal e a formação de profissionais da educação em nível superior com a graduação de tecnólogos, permitindo, assim, a plena atuação dos novos profissionais (p. 321).

Moraes (2009) destaca a necessária mudança no modo de a sociedade ver e lidar com os FTA uma vez que com a progressiva expansão da escolarização, percebe-se que

mais do que ser instruída por professores, a população precisa ser educada por educadores, compreendendo os que têm presença permanente no ambiente escolar. Todos os que estabelecem contatos com os estudantes são educadores seja qual for a função exercida (p. 401).

Considerando a trajetória histórica dos FTA, bem como os estudos publicados sobre esta matéria, não restam dúvidas que é de fundamental importância a criação de um curso de graduação e ou tecnológico que atenda às especificidades das funções exercidas por este profissional e que também lhes assegure melhores condições de trabalho, salário, formação e carreira.

III. MARCOS LEGAIS

A unificação das associações dos funcionários e professores, formando uma entidade forte para representar todos os profissionais da educação consistiu em uma importante estratégia política em um tempo de grandes mudanças no cenário político brasileiro, sobretudo de recuo das políticas sociais iniciadas nos anos 1980. Segundo Vieira (2009)

a mobilização nacional pela educação para todos não foi suficiente para conter as políticas neoliberais dos anos 1990. Nessa ocasião o governo Fernando Henrique Cardoso, interessado na implantação do Estado mínimo promoveu as reformas administrativa, da previdência e da educação. Na política educacional, o neoliberalismo traduziu-se em privatização, municipalização indiscriminada do ensino fundamental, limitação da obrigatoriedade escolar e precarização das relações de trabalho. Nesse contexto, todas as propostas de valorização profissional foram inviabilizadas (p. 326).

Os movimentos sociais comprometidos com a educação de qualidade e a valorização dos profissionais combatiam fortemente as políticas redutoras de direitos, que só foram interrompidas no governo seguinte. A primeira gestão do presidente Lula foi marcada por importantes embates contra a nova reforma da previdência. Segundo Vieira este foi “um dos principais embates liderados pela CNTE, após o qual foi possível articular o movimento em torno de agendas propositivas” (p. 327).

No decorrer dos dois mandatos do presidente Lula e no primeiro mandato da presidenta Dilma foram implementadas importantes políticas de valorização dos profissionais da educação que contribuíram para avançar também quanto às pautas defendidas para os FTA. As principais foram:

- 1) A EC nº 53/2006, considerada a principal legislação que trata da valorização da carreira dos funcionários, além de criar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, instituiu, no inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal, novo princípio do ensino: o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
- 2) Lei nº 11.738, de 2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

- 3) Lei nº 12.014, de 2009, que discriminou, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação;
- 4) Resolução CNE/CEB nº 2/2009, que fixou as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com a Lei nº 11.738, de 2008;
- 5) Resolução nº 5, de 2005, do Conselho Nacional de Educação, que instituiu a área de Serviços de Apoio Escolar como a 21ª Área Profissional;
- 6) Parecer CNE/CEB nº 16, de 2005, que estabeleceu Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a área profissional de Serviços de Apoio Escolar;
- 7) Decreto nº 6.755 de 2009, Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências.
- 8) Decreto nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010. Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, dispõe sobre o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público-Profucionário, e dá outras providências.
- 9) Resolução CNE/CEB nº 5, de 2010, que fixou as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública;
- 10) Portaria nº 72, de 6 de maio 2010, que em seu Art. 1º cria, no Catálogo Nacional Cursos Superiores de Tecnologia, o eixo tecnológico Apoio Educacional, bem como aprova a inclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares com carga horária mínima de 2.400 horas;
- 11) Lei nº 12.796, de 2013, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências;
- 12) Lei nº 13.005 de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação que prevê, em seu Art 2º, inciso IX, a valorização dos profissionais da educação.

É importante destacar a Lei nº 12.014/2009, de autoria da ex-Senadora e ex-funcionária da educação Fátima Cleide, que inclui os FTA como educadores,

contribuindo para dar maior visibilidade aos funcionários/as da educação. Dessa forma todos os trabalhadores que atuam nas escolas e que preenchem o requisito de formação exigido são considerados *profissionais da educação* e passam a contar com garantia de formação, conforme exposto no Art 61:

Art. 61. Consideram-se profissional da educação escolar básica os que, nela estando com efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I – professores habilitados em nível médio ou superior;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diplomas técnicos ou superiores em áreas pedagógicas ou afim.

Parágrafo Único - A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e formação em serviço; III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Esta Lei contribui de forma decisiva para reforçar a necessidade de se promover a formação inicial e continuada dos FTA como política pública. Contribuiu também para romper com a histórica precarização das relações de trabalho nas instituições escolares, que já inclui a terceirização de alguns serviços. Ressalta-se também que o inciso III do Artigo 61 admite os diplomas obtidos em áreas técnicas ou pedagógicas ou afins, numa demonstração inequívoca de que as atividades dos FTA possuem estreita relação com os processos educativos.

Ainda sobre a formação dos funcionários, o Art. 2º do Decreto nº 7.415/2010, inciso IV prevê a "articulação entre teoria e prática no processo de formação, fundada no domínio de conhecimentos científicos e específicos segundo a natureza da função". Isto pressupõe que a formação dos FTA deve ser ancorada nos saberes da ciência e na pesquisa, sem perder de vista as especificidades dos cargos. Além disto, é preciso valorizar o debate político articulando teoria e prática. O mesmo artigo também prevê, em seu Parágrafo Único, que a formação dos FTA deve atender às *especificidades e os objetivos* das atividades, etapas e modalidades da educação básica, o que significa dizer que a formação do funcionário precisa estar fundamentada na formação humana, profissional e política de modo que todos os profissionais da escola estejam engajados

na construção do Projeto Político Pedagógico de Escola.

A respeito do envolvimento dos FTA no processo político e pedagógico das escolas, o Parecer CNE/CEB nº 16/2005, atribui aos funcionários da educação a responsabilidade de contribuírem de forma efetiva com o processo educacional no espaço escolar. Segundo este Parecer, são competências profissionais gerais do funcionário da educação:

Identificar o papel da escola na construção da sociedade contemporânea;

Assumir uma concepção de escola inclusiva, a partir do estudo inicial e permanente da história, da vida social pública e privada, da legislação e do financiamento da educação escolar;

Identificar as diversas funções educativas presentes nas escolas;

Reconhecer e constituir identidade profissional educativa em sua ação nas escolas e em órgãos dos sistemas de ensino;

Cooperar na elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da instituição de ensino;

Formular e executar estratégias e ações no âmbito das diversas funções educativas não docentes, em articulação com as práticas docentes, conferindo-lhes maior qualidade educativa;

Dialogar e interagir com os outros segmentos da escola no âmbito dos conselhos escolares e de outros órgãos de gestão democrática da educação;

Coletar, organizar e analisar dados referentes à secretaria escolar, à alimentação escolar, à operação de multimeios didáticos e à manutenção da infraestrutura material e ambiental;

Redigir projetos, relatórios e outros documentos pertinentes à vida escolar, inclusive em formatos legais, para as diversas funções de apoio pedagógico e administrativo. (BRASIL.PARECER Nº 16, 2005, p. 3).

Formação e valorização profissional são categorias indissociáveis e, nesse sentido o Parecer CNE/CEB nº 16 de 2005 parece assumir a política de formação levando em conta o reconhecimento das novas identidades funcionais; Entretanto, a oferta de cursos específicos de formação e a estruturação de planos de carreira e implementação de piso salarial, são estabelecidos na Resolução CNE/CEB nº 5/2010, que fixa as "Diretrizes Nacionais Para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública" com a seguinte redação:

Art. 4º Todos os entes federados devem *instituir planos de carreira para os profissionais da educação* a que se refere o inciso III do artigo 61 da Lei nº 9.394/96, que atuem nas escolas e órgãos da rede de Educação Básica, incluindo todas as suas modalidades e, no que couber, *aos demais trabalhadores da educação*, conforme disposto no parágrafo único do artigo 2º desta Resolução, dentro dos seguintes preceitos: [...]

II – acesso à carreira por concurso público de provas e diplomas profissionais ou títulos de escolaridade *no caso dos demais*

trabalhadores, orientado para assegurar a qualidade da ação educativa; III – remuneração condigna para todos; IV - reconhecimento da importância da carreira *dos profissionais da Educação Básica pública* e desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante; V – progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional [...] (grifos nossos) (BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 5, 2010).

Pelo disposto nos textos das legislações examinadas observa-se um avanço significativo no reconhecimento da identidade profissional, na oferta de cursos de formação e na valorização da carreira. Nessa direção o Decreto Presidencial nº 7.415 de 2010, instituiu a Política de Formação dos Funcionários da Educação Básica e, em seu artigo 4º, inciso II, prevê a "ampliação da oferta pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de vagas em cursos de formação inicial em nível médio e superior, destinados a profissionais da educação básica" (BRASIL.DECRETO Nº 7415, 2010).

Uma vez definido que, preferencialmente, as IES públicas deverão assumir a oferta de educação superior aos FTA, o próximo desafio é o atendimento à demanda dos cursos tecnológicos. O primeiro passo nesse sentido já está dado, pois em atendimento à ao Art. 1º da Portaria nº 72/2010, foi criado o eixo tecnológico de Apoio Educacional e incluído o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares no Catálogo Nacional de Cursos Superiores:

Art. 1º - Criar, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o eixo tecnológico Apoio Educacional, bem como aprovar a inclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, com carga horária mínima de 2.400 horas'.

Abrindo um novo capítulo nesta trajetória, foi aprovada em 04 de abril de 2013, a Lei nº 12.796 que alterou o artigo 62 da LDB, reafirmando que a formação dos profissionais da educação deverá ser ofertada preferencialmente em Instituições de Educação Superior (IES) públicas:

Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (BRASIL.LEI Nº 12.796, 2013).

Segundo Manacorda esta Lei ampliou o lócus de oferta dos cursos e estimulou a

integração entre o ensino e o trabalho “como desenvolvimento completo de uma personalidade capaz de operar com o pensamento e com as mãos, ou seja, de associar cultura e trabalho.” (MANACORDA, 2012, p. 83 Op. Cit. ANDRADE, 2015, p. 132).

DIAGNÓSTICO DAS EXPERIÊNCIAS EM CURSO

4.1. Experiências em Nível Médio

4.1.1 Projeto Arara Azul

A primeira experiência de oferta de cursos formação em nível médio, dirigida aos FTA ocorreu como resultado dos debates da valorização destes profissionais e da necessidade de se promover a sua profissionalização. Nesse sentido os sindicatos tiveram grande protagonismo, por intensificar a campanha pela sindicalização e mobilização desta categoria de trabalhadores. Para Monlevade alguns avanços contribuíram para superar a “histórica subalternidade dos funcionários”, sobretudo devido aos seguintes avanços:

valorização dos funcionários como cidadãos pela escolarização básica e superior, como trabalhador assalariado com a inserção nos planos de carreira, e a valorização como educador através dos cursos de profissionalização (MONLEVADE, 2001 apud ANDRADE, 2009, p. 453).

O mesmo autor também ressalta que esse movimento pela valorização dos funcionários de escola desencadeou uma corrida aos bancos escolares tendo em vista que a formação constitui condição para a profissionalização e valorização nos planos de carreira. Foi neste contexto que o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sintep/MT promoveu diversas reuniões para definirem aspectos que poderiam contribuir para a valorização destes profissionais. A oferta de cursos técnicos educacionais que tivesse uma base comum pedagógica foi o caminho escolhido para dar início à concretização desta política. Desse debate foram concebidos quatro cursos técnicos: Técnico em Administração Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Manutenção de Infraestrutura Escolar (IDEM, p. 455).

Embora não se esgotassem nessas grandes áreas todas as necessidades dos FTA, acreditava-se que elas poderiam abranger muitas funções exercidas pelos funcionários de escolas, e outras propostas ainda poderiam surgir. O que acabou ocorrendo, mais tarde, em encontros do CNTE, nas quais surgiram outras possibilidades de formação: Técnico em orientação Escolar e Técnico em Desenvolvimento Estudantil e, atualmente, o Eixo Tecnológico em Apoio Educacional, que inclui as formações técnicas de nível médio em Biblioteconomia e Orientação comunitária. Estas propostas de cursos incluem

um bloco de disciplinas da educação geral, outro de disciplinas técnico-específicas de cada categoria e outro de disciplinas pedagógicas.

A proposta foi acolhida também pelo prefeito de Cuiabá, em 1993 e em 1998 foi sancionada a Lei Orgânica dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso (Lei Complementar nº 050, 1998), que reconheceu oficialmente o caráter de profissionais da educação aos concluintes dos quatro cursos técnicos, chegando-se assim à pleiteada unificação da carreira (ANDRADE & SANTOS, 2009).

Outro marco importante nesse percurso foi a regulamentação da Lei nº 7040/1998 (Gestão Democrática do Ensino Público Estadual do Mato Grosso, 1998b), que prevê que os funcionários de escola, devidamente profissionalizados poderiam concorrer a cargos de diretor de escola (IDEM, 2009).

Em 1988 surgiram as primeiras turmas do Projeto de Profissionalização dos Funcionários da Educação, denominado *Projeto Arara Azul*, formando profissionais da rede estadual tendo como um dos princípios “a interação entre educação e prática social, integrando conhecimento às práticas vivenciadas pelos funcionários no seu cotidiano profissional” (ANDRADE & SANTOS, 2009, p. 455). Ainda segundo as autoras, este projeto atendeu quase 100% da demanda dos funcionários na rede estadual, extrapolou os limites do Mato Grosso sendo implantada também em Mato Grosso do Sul, Acre e Distrito Federal.

Dados de 2003 obtidos na página da SEDUC/MT informam que o Projeto Arara Azul foi

implantado em 12 pólos do estado de Mato Grosso, passou por algumas modificações para melhorar o atendimento ao profissional da educação. De acordo com a coordenadora do projeto, Maria Aparecida Vaz de Souza Nolasco, o projeto tem a finalidade de qualificar os profissionais para enfrentar a nova realidade funcional. “Desde a implantação do programa, foram atendidas 4.555 mil pessoas. Para o próximo ano, serão atendidas cerca de duas mil pessoas e somente neste ano, o Centro de Formação de Atualização de Professores (Cefapro), órgão responsável pela operacionalização dos cursos, formou 607 pessoas no Estado”. O projeto é desenvolvido pela Seduc, por meio da Superintendência de Desenvolvimento e Formação do Professor. Ele capacita e proporciona a funcionários da área técnica e de apoio administrativo educacional (merendeiras, porteiros, secretárias e vigias, entre outros) um novo enquadramento salarial, pois além de profissionalizar, o projeto prevê que após um ano e nove meses participando do curso, os servidores têm seus vencimentos reajustados em 40%. (www.seduc.mt.gov.br_2003).

A página também disponibiliza alguns depoimentos de pessoas que fizeram o curso, expressando a repercussão desta formação em suas vidas. Segundo a copeira,

Maria Silvéria do Nascimento, que há 24 anos é funcionária da Seduc, a experiência foi de extrema importância para o desenvolvimento de sua função. “A qualificação abriu meus olhos em relação aos meus direitos e de que forma posso melhorar a qualidade do atendimento”, disse ela (www.seduc.mt.gov.br_2003). Já para o técnico administrativo educacional da Seduc, Adriano Sabino Gomes, “os benefícios que o curso oferece vai além do aumento de 40% no nosso salário. Ele amplia os nossos conhecimentos e, conseqüentemente, melhora a qualidade do nosso serviço”, explica. (IDEM, 2003).

O *Arara Azul* serviu de inspiração para criação do Programa do Governo Federal denominado *Profucionário*, curso de educação em nível médio, a distância, que oferece formação profissional de Técnico em Educação em quatro habilitações: Gestão Escolar, Multimeios Didáticos, Alimentação Escolar e Infraestrutura e Meio Ambiente (IBIDEM).

4.1.2 Programa Profucionário

O Programa *Profucionário* foi criado pelo governo federal por meio do Decreto 7.415 de 30/12/2010 que instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica e dispôs sobre o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profucionário. Esse decreto atende ao disposto no art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Em seu Art. 6º o decreto estabelece como objetivos do Programa:

promover, preferencialmente por meio da educação a distância, a formação profissional técnica em nível médio de servidores efetivos que atuem nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído ou concomitante a esse, nas seguintes habilitações: I - Secretaria Escolar; II - Alimentação Escolar; III - Infraestrutura Escolar; IV - Multimeios Didáticos; V - Biblioteconomia; e VI - Orientação Comunitária (BRASIL. DECRETO Nº 7.415, 2010).

O Decreto também prevê que o “Ministério da Educação poderá expandir o rol de habilitações elencado neste artigo conforme a demanda observada e a capacidade da rede formadora”.

Como político de governo, o Profucionário é gerenciado por um Conselho Gestor a ser instituído no âmbito do Ministério da Educação, em ato do Ministro de Estado, que será coordenado pela Secretaria de Educação Básica - SEB do MEC e participação das Secretarias de Educação Profissional e Tecnológica - SEBT e da

Secretaria de Educação a Distância - SED. O Conselho também contará com representação das seguintes entidades União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSEDE; Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF (BRASIL. DECRETO Nº 7.415, Art. 7º, 2010).

É importante destacar também que o Profucionário é implementado em regime de colaboração entre os entes federados, conforme prevê os Art. 9º e 10 do mesmo Decreto:

Art. 9º A implementação do Profucionário será feita em regime de colaboração entre os entes federados e formalizada por meio da assinatura de acordo de cooperação técnica, que estabelecerá os compromissos dos envolvidos.

Art. 10. Será constituída, em cada Estado que formalizar sua participação no Profucionário por meio da assinatura do acordo de que trata o art. 9º, coordenação estadual para identificar a necessidade das redes e sistemas públicos de ensino por formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, tendo como referência, para sua composição, representantes dos seguintes órgãos e entidades: I - Secretaria Estadual de Educação; II - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; III - Conselho Estadual de Educação - CEE; IV - sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; e V - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do respectivo Estado (IDEM).

Observa-se, portanto, que o Profucionário foi criado para ser implantado em todo o território nacional, mas respeitando-se a autonomia dos governos estaduais e municipais, prevendo que estes entes federados fizessem a sua adesão ao Programa. Dessa maneira ao mesmo tempo em que atende a uma demanda histórica dos sindicatos em favor da formação e valorização dos FTA, o governo federal chama os seus entes federados para que também se envolvam e se responsabilizem pelo planejamento e execução dos cursos de acordo com a suas demandas regionais.

De acordo com Salustiano et al, (2009) o estado de Pernambuco foi um dos pioneiros na implantação do programa, certificando 1200 cursistas com carga horária de 1260 horas, com duração do curso de 20 meses e encontros presenciais quinzenais. Ainda segundo estes autores,

O Profuncionário tem contribuído bastante nas políticas de valorização, profissionalização e formação dos funcionários de escola. A experiência implementada em Pernambuco evidencia a adesão desse segmento à formação proposta, bem como o aperfeiçoamento contínuo do Profuncionário como política de formação e valorização profissional. (p. 479).

De acordo com o documento “Orientações Gerais” do Profuncionário, em sua apresentação, esse programa do Governo Federal

tem como objetivo desenvolver ações capazes de criar estruturas promotoras da valorização, visando contribuir para reverter a dívida histórica do Estado brasileiro para com o segmento de funcionários da educação (BRASIL.MEC/SEPT, 2012, p.5).

Ao falar em “dívida histórica”, esta análise mostra este programa é implantado tardiamente, se levarmos em conta o histórico de reivindicações das associações e sindicatos dos FTA, hoje unificados com os docentes. Talvez seja devido a uma grande e reprimida demanda que esta iniciativa apresenta um *Programa* especialmente criado para atender a este segmento profissional de modo a permitir que se concilie a jornada de trabalho com o processo de formação.

O Profuncionário foi concebido para habilitar educadores em nível médio, ofertado a distância, para funcionários da educação. O curso possui um conjunto de disciplinas pedagógicas, técnicas e prática profissional e está organizado em quatro habilitações, visando contemplar as diversas funções educativas não-docentes: Gestão Escolar, Multimeios Didáticos, Alimentação Escolar e Infraestrutura e Meio Ambiente.

Entretanto, a formação proposta pelo Profuncionário não se reduz à garantia de competências técnicas, pois é importante que os funcionários também desenvolvam condições para atuarem como educadores e gestores. A matriz curricular de cada habilitação possui dezesseis módulos articulados e articuladores de três eixos, envolvendo conteúdos de formação pedagógica, comuns a todas as habilitações, conteúdos de formação específica para cada habilitação e atividades práticas. No total são trinta e sete módulos de conteúdos para as quatro habilitações (BRASIL.MEC/SEPT, 2012).

O objetivo geral do curso é “possibilitar que os participantes possam (des)construir e reconstruir sua identidade profissional: de funcionários de apoio escolar

a profissionais, educadores, gestores e cidadãos” (IDEM). Os conteúdos dos módulos podem ser estudados separadamente, mas foram elaborados seguindo princípios que os integram: *indissociabilidade entre teoria e prática* (relação crítica entre o saber e o fazer a ser planejado); *transversalidade temática* (o mesmo tema é objeto de estudo, reflexão e investigação em cada módulo); *não-disciplinaridade* (os conteúdos são trabalhados tematicamente, não por recortes epistemológicos disciplinares). Assim, todos os módulos problematizam a realidade escolar por meio de um tema transversal, mas cada um aborda questões específicas da teoria e da prática que possibilitam compreendê-las de forma integrada e sob diferentes olhares (IBIDEM).

Segundo Bessa (2009), o Profucionário

contribui para o processo de (des)construção e reconstrução da identidade dos funcionários de maneira processual, mediada pela apropriação de informações e conhecimentos já construídos, pela construção de novos conhecimentos e de competências para planejar e executar ações na escola, pela problematização, investigação e reflexão sobre as práticas escolares e sobre sua participação nessas práticas bem como sobre o papel social da escola e do funcionário na escola, o que contribui para repensar acerca da atuação desse profissional educador (p. 487).

Pode-se concluir, portanto, que a formação dos FTA em nível médio por meio do Programa Profucionário contribuiu de maneira decisiva para dar visibilidade aos funcionários no âmbito das políticas educacionais, assegurando as condições para viabilizar os próximos passos, dentre eles, a oferta de cursos superiores e cursos superiores de tecnologia que possibilitem ao funcionário de escola graduar-se em cursos voltados para a sua área de atuação.

4.2 Experiência em Nível Superior

Apenas um curso superior em Tecnologia em Processos Escolares é ofertado no Brasil pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC). Considerando a sua importância no contexto deste DT, apresenta-se um resumo seguido de uma breve análise do Projeto Pedagógico do referido Curso (PPC).

4.2.1 Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares

a) Objetivos, perfil do egresso e forma de ingresso no curso

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC foi pioneiro em propor a oferta de um Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares. A proposta, de acordo com o Projeto Político do Curso – PPC (2014), a proposta deste curso “baseia-se nas demandas oriundas das novas exigências da sociedade contemporânea que requer novas competências dos profissionais da educação, sobretudo aqueles chamados de não-docentes”. O projeto também leva em conta os debates realizados pelos sindicatos de base, pela CNTE, por intelectuais, políticos e militantes que atuam nesta área, dentre os quais se destacam João Antônio Cabral de Monlevade, Fátima Cleide, dentre outros.

Em relação ao quadro educacional do estado do Acre e da capital Rio Branco, dados da publicação “Acre em Números /2013” mostram que há 261 escolas no município de Rio Branco para atender 83.656 estudantes, sendo 21.202 estudantes do ensino médio e 62.454 estudantes do ensino fundamental (1º a 9º ano), sendo que o município de Rio Branco apresenta aproximadamente 50% dos estudantes de todo o Estado. Estes dados revelam a necessidade de ampliação no quadro de profissionais na área da educação bem como a necessidade de investimentos para criação de novas unidades escolares (<http://www.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/estado-acre/sobre-o-acre>).

É importante destacar também a importância da inclusão do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional e o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares no Catálogo Nacional de Cursos Superiores, por meio da Portaria SETEC/MEC nº 72/2010, visando dar oportunidade para que ocorra a formação dos profissionais da escola em nível superior, abrindo as portas para o surgimento de novos cursos superiores de tecnologia.

Nesse contexto, o IFAC oferece o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, nos *campi* de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, com

o objetivo de contribuir com o processo de qualificação profissional dos trabalhadores não docentes da educação básica para atuarem em gestão escolar, produção de multimeios, alimentação escolar, processos acadêmicos e infraestrutura e condições de ensino (PPC, 2014, p. 4-5).

O PPC define como objetivos do curso:

Formar profissionais para atuar nas escolas de Educação Básica com competências tecnológicas relacionadas aos processos de planejamento, coordenação e operacionalização das atividades organizacionais, e gerenciais no âmbito dos espaços educativos (IDEM, p. 5).

O profissional formado será um “tecnólogo em Processos Escolares que planeja, coordena e operacionaliza atividades organizacionais, tecnológicas e gerenciais no âmbito dos espaços educativos, visando à otimização da capacidade escolar no alcance de seus objetivos, metas e resultados educacionais” (IBIDEM). Ainda segundo o PPC,

Ele produz e organiza a oferta de serviços e tecnologias de multimeios para o ensino, estimulando a incorporação, na cultura escolar, das novas tecnologias aplicadas à educação; coordena o planejamento da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, laboratórios e sistemas elétricos e hidrossanitários; administra almoxarifados e ambientes de segurança alimentar; planeja, executa, implanta e acompanha processos e fluxos organizacionais escolares; organiza, supervisiona e executa processos de aquisição, preparo e distribuição da alimentação escolar; coordena e participa das equipes técnicas de apoio pedagógico e administrativo da escola e da rede de ensino; coordena e organiza os processos acadêmicos e de conformidade legal da escola.

O trato com crianças, jovens e adultos, a visão ampla e sistêmica da escola e da educação, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

A matriz curricular deste curso oferecerá opções de concentração em linhas de formação específica – gestão escolar, produção de multimeios tecnológicos, alimentação escolar, processos acadêmicos, infraestrutura e condições de ensino, conformidade legal da instituição educativa – cuja arquitetura possibilitará atendimento às demandas pessoais, sociais, locais e regionais dos sistemas de ensino.

Este profissional conta com as seguintes possibilidades de atuação: em escolas de educação básicas públicas e privadas; em instituições de educação formal e informal; em ONGs e em órgãos públicos dos sistemas de ensino (p. 8-9).

Em relação aos requisitos de acesso

serão respeitados os princípios básicos de igualdade de oportunidades a todos os cidadãos. A seleção de candidatos será realizada por meio de *Processo Seletivo Simplificado próprio*, regulamentado em edital, tendo como instrumento de avaliação a elaboração de redação dissertativa argumentativa (IBIDEM, p. 9, grifos nossos).

b) Fundamentos Legais

O Projeto Político de Curso – PPC apresenta uma lista da legislação educacional que fundamenta a oferta de cursos superiores de tecnologia, destacando a LDB 9394/1996:

- 1) Decreto n. 5154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- 2) Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
- 3) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- 4) Parecer CNE/CEB n.39, de 08 de dezembro de 2004, que analisa a aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio; no Parecer CNE/CP nº 29, de 18 de dezembro de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no nível de tecnólogo;
- 5) Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
- 6) Parecer CNE/CES nº 277, de 07 de dezembro de 2006, que trata da forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de Graduação;
- 7) Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências;
- 8) Parecer CNE/CES nº 239/2008, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, critérios sobre a oferta das atividades complementares nos currículos desse tipo de curso superior de graduação, e aos princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional.

O curso também está preparado para atender aos estudantes que apresentarem deficiências, conforme prevê a Constituição Federal 1988 em seu Art. 208. “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Este direito foi regulamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, Artº 4º, inciso III – que assegurou “o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Em 2009 o Estado Brasileiro ratificou, por meio do Decreto Legislativo nº 168 e seu protocolo facultativo promulgado através do Decreto nº 6.949/2009, com status de Emenda Constitucional, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que garantiu a oferta de Educação Inclusiva, respeitando as diretrizes do Art.º 24 da referida Convenção. A Resolução CNE/CEB Nº 4 de 2 de outubro de 2009 determina qual o público alvo da Educação Especial, assim como o Decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011 dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências, inclusive para os Núcleos de Atendimento aos alunos/pessoas com deficiência.

Segundo o documento PPC em análise, todos os cursos do IFAC deverão se pautar nestas legislações, garantindo a inclusão e a acessibilidade de pessoas com necessidades educativas especiais.

c) Organização Curricular

Segundo o PPC, a matriz curricular do curso está organizada em componentes curriculares em regime semestral, dividido em seis semestres letivos, com aulas presenciais, no período noturno, com carga horária total de 2.490 horas. Essa carga horária encontra-se distribuída em três núcleos de organização dos conteúdos:

núcleo comum, núcleo específico e prática profissional. O núcleo comum busca trabalhar conhecimentos fundamentais à formação do alunado, visando prover as ferramentas básicas para a área de tecnologia em Processos Escolares, em uma abordagem transversal, sempre quando possível; No núcleo específico desenvolvem-se os conhecimentos específicos da tecnologia em Processos Escolares, buscando-se ampliar competências inerentes à formação do discente na perspectiva de aprofundar os conhecimentos da área de atuação e suas respectivas perspectivas de aplicação das possíveis abordagens metodológicas a serem empregadas; A prática profissional sendo referência do espaço, tempo e saber relativos ao locus de atuação profissional do tecnólogo, é constituída de atividades práticas que compreendem diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações. Esse Núcleo deverá perpassar todos os componentes curriculares, durante toda a formação do futuro Tecnólogo em Processos Escolares, oportunizando a articulação entre os saberes da área de conhecimento e da habilitação específica. Essa articulação tem como objetivo proporcionar vivência profissional mais próxima voltada à formação tecnológica, que consolidam a formação do

educando com vistas ao preparo para o trabalho, e componentes curriculares voltados à formação cidadã, que envolvem atitudes éticas diante das vivências cotidianas e no mundo do trabalho (2014, p. 12-13)

O curso também prevê a organização de atividades denominadas de *Projetos Integradores*, que deverão ser vivenciadas pelos alunos visando o estabelecimento de relações entre as teorias e as práticas.

Estas atividades poderão ser consideradas práticas profissionais desde que aconteçam de forma articulada com o maior número possível de componentes curriculares, preservando-se a coerência e as relações que podem ser estabelecidas entre esses componentes. Ainda, deverão ser acompanhados por um professor orientador durante todo o processo e atender à carga horária prevista de 50 horas por semestre e 300 (trezentas) horas ao final do curso (IDEM, p.14).

Os projetos integradores deverão ser desenvolvidos, considerando os seguintes eixos:

Eixo I – Iniciação à Formação Profissional: o objetivo é possibilitar ao aluno a reflexão sobre o processo de formação profissional a partir dos pressupostos oferecidos nas disciplinas estudadas no semestre, desenvolvendo um olhar crítico e iniciando mudanças nas práticas profissionais e cidadãs.

Eixo II – Homem, Cultura e Sociedade: o objetivo do eixo é de estabelecer relação entre as bases conceituais apresentadas no Eixo I e o papel do sujeito como um ser transformador da sociedade em que vive e do espaço escolar.

Eixo III – Bases Legais e Administrativas: este objetiva que o sujeito conheça os processos legais da organização e administração escolares, e se perceba como agente de mudanças.

Eixo IV – Trabalhadores em Educação: cidadãos, educadores e gestores: visa criar condições para que o aluno, enquanto futuro profissional da educação se reconheça como cidadão, educador e gestor e se perceba como agente de mudanças.

Eixo V – Gestão do Espaço Escolar: este eixo objetiva que o aluno possa contribuir na maximização do aproveitamento nos diversos espaços escolares, por meio de um gerenciamento adequado ao contexto.

Eixo VI – Humanização no Espaço Escolar: a proposta do eixo é possibilitar ao aluno enxergar e respeitar a diversidade, tanto nas relações interpessoais, quanto profissionais, promovendo inclusão (p. 15).

A *Prática profissional* será tratada no curso de Tecnólogo em Processos Escolares como componente curricular a ser desenvolvido, ao longo do curso, por meio

de atividades, tais como: desenvolvimento de projetos integradores que resultem em Relatórios ou Seminários de Prática Profissional orais ou escritos; projetos de adaptação de equipamentos, programas e ferramentas da informática que atendam as demandas da escola e/ou pessoas com necessidades especiais; projetos de adaptação de equipamentos, programas e ferramentas da informática que atendam as demandas da escola e/ou pessoas com necessidades especiais; exercícios profissionais efetivos (ano); trabalhos de consultoria na área ou afim, totalizando carga horária de 600 horas.

O curso também prevê a realização de *atividades complementares* relacionadas ao perfil de formação, que possibilitem o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do estudante, incluindo aquelas adquiridas fora do ambiente acadêmico, desde que comprovadas, como encontros, palestras, exposições, concursos, seminários internos ou externos à instituição ou outra atividade aqui não prevista, mas reconhecida e regulamentada por resolução específica. A inclusão destas atividades acontecerá a partir da distribuição das horas, de acordo com o evento acadêmico, conforme tabela abaixo, totalizando 180 horas. O *Estágio profissional Supervisionado* é opcional.

d) Quadro Curricular

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS ESCOLARES				
EIXO TECNOLÓGICO: APOIO ESCOLAR				
CÓDIGO: ST0201				
MATRIZ CURRICULAR				
Semestr e	Cód.	Disciplina	Pré- requisitos	CH (horas)
1º	PESG2011	Fundamento da Administração		45
	PESG2021	Língua Brasileira de Sinais		60
	PESG2031	Educação, Sociedade e Trabalho		45
	PESG1041	Matemática Aplicada*		60
	PESG1051	Português Instrumental*		60
	PESG2061	Fundamentos da Educação Inclusiva		60

	PESG3081	Prática Profissional I		50
Sub-total				380
2º	PESG2012	Ética, Política e Sociedade		30
	PESG1071	Informática Básica*		60
	PESG2022	Direito Administrativo		45
	PESG2032	Psicologia do Desenvolvimento		30
	PESG2042	Leitura e Produção de Textos Técnicos e Oficiais		30
	PESG1052	Metodologia científica*		45
	PESG2062	Legislação Educacional e Educação Básica		45
	PESG2072	Língua Brasileira de Sinais – Libras II		45
	PESG3082	Prática Profissional II	PESG3081	50
Sub-total				380
3º	PESG2013	Gestão da Informação na Educação e na Escola		45
	PESG2023	Estatística Aplicada à Educação	PESG1041	45
	PESG2033	Estatuto da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso		30
	PESG2043	Gestão Escolar Democrática e Participativa		60
	PESG2053	Políticas Educacionais e Financiamento da Educação	PESG2062	45
	PESG2063	Lab. de Informática: criação, funcionamento e manutenção básica	PESG1071	60
	PESG1073	Empreendedorismo e inovação*		45
	PESG3083	Prática Profissional III	PESG3082	50
Sub-total				380
4º	PESG2014	Gestão de Documentos e Registro Escolar		45
	PESG2024	Gestão de Processos e Fluxo Escolares		45

	PESG2034	Planejamento Estratégico e Gestão por Resultados	PESG2011	60
	PESG2044	Gestão da Educação em Espaços Escolares e não Escolares		45
	PESG2054	Contabilidade Geral e Escolar	PESG1041	60
	PESG2064	Fundamentos da Gestão de Pessoas	PESG2011	30
	PESG2074	Direito Trabalhista		45
	PESG3084	Prática Profissional IV	PESG3083	50
Sub-total				380
5º	PESG2015	Política de Alimentação Escolar		45
	PESG2025	Segurança e Higiene no Ambiente Escolar		45
	PESG2035	Biblioteca Escolar: Criação e Gestão		45
	PESG2045	Laboratórios de Ciências: criação, funcionamento, segurança e manutenção básica		60
	PESG2055	Novas Tecnologias e Contexto Escolar		45
	PESG2065	Lazer e Entretenimento no Ambiente Escolar		30
	PESG2075	Manutenção da infraestrutura		60
	PESG3085	Prática Profissional V	PESG3084	50
Sub-total				380
6º	PESG2016	Administração de Conflitos e Negociação		45
	PESG2026	Motivação e Liderança		45
	PESG2036	Educação ambiental		60
	PESG2046	Planejamento e Organização de Cantinas		45
	PESG2056	Laboratórios de Línguas e Salas de Leitura: criação e funcionamento		45
	PESG2066	Laboratório de Multimeios: criação e funcionamento		30
	PESG2076	Gestão de contratos		45

	PESG3086	Prática Profissional VI	PESG3085	50
Sub-total				365
TOTAL				2265
CARGA HORÁRIA (mínima 2.400h)				CH (horas)
Carga horária Núcleo Específico				1740
Carga horária Núcleo Comum				270
Carga horária Práticas Profissionais				300
Carga horária de Atividades Complementares				180
Carga horária total do curso				2490
Carga horária Estágio Profissional Supervisionado não obrigatório				200
Carga horária Total do Curso com estágio				2690

Fonte: PPC, 2014.

O Ementário completo e referências bibliográficas do curso encontram-se no Anexo I.

Analisando-se o quadro curricular do curso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares observa-se que se pretende formar um profissional tecnólogo “generalista”, capaz de atuar nas diversas funções não-docentes dos espaços educativos escolares e não escolares, conforme se pode apreender do PPC “o curso busca ampliar competências inerentes à formação discente na perspectiva de aprofundar os conhecimentos da área de atuação e suas respectivas perspectivas de aplicação das possíveis abordagens metodológicas a serem empregadas” (IBIDEM, 2014, p. 12).

Ainda de acordo com o PPC, o curso também busca consolidar uma formação ampliada dos estudantes, buscando contemplar aspectos que extrapolam a formação técnica “consolidando uma formação cidadã, que envolvem atitudes éticas diante das vivências cotidianas e no mundo do trabalho” (p. 13). Esta visão abrangente de formação colabora para aproximar o tecnólogo dos objetivos que também compõem a formação dos docentes, tendo em vista o caráter educativo das funções escolares. Observa-se ainda, no quadro curricular, uma atividade denominada “Projetos Integradores” na qual os estudantes poderão estabelecer as relações entre a teoria e a prática ao longo do curso. Os temas destes projetos são relacionados a algumas das funções exercidas pelos FTA, com destaque para a gestão/administração/humanização dos espaços escolares.

Visando compreender melhor a organização curricular em pauta, passamos a fazer um estudo das disciplinas e das suas respectivas Ementas e Bibliografia, de modo que se tenha uma visão abrangente do perfil do profissional egresso.

O curso possui um total de 45 disciplinas, sendo que seis são de “Prática Profissional”, uma para cada semestre letivo, que consiste em uma atividade interdisciplinar orientada e conduzida pelos docentes do respectivo período na qual ela ocorre. Com esta característica ela contribui para que haja uma interlocução entre todas as disciplinas na busca de soluções para problemas concretos das escolas. Organizamos as disciplinas em seis “categorias”, o que possibilitou constatar quais foram os aspectos formativos que aglutinaram maior número de componentes curriculares.

Quadro 1 - Organização das disciplinas por ênfases e carga horária

I. FUNDAMENTOS	SEMESTRE/ CH
1. Fundamentos da Educação Inclusiva	1 / 60
2. Psicologia do Desenvolvimento	2 / 30
3. Políticas Educacionais e Financiamento da Educação	3 / 45
4. Ética, Política e Sociedade.	2 / 30
5. Metodologia Científica	2 / 45
6. Estatística Aplicada à Educação*	3 / 45
7. Estatuto da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.	3 / 30
8. Português Instrumental*	1 / 60
9. Educação Ambiental*	6 / 60
10. Educação, Sociedade e Trabalho.	1 / 45
11. Legislação Educacional e Educação Básica	3 / 30
II. GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
1. Gestão da Informação na Educação e na Escola	3 / 45
2. Gestão Escolar Democrática e Participativa	3 / 60
3. Empreendedorismo e Inovação	3 / 45
4. Planejamento Estratégico e Gestão por Resultados	4 / 60
5. Fundamentos da Gestão e Pessoas	4 / 30
6. Administração de Conflitos e Negociação	6 / 45
7. Motivação e Liderança	6 / 45
8. Gestão de Contratos	6 / 45
9. Direito Administrativo*	2 / 45
10. Fundamentos da Administração	1 / 45
11. Gestão da Educação em Espaços Escolares e Não Escolares	4 / 45
12. Lazer e Entretenimento no Ambiente Escolar	5 / 30
III. SECRETARIA ESCOLAR	
1. Matemática Aplicada	1 / 60
2. Informática Básica	2 / 60
3. Direito Administrativo*	2 / 45
4. Direito Trabalhista	4 / 45
5. Estatística Aplicada*	3 / 45
6. Leitura e produção de Textos Técnicos Oficiais	2 / 30

7. Gestão de Documentos e Registros Escolares	4 / 45
8. Gestão de Processos e Fluxos Escolares	4 / 45
9. Contabilidade Geral e Escolar	4 / 60
10. Português Instrumental*	1 / 60
IV. MULTIMEIOS DIDÁTICOS	
1. Laboratório de Informática: criação, funcionamento e manutenção.	3 / 60
2. Laboratório de Ciências: criação, funcionamento, segurança e manutenção.	5 / 45
3. Laboratório de Línguas e Salas de Leitura	6 / 45
4. Laboratório de Multimeios: criação e funcionamento	6 / 45
5. Novas Tecnologias e Contexto Escolar	5 / 45
6. Educação Ambiental*	6 / 60
7. Biblioteca Escolar: Criação e Gestão	5 / 45
8. Língua Brasileira de Sinais I (LIBRAS)	1 / 60
9. Língua Brasileira de Sinais II (LIBRAS)	2 / 45
V. INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
1. Manutenção e Infraestrutura	5 / 60
2. Segurança e Higiene no Ambiente Escolar	5 / 45
3. Educação Ambiental*	6 / 60
VI. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1. Política de Alimentação Escolar	5 / 45
2. Planejamento e Organização de Cantinas	6 / 45

*Algumas disciplinas aparecem em mais de uma categoria.

Nesta organização observa-se que os eixos de formação em *Gestão Escolar*, *Secretaria Escolar* e *Multimeios Didáticos* receberam maior atenção, enquanto os eixos *Infraestrutura Escolar* e *Alimentação Escolar* foram pouco contemplados no quadro curricular. Se contabilizarmos o número de disciplinas em cada uma destas áreas em relação ao total do curso, ter-se-á a seguinte proporção: de 48 disciplinas, subtraímos as seis Práticas Profissionais que constam em todos os períodos e tem uma característica interdisciplinar, ficando, portanto, um total de 42 disciplinas “teóricas”. Seguindo esta mesma lógica, para efetuar esse cálculo, será considerada apenas a carga horária teórica do curso, que possui um total de 2010 horas (soma da carga horária dos núcleos comum e específico).

Na primeira categoria que denominamos “Fundamentos”, estão todas as disciplinas que contribuem para a formação em todas as funções escolares. Neste bloco estão 11 disciplinas (26%), que em termos de carga horária, somam-se 480 horas, equivalente a 23,8%. Na segunda categoria, “Gestão e Administração Escolar”, estão agrupadas 12 disciplinas, (28,5%), totalizando uma carga horária de 540 horas, o que

corresponde a 26,8% do total. Na terceira categoria, “Secretaria Escolar” estão agrupadas 10 disciplinas (23,8%) somando-se 495 horas, o que equivale a 24,6% do total. Na quarta categoria denominada “Multimeios Didáticos”, estão nove disciplinas, incluindo duas de Libras, o que corresponde a 21,4%, resultando em 450 horas, equivalendo a 22,3% do total. A quinta categoria é a “Infraestrutura Escola”, com três disciplinas, incluindo Educação Ambiental, o que equivale a 7%, com 165 horas, o que representa apenas 8% do total. Por fim, aparecem duas disciplinas, 4,7% do total, em “Alimentação Escolar”, e uma carga horária de 90 horas, o que significa 4,5% da carga horária total.

Estes dados mostram que o currículo do curso prioriza a formação dos FTA em três áreas: gestão e administração, secretaria e multimeios didáticos, cada um recebendo uma média de 25% da carga horária teórica do curso, investindo muito pouco na formação dos trabalhadores nas áreas de alimentação escolar e infraestrutura, que ficam com uma média de 6%. Uma hipótese para esse “fenômeno” pode ser relativo às demandas por formação em nível superior dos funcionários que atuam nas áreas que foram contempladas pelo PPC. Entretanto, faz-se necessário superar esta dicotomia e pensar na formação e valorização dos FTA que atuam nas escolas de modo que todos possam ser considerados profissionais da educação, conforme estudos de Monlevade (2009), apresentados na parte inicial deste documento.

Analisando-se as Ementas das disciplinas ofertadas no curso, observou-se que três delas, da área de gestão escolar apresentam um conteúdo fortemente voltado para a realidade empresarial, sobretudo do setor privado, propondo conteúdos que remetem aos princípios do setor produtivo empresarial, estimulando a competitividade e o individualismo, contradizendo os princípios destacados no PPC e pelas demais disciplinas do curso. São elas “Empreendedorismo e Inovação”, “Planejamento Estratégico e Gestão por Resultados” e “Fundamento da Gestão de Pessoas”. Já a disciplina “Políticas Educacionais e Financiamento da Educação” apresenta referencial bibliográfico que não contempla o conteúdo proposto pela Ementa, sobretudo no que se refere ao tópico de Financiamento.

Nesse sentido foi possível concluir que a proposta curricular do curso em análise apresenta uma proposta bem fundamentada e um conjunto de disciplinas bem articuladas, com poucas exceções. Entretanto, também apresenta uma lacuna importante

na oferta de conhecimentos específicos que contemplem duas importantes áreas de atuação na escola que são a limpeza e a cozinha, o que contribui para reforçar o paradigma dominante de que os funcionários que atuam nas atividades que demandam mais esforço físico não precisam ser incluídos em um projeto formativo em nível superior. Numa proposta de âmbito nacional é necessário cuidar para que as funções exercidas na escola no âmbito dos funcionários sejam contempladas, sob o risco de contribuir para reforçar as hierarquias já existentes entre os diversos segmentos de funcionários na escola. A oferta destes cursos não se aplica às funções dos demais profissionais que historicamente fazem parte do quadro de escola, dentre os quais podemos citar os pedagogos e os técnicos em magistério que exercem as funções ligadas diretamente ao processo ensino-aprendizagem.

V. DADOS DO INEP (IN) DISPONÍVEIS

O Censo Educacional relacionado à Educação Básica, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) não apresenta informações sobre a escolaridade dos PFA. Portanto, não é possível obter quantos são aqueles que já possuem educação superior ou ensino médio, possíveis demanda para o curso que será proposto neste DT.

De acordo com os microdados do Censo Escolar (2013), apurados por Thiago Alves, professor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE) da UFG, o total de FTA no Brasil é de 2.200.041, sendo 1.454.601 (66,1%) das redes municipais; 718.740 (32,7%) das redes estaduais e 26.700 (1,2%) da rede federal de ensino. Estes dados revelam uma forte predominância de FTA nos municípios, entes federados responsáveis pela educação infantil e parte do ensino fundamental. As tabelas 01 e 02 apresentam essas informações, separando-a por estado brasileiro e por Região, respectivamente.

Tabela 01 – Número de FTA, por estado e por esfera administrativa				
Estado	Federal	Estadual	Municipal	Total
Rondônia	337	13.087	10.933	24.357
Acre	180	7.420	6.207	13.807
Amazonas	616	15.204	24.543	40.363
Roraima	244	5.826	4.370	10.440
Pará	880	19.970	84.320	105.170
Amapá	106	8.848	4.632	13.586
Tocantins	313	11.262	14.449	26.024
Maranhão	1.070	17.730	83.498	102.298
Piauí	658	11.296	31.860	43.814
Ceará	1.083	15.533	92.284	108.900
Rio G. do Norte	1.039	13.560	31.276	45.875
Paraíba	647	17.683	38.603	56.933
Pernambuco	1.201	23.873	67.379	92.453
Alagoas	506	8.778	31.470	40.754
Sergipe	307	8.209	15.194	23.710
Bahia	1.585	38.370	140.588	180.543
Minas Gerais	3.111	103.370	134.024	240.505
Espírito Santo	1.188	10.810	35.377	47.375
Rio de Janeiro	3.346	34.295	113.730	151.371
São Paulo	1.207	151.792	219.422	372.421
Paraná	942	47.493	69.094	117.529
S. Catarina	1.408	16.585	46.089	64.082
Rio G. do Sul	2.074	40.156	63.056	105.286
Mato G. do Sul	339	11.633	21.082	33.054
Mato Grosso	647	20.481	23.783	44.911
Goiás	1.009	19.343	47.338	67.690
Distrito Federal	657	26.133	-	26.790
	26.700	718.740	1.454.601	2.200.041
%	1,2	32,7	66,1	100,0
Fonte: Dados apurados por Thiago Alves (UFG), a partir dos microdados do Censo Escolar 2013.				

Tabela 02 - Número de FTA, por Região e por esfera administrativa					
Região	Federal	Estadual	Municipal	Total	%
Norte	2.676	81.617	149.454	233.747	10,6
Nordeste	8.096	155.032	532.152	695.280	31,6
Sudeste	8.852	300.267	502.553	811.672	36,9
Sul	4.424	104.234	178.239	286.897	13,0
Centro-Oeste	2.652	77.590	92.203	172.445	7,8
				2.200.041	100,0
Fonte: Dados apurados por Thiago Alves (UFG), a partir dos microdados do Censo Escolar 2013.					

Examinando os dados por estado e por Região observa-se, mais uma vez, a grande assimetria entre as regiões brasileiras, sobretudo quanto ao grande contingente populacional que a região sudeste concentra. Os estados desta região abrigam 36,9% de todos os FTA, seguido de perto pela Região Nordeste com 31,6%. A Região Centro-Oeste é a que possui menos funcionários com 7,8% do total.

Paradoxalmente, é nesta Região que se situa o estado que mais tem avançado quanto às políticas de formação e valorização dos FTA, pois é do Mato Grosso a primeira iniciativa de criação de um curso específico direcionado aos FTA, para formação em nível médio, denominado “Arara Azul”, conforme já descrito na parte inicial deste DT. É também do Centro Oeste as iniciativas de criar o Estatuto dos Profissionais da Educação por meio da Lei Complementar Nº 087, de 31 de Janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e Lei Complementar Nº 50, de 01 de outubro de 1998, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

A Região Norte, com apenas 10,6% dos FTA, também saiu à frente e implantou o primeiro curso superior para formação de funcionários de escola em nível superior, situado no Instituto Federal do Acre (IFAC), o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, conforme descrito na parte inicial deste documento. O estado do Acre possui um total de 13.807 funcionários de escola, sendo apenas 180 (1,3%) da rede federal, 7.420 (53,7%) da estadual e 6.207 (44,9) das municipais. O Acre está entre os poucos estados que possuem mais funcionários na rede estadual do que nas municipais.

Pode-se observar, analisando-se essas informações, que as Regiões Norte e Centro-Oeste estão um pouco mais avançadas na materialização de políticas de formação e valorização dos FTA. É possível que tais experiências inspirem outros estados e o próprio governo federal a promoverem a ampliação destes direitos a todos as Regiões do Brasil.

A inexistência de informações sobre a escolaridade dos FTA nos levou a elaborar uma modelagem que pudesse estimar o quantitativo de FTA que possuem o Ensino Médio em cada estado brasileiro. A modelagem desenvolvida se baseou nas seguintes considerações: 1) o Censo Demográfico de 2010 apresenta o nível educacional das pessoas de 10 anos ou mais de idade e, dessa forma, pode-se obter o quantitativo de pessoas, na população, por estado, que possuem o nível médio completo; 2) utilizando a informação contida no item 1) pode-se obter o número de FTA que possui o Ensino Médio, por estado, considerando-se que esse número seja proporcional ao quantitativo na população do respectivo estado. As tabelas 03 e 04 apresentam o número de pessoas de 10 anos ou mais de idade e seus níveis educacionais, por estado e essa mesma informação, em percentuais, respectivamente.

Tabela 03 – Número de pessoas de 10 anos ou mais de idade e seus níveis educacionais, por estado

Estado	Sem instrução e EF incompleto	EF completo e EM incompleto	EM completo e ES incompleta	ES completa	Não determinado	TOTAL
Rondônia	737.321	215.762	259.212	73.403	9.258	1.294.956
Acre	331.067	91.166	113.580	33.550	4.547	573.910
Amazonas	1.464.063	441.933	654.326	144.851	23.162	2.728.335
Roraima	175.598	57.617	93.768	23.633	3.062	353.678
Pará	3.596.735	1.044.335	1.146.771	247.457	27.006	6.062.304
Amapá	250.433	92.701	143.652	36.636	3.553	526.975
Tocantins	601.762	183.773	258.079	79.952	6.149	1.129.715
Maranhão	3.213.208	842.384	994.385	189.918	24.842	5.264.737
Piauí	1.626.674	392.249	437.681	132.757	8.592	2.597.953
Ceará	3.971.030	1.240.252	1.511.375	352.253	36.393	7.111.303
Rio G. Norte	1.504.033	410.456	592.671	158.057	11.092	2.676.309
Paraíba	1.945.235	435.977	588.196	180.958	10.867	3.161.233
Pernambuco	4.263.137	1.107.663	1.543.681	418.856	40.335	7.373.672
Alagoas	1.641.579	359.183	417.394	118.733	10.822	2.547.711
Sergipe	1.013.791	253.801	343.494	102.394	6.536	1.720.016
Bahia	6.936.201	1.722.746	2.504.833	532.492	67.837	11.764.109
Minas Gerais	8.901.146	2.884.122	3.663.701	1.342.285	99.727	16.890.981
Esp. Santo	1.488.062	516.573	734.310	250.877	16.029	3.005.851
R. de Janeiro	5.775.120	2.636.316	3.908.693	1.516.460	71.583	13.908.172
São Paulo	14.974.003	6.705.105	9.577.012	4.171.221	295.914	35.723.255
Paraná	4.369.062	1.623.215	2.054.939	869.660	45.710	8.962.586
S. Catarina	2.459.577	1.054.604	1.341.571	524.209	24.923	5.404.884
Rio G. Sul	4.493.631	1.768.936	2.214.879	808.062	42.187	9.327.695
Mato G. Sul	1.060.298	354.624	453.588	182.633	8.579	2.059.722
Mato Grosso	1.305.363	452.185	558.692	195.040	26.380	2.537.660
Goiás	2.527.434	924.234	1.213.946	394.491	32.568	5.092.673
D. Federal	761.013	366.883	656.089	382.917	14.000	2.180.902
TOTAL	81.386.576	28.178.795	37.980.518	13.463.755	971.653	161.981.297

Fonte: IBGE. <www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=df&tema=censodemog2010_educ>. Acesso em: 20/fev./2015.> e cálculo deste estudo

Tabela 04 – Número de pessoas de 10 anos ou mais de idade e seus níveis educacionais, por estado, em percentuais						
Estado	Sem instrução e EF incompleto	EF completo e EM incompleto	EM completo e ES incompleta	ES completa	Não determinado	TOTAL
Rondônia	56,9	16,7	20,0	5,7	0,7	100,0
Acre	57,7	15,9	19,8	5,8	0,8	100,0
Amazonas	53,7	16,2	24,0	5,3	0,8	100,0
Roraima	49,6	16,3	26,5	6,7	0,9	100,0
Pará	59,3	17,2	18,9	4,1	0,4	100,0
Amapá	47,5	17,6	27,3	7,0	0,7	100,0
Tocantins	53,3	16,3	22,8	7,1	0,5	100,0
Maranhão	61,0	16,0	18,9	3,6	0,5	100,0
Piauí	62,6	15,1	16,8	5,1	0,3	100,0
Ceará	55,8	17,4	21,3	5,0	0,5	100,0
Rio G. Norte	56,2	15,3	22,1	5,9	0,4	100,0
Paraíba	61,5	13,8	18,6	5,7	0,3	100,0
Pernambuco	57,8	15,0	20,9	5,7	0,5	100,0
Alagoas	64,4	14,1	16,4	4,7	0,4	100,0
Sergipe	58,9	14,8	20,0	6,0	0,4	100,0
Bahia	59,0	14,6	21,3	4,5	0,6	100,0
Minas Gerais	52,7	17,1	21,7	7,9	0,6	100,0
Esp. Santo	49,5	17,2	24,4	8,3	0,5	100,0
R. de Janeiro	41,5	19,0	28,1	10,9	0,5	100,0
São Paulo	41,9	18,8	26,8	11,7	0,8	100,0
Paraná	48,7	18,1	22,9	9,7	0,5	100,0
S. Catarina	45,5	19,5	24,8	9,7	0,5	100,0
Rio G. Sul	48,2	19,0	23,7	8,7	0,5	100,0
Mato G. Sul	51,5	17,2	22,0	8,9	0,4	100,0
Mato Grosso	51,4	17,8	22,0	7,7	1,0	100,0
Goiás	49,6	18,1	23,8	7,7	0,6	100,0
D. Federal	34,9	16,8	30,1	17,6	0,6	100,0
Fonte: IBGE. < www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=df&tema=censodemog2010_educ >. Acesso em: 20/fev./2015.> e cálculos deste estudo						

De acordo com a tabela 03, o Brasil possui um total de 161.981.297 pessoas que possuem 10 anos ou mais de idade, distribuídos em pelo menos cinco situações de escolaridade. Deste total, 37.980 (23,44%) possuem o ensino médio completo e ensino superior incompleto e que, em tese, poderiam demandar um curso superior. A mesma tabela nos permite apreender também o quantitativo de pessoas “sem instrução e EF incompleto”, “EF completo e EM incompleto”, “ES completo”, além do “EM completo e ES incompleto”, já apresentado.

Esta informação, por estado, revela algumas características que novamente reforçam a desigualdade regional brasileira, demandando políticas específicas nos campos econômico e educacional que promovam a redução desta assimetria. Por exemplo, os estados que possuem os melhores indicadores, com maiores percentuais de

pessoas com ES completo, em ordem decrescente são DF (17,6%), seguido de São Paulo (11,7%), Rio de Janeiro (10,9%) e empatados em quarto lugar aparecem Paraná e Santa Catarina com 9,7%. Na coluna em análise, de pessoas com EM completo e ES incompleto, esta tendência se altera um pouco: o Distrito Federal tem 30,1%, o Rio de Janeiro tem 28,1%, e Amapá tem 27,3% e São Paulo tem 26,8%.

As tabelas 05 e 06 mostram estes dados por Região, indicando que a população com ES completa está, predominantemente, nas Regiões Sudeste (10,5%) e Centro-Oeste (9,7%) – lembrando que o DF, com 17,6%, contribui para distorcer a realidade desta Região, elevando o indicador em relação aos demais estados da Região, seguido da Região Sul (9,3%). As Regiões Norte e Nordeste possuem 5,0% e 4,9% respectivamente.

Tabela 05 – Número de pessoas de 10 anos ou mais de idade e seus níveis educacionais, por Região

Região	Sem instrução e EF incompleto	EF completo e EM incompleto	EM completo e ES incompleta	ES completa	Não determinado	TOTAL
Norte	7.156.979	2.127.287	2.669.388	639.482	76.737	12.669.873
Nordeste	26.114.888	6.764.711	8.933.710	2.186.418	217.316	44.217.043
Sudeste	31.138.331	12.742.116	17.883.716	7.280.843	483.253	69.528.259
Sul	11.322.270	4.446.755	5.611.389	2.201.931	112.820	23.695.165
Centro-Oeste	5.654.108	2.097.926	2.882.315	1.155.081	81.527	11.870.957
TOTAL	81.386.576	28.178.795	37.980.518	13.463.755	971.653	161.981.297

Fonte: IBGE. <www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=df&tema=censodemog2010_educ>. Acesso em: 20/fev./2015.> e cálculo deste estudo

Tabela 06 – Número de pessoas de 10 anos ou mais de idade e seus níveis educacionais, por Região, em percentuais

Região	Sem instrução e EF incompleto	EF completo e EM incompleto	EM completo e ES incompleta	ES completa	Não determinado	TOTAL
Norte	56,5	16,8	21,1	5,0	0,6	100,0
Nordeste	59,1	15,3	20,2	4,9	0,5	100,0
Sudeste	44,8	18,3	25,7	10,5	0,7	100,0
Sul	47,8	18,8	23,7	9,3	0,5	100,0
Centro-Oeste	47,6	17,7	24,3	9,7	0,7	100,0

Fonte: IBGE. <www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=df&tema=censodemog2010_educ>. Acesso em: 20/fev./2015.> e cálculo deste estudo

Quando se observa a coluna de pessoas com EM completo e ES incompleto, as regiões aparecem sem grandes distorções, com percentuais oscilando entre 25,7% da Região Sudeste a 20,2% da Nordeste. Isso significa dizer que se considerarmos estes indicadores há uma grande demanda por cursos superiores em todas as regiões brasileiras, indicando que iniciativas de criação de novas oportunidades educacionais no

campo da formação de profissionais em nível superior para atuarem a educação básica poderão ser bem recebidas pela sociedade. Além disso, já há consenso no campo acadêmico de que

A concepção de escola como espaço educativo seria o ponto de partida para a reflexão sobre a formação necessária na construção da identidade dos funcionários. Por certo, o desenho de um percurso formativo precisava levar em conta as atividades que dão vida e funcionalidade à escola. Tornava-se imprescindível, então, considerar a própria estrutura escolar não como simples edificação, mas como espaço compartilhado em seu ambiente físico e social; o conjunto das atividades pedagógicas, incluindo a gestão escolar; o manejo dos multimeios didáticos; a alimentação escolar. Esta percepção da CNTE só se concretizaria se tornasse política pública. (BRZEZINSKI & VIEIRA, 2014, p. 221).

De acordo com as autoras, a Lei Nº 12.796 de 2013 contribuiu para reforçar a importância da formação dos trabalhadores da educação, introduzindo artigos relacionados a esta política. Esta Lei também contemplou a formação e a valorização dos profissionais da educação e do compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados para o cumprimento dos dispositivos legais a ele relacionados. No que concerne aos funcionários da educação, há introdução de um artigo na LDB de 1996, de nº 62A que prevê

a formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. Parágrafo único: garantir-se-á formação continuada para profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação (BRASIL, 2013). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm

Esta alteração na LDB significou maior visibilidade aos FTA. Para Brzezinski e Vieira o sentido educativo do seu trabalho só será apreendido pelo conjunto dos atores escolares em consonância com o Projeto Pedagógico da Escola, que por sua vez só se constroem na dialética da formação-ação, de modo que além da formação inicial, é imprescindível ter políticas públicas de formação permanente. (2014, p. 226).

Finalmente, podemos obter o quantitativo de FTA por estado e esfera administrativa que possuem o EM completo, considerando – como estabelecido na modelagem que estamos utilizando – que entre os FTA existentes por estado, a mesma proporção daqueles existentes na população com idade a partir dos 10 anos de idade possuem o EM completo. As tabelas 07 e 08 mostram os resultados, primeiro, o número

de FTA com EM, por estado e esfera administrativa e, depois, essa mesma informação, por Região.

Tabela 07 – Número de FTA com EM, por estado e por esfera administrativa				
Estado	Federal	Estadual	Municipal	Total
Rondônia	67	2.620	2.188	4.876
Acre	36	1.468	1.228	2.732
Amazonas	148	3.646	5.886	9.680
Roraima	65	1.545	1.159	2.768
Pará	166	3.778	15.950	19.894
Amapá	29	2.412	1.263	3.704
Tocantins	72	2.573	3.301	5.945
Maranhão	202	3.349	15.771	19.322
Piauí	111	1.903	5.368	7.381
Ceará	230	3.301	19.613	23.145
Rio G. do Norte	230	3.003	6.926	10.159
Paraíba	120	3.290	7.183	10.593
Pernambuco	251	4.998	14.106	19.355
Alagoas	83	1.438	5.156	6.677
Sergipe	61	1.639	3.034	4.735
Bahia	337	8.170	29.934	38.442
Minas Gerais	675	22.421	29.070	52.166
Espírito Santo	290	2.641	8.642	11.573
Rio de Janeiro	940	9.638	31.962	42.541
São Paulo	324	40.694	58.825	99.842
Paraná	216	10.889	15.842	26.947
S. Catarina	349	4.117	11.440	15.906
Rio G. do Sul	492	9.535	14.973	25.000
Mato G. do Sul	75	2.562	4.643	7.279
Mato Grosso	142	4.509	5.236	9.888
Goiás	241	4.611	11.284	16.135
Distrito Federal	198	7.862	-	8.059
	6.151	168.611	329.982	504.745
%	1,2	33,4	65,4	100,0

Fonte: Cálculos deste estudo.

Tabela 08 – Número de FTA com EM, por estado e por esfera administrativa					
Estado	Federal	Estadual	Municipal	Total	%
Norte	582	18.041	30.975	49.599	9,8
Nordeste	1.627	31.091	107.090	139.808	27,7
Sudeste	2.229	75.394	128.499	206.122	40,8
Sul	1.058	24.541	42.255	67.853	13,4
Centro-Oeste	655	19.543	21.163	41.361	8,2
	6.151	168.611	329.982	504.745	100

Fonte: Cálculos deste estudo.

Obteve-se, portanto, apenas uma estimativa de FTA por estado e esfera administrativa que poderiam ingressar em um curso de graduação específico para a formação de funcionários de escola, considerando a mesma proporcionalidade da população no conjunto dos FTA. Na ausência de dados sobre funcionários de escola no

censo educacional, esta foi a maneira encontrada para estimar, qual seria a demanda deste segmento profissional por um curso superior.

Nessa estimativa chegou-se a um total de 504.745 FTA, com grande concentração nas regiões sudeste e nordeste, seguindo a mesma tendência já verificada anteriormente. Chama a atenção que o estado do Acre, que possui o menor número de funcionários 2.732 ou 0,5% total, é o mesmo que, de maneira inédita, implantou o primeiro curso superior tecnológico em Processos Escolares. No outro extremo está o estado de São Paulo, com 99.842 ou 19,8% do total de funcionários com EM, seguido de Minas Gerais, com 52.166 ou 10,3% e Rio de Janeiro, com 42.541, 8,4% do total. Até o momento não é conhecida nenhuma iniciativa destes estados mais populosos na implementação de políticas de formação e valorização destes profissionais, o que sugere a necessidade de uma política nacional que contemple esta demanda em todas as regiões do país.

VI. METAS DO PNE/2014: PERSPECTIVAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Analisando-se o Plano Nacional de Educação (PNE-2014), observa-se que o texto se refere aos funcionários de escola de várias maneiras ao longo do texto. Até a Meta 17 as citações dizem respeito aos processos formativos e na Meta 18 à valorização profissional e à carreira. Ao todo são 18 referências a este profissional, sendo 17 delas relativas à educação básica.

São 13 referências utilizando-se a expressão “profissional da educação” (Artigo 1º, inciso 9; Art. 11, inciso 2; Estratégias 1.9; 4.16, 7.4; 7.26; 15.4; 15.5; 15.8; 15.10; 15.11; 16.5; 18.4);

Já as expressões “Profissionais de serviços e apoio escolares” (Estratégia 7.5); “pessoal técnico das secretarias da educação” (Estratégia 7.22); “Profissionais Técnico-Administrativos da educação superior” (Estratégia 13.9); “Profissionais da Educação Básica e Superior pública” (Meta 18); “Profissionais da Educação não-docentes” (Estratégia 18.1) são utilizadas apenas uma vez.

É importante destacar que, mesmo sabendo que o uso da expressão “profissionais da educação” é feito no sentido de incluir os funcionários não docentes da escola no conjunto dos trabalhadores da educação, ao longo do texto percebe-se que, na maior parte dos trechos nos quais esta expressão é utilizada, ela se refere especificamente aos profissionais do magistério, aos professores, se levarmos em conta o contexto em que aparecem no PNE (2014-2024). Quando o termo está indicando também os demais servidores da escola, então o texto se faz acompanhar de um complemento que indica tratar-se de uma meta ou estratégia que inclui os demais profissionais da escola, além dos professores. Assim, é possível perceber que os funcionários são citados em apenas seis ocasiões, sendo que em três delas incluem-se também a educação superior e uma refere-se aos técnicos das secretarias de educação.

Os contextos nos quais estes profissionais são citados são bem diversos e sinalizam para a sua importância no interior da escola.

Ainda no corpo da Lei nº 13.005/2014 que estabelece o PNE (2014-2024), em seu Artigo 11, que trata da avaliação da qualidade da educação básica, no parágrafo primeiro, inciso II – prevê que

indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, *do corpo técnico* e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes”. Significa que se levarão em conta as características do “corpo técnico” da escola, bem como as suas “relações com o corpo docente e discente (BRASIL. Lei nº3.005, 2014, Art 11, grifos nossos).

Neste sentido cabe uma indagação: este inciso sinaliza que dados dos funcionários passarão a ser sistematizados e informados pelo Censo Educacional? De que outra maneira seria possível obter estas informações? Se tais dados consistirão em indicadores que serão levados em conta para mensurar/acompanhar a “melhoria da qualidade da educação básica”, pode-se considerar que houve um avanço significativo para os funcionários.

Na Meta 7 que trata da qualidade da educação básica e faz referência aos índices das provas em larga escala como indicadores de qualidade, na estratégia 7.5, lê-se

formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à *formação* de professores e professoras e *profissionais de serviços e apoio escolares*, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar (grifos nossos).

Esta estratégia prevê, portanto, que a melhoria da qualidade da educação também depende da melhoria do perfil de formação do quadro de *profissionais de serviços e apoio escolares*. Esta estratégia deixa bem claro que deverá haver políticas específicas que viabilizem esta formação.

A estratégia 7.22 faz referência “manutenção dos programas de *formação inicial e continuada ao pessoal técnico das secretarias da educação*” quanto à informatização dos serviços de secretaria e gestão da escola.

Enquanto as metas 4 e 7 se referem à *formação* dos funcionários, a meta 18 trata da sua *valorização*, prevendo a existência de planos de Carreira, piso salarial nacional e ingresso por Concurso Público:

assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de *planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica* e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o *plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública*, tomar como referência o *piso salarial nacional profissional, definido em lei federal*, nos

termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (grifos nossos).

A estratégia 18.1 prevê

estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos *profissionais da educação não docentes* sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados (grifos nossos).

A estratégia 18.4 prevê que “os *planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios* possuam licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*”. Nesta redação os funcionários de escola, também incluídos na denominação “profissionais da educação básica” passam a ter direito ao piso salarial nacional, pressupondo a formação adequada ao exercício da função.

O quadro a seguir apresenta os fragmentos do PNE (2014-2024) em que os FTA são contemplados.

Quadro 2 - Os funcionários de escola nas Metas e Estratégias do PNE-2014

Nº	DENO- MINAÇÃO	META	ESTRATÉGIA
01	Profissional da educação	Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
02	Profissional da educação	Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a	4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

		garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	
03	Profissional da educação	Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.	7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
04	Profissional da educação		7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
05	Profissional da educação	Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	15.4) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
06	Profissional da educação		15.5) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e

			quilombolas e para a educação especial;
07	Profissional da educação		15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
08	Profissional da educação		15.10) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;
09	Profissional da educação		15.11) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;
10	Profissional da educação	Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	16.5) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;
11	Profissional da educação	Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	18.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;
12	Profissional de serviços e apoio escolares	Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:	7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
13	Pessoal técnico das secretarias		7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação

	de educação		dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
14	Profissionais técnico-administrativo da Educação Superior	Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	13.9) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.
15	Profissionais da Educação Básica e Superior pública	Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	
16	“Profissionais da Educação não docentes		18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

Fonte: Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, o PNE (2014-2024).

Conclui-se que o PNE (2014-2024) apresenta alguns avanços importantes no que se refere aos aspectos de formação e valorização dos FTA, na medida em que estende os direitos das categorias do quadro de magistério aos demais trabalhadores da escola. Entretanto, na leitura e análise de cada uma das metas e estratégias em que a expressão “profissional da educação” é usada, observa-se que o contexto está mais direcionado à formação dos professores, ficando a política voltada aos FTA mais explicitada nas metas e estratégias que se referem diretamente a esta categoria profissional e que utilizam as expressões “profissional de apoio ou auxiliar” (Estratégia 4.13.); “Profissionais de Serviços e Apoio Escolares” (Estratégia 7.5); “Pessoal Técnico

das Secretarias da Educação” (Estratégia 7.22); “Profissionais Técnico-Administrativos da Educação Superior” (Estratégia 13.9); “Profissionais da Educação Básica e Superior Pública” (Meta 18); “Profissionais da Educação Não-docentes” (Estratégia 18.1).

Dessa forma, ao ler o texto do novo PNE é possível chegar a dois entendimentos distintos sobre esta matéria: um de que há 17 citações relativas aos FTA e outra há somente seis citações. Neste DT fiz a opção política de considerar que são 17 e assim contribuir para que esta seja a interpretação predominante.

VII. CONSTRUINDO UMA PROPOSTA

7.1 “Ouvindo” pessoas que estudam/debatem a temática

Diante do grande desafio de traçar uma análise do objeto de estudos que dará origem a este documento e visando ampliar um pouco o olhar sobre as demandas por um curso para FTA em nível superior, foram ouvidas três pessoas muito envolvidas com os estudos, a produção do conhecimento e a militância política em favor dos Funcionários de Escola, com grande potencial para contribuir na busca de respostas a algumas questões que envolvem a formação dos FTA: o Professor e líder sindical Heleno Araújo Filho, o pesquisador João Antônio Cabral de Monlevade e a funcionária técnico-administrativa Guelda Cristina de Oliveira Andrade.

Com o Heleno foi gravada uma conversa seguindo-se o roteiro. Entretanto, foi possível extrapolar o roteiro previsto e muitos outros temas foram abordados. A transcrição desta conversa na íntegra está no Anexo III deste DT. O que transcrevemos aqui são trechos em que ele responde diretamente às questões propostas. Para João Monlevade e Guelda Andrade foi encaminhado o roteiro por e-mail e eles responderam prontamente. Foi enviado o mesmo roteiro para outras pessoas que não retornaram as mensagens.

O roteiro constou de cinco questões e as respostas de cada um são transcritas sem edição ou ajustes.

Questão 1 - O termo “profissionais do ensino” ganhou um sentido ampliado a partir da Emenda n. 53 de 2006 que alterou no Art. 206 a expressão “profissionais do ensino” por “profissionais da educação”. Em termos de materialização desta política, o que mudou para esta categoria de trabalhadores de lá para cá?

Heleno: Mudou porque com a mudança da Constituição, exigiu uma lei que regulamentasse os “profissionais da educação”, que foi a lei 12.014 de autoria da Fátima Cleide, que é também funcionária de escola. Então se alterou o artigo 68 da LDB e trouxe a caracterização que a gente utilizava [para definir] os “trabalhadores da educação” e quais são considerados profissionais da educação. Caracterizou lá os

professores, os especialistas pedagogos e os trabalhadores em educação que tem o curso técnico ou superior nestas áreas, o Profuncionário, ou quem já tem curso superior. Então ela foi importante por trazer esta presença na LDB que não existia. A LDB era toda pautada nos profissionais do magistério. Isto ajudou neste processo de dar visibilidade à categoria. Na prática foi anterior, em 2007, com a lei do FUNDEB. Ainda anterior a ela, em 2005, teve um programa do ministério da Educação que destinou recursos para formação continuada destes profissionais, que nunca existiu antes. Não havia nenhum programa dentro do MEC que liberava recursos para os municípios fazerem formação dos funcionários. Não existia, só havia para professores.

João Monlevade: Na realidade, a mudança do princípio do ensino do art. 206 da CF de "valorização dos profissionais do ensino" para "valorização dos profissionais da educação" veio coroar toda uma transformação na realidade e na legislação. Na realidade, a democratização das relações nas escolas públicas e ao aumento de escolaridade dos(as) "funcionários(as)" já os tinha transformado de meros "servidores" em educadores, inclusive com cursos técnico-pedagógicos de profissionalização (MT, DF, AC). Na tramitação da LDB, em 1995 se consolidou uma seção com o título de "Dos Profissionais da Educação" e até chegar ao Senado, havia um artigo que definia como tais os professores, pedagogos e funcionários. A mudança da Emenda 53 precipitou e expandiu esse movimento, além de ter dado base constitucional para a inclusão, pela Lei nº 12.014, de 2009, cujo projeto nasceu no Senado antes de 2006, dos funcionários como profissionais desde que com "formação pedagógica ou afim". De aí por diante se consolidou o Profuncionário (criado em 2005, com base na Resolução 5 da CEB/CNE, na 21ª Área de Educação Profissional) e um itinerário formativo de nível médio e superior.

Guelda: Com certeza, a EC nº 53 contribuiu para desencadear vários documentos legais que fortaleceu e/ou materializou a política de formação e valorização dos/as funcionários/as da educação. A exemplo temos a lei 12.014/09 que já tramitava "aguardando" aprovação, outro exemplo é a Resolução 05/10 que fixa as diretrizes nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos/as profissionais em questão. Bem, o ideal é trabalhar com a ideia da unificação da carreira, mas nos estados e municípios, nos quais não há compreensão da importância dos planos de carreira unificados, é melhor mantê-los em um plano específico, no qual existe o reconhecimento e/ou a compreensão de profissional da educação. Ou seja, esses

profissionais não podem ser tratados da mesma forma que os demais servidores da administração geral, os trabalhadores em questão necessitam de formação adequada para atuarem no espaço da escola e conseqüentemente devem ser valorizados por isso. Nesse sentido, o PNE chega para fortalecer esse processo de formação e valorização profissional dos/as funcionários da educação, fruto de luta da categoria. Vale ressaltar que todos os avanços para o profissional em questão só foi possível apenas em um governo progressista.

Questão 2 - Com relação à categoria III, definida pela Lei 12014 de 2009 “dos técnico-administrativos”, tem se observado esforços importantes por parte dos governos para se garantir a “habilitação/formação em área afim”, de modo que possam usufruir do *status* e dos direitos dele decorrentes de “profissionais da educação”. Pergunto: a) Como você avalia o programa *Profuncionário* quanto ao seu objetivo de promover a *qualificação* dos funcionários?

Heleno: Em 2005 o MEC destinou recursos no seu orçamento para que tivesse projetos de estados e municípios para formar os funcionários de escola e paralelo a isso foi montado um projeto piloto para o Profuncionário em cinco estados, que é formação continuada. Em princípio a UNB produziu o material e em seguida passou a execução para os Institutos Federais de Educação (IFE). Mais estados aderiram ao curso, cinco estados ainda não. Então é um esforço de garantir o curso. Mas assim, a valorização após o curso é que não acontece. Na passagem aos IFE nós conseguimos colocar [o curso tecnológico para Formação de Funcionários] no catálogo dos cursos, que contribui para orientar e estimular os institutos a investir recursos para, além de oferecer a formação continuada, oferecer também a formação inicial para todos que queiram fazer o curso. Mas até agora está só no Catálogo. O IFAC já oferece um curso.

João Monlevade: O Profuncionário, na verdade, é um Programa de Formação em Serviço, com oferta de quatro cursos técnicos de nível médio a distância, que qualifica e diploma os funcionários em exercício nas escolas em funções não-docentes. No início (o que foi depois confirmado pelo Decreto 7.415, de 30 de dezembro de 2010) era destinado somente a "servidores efetivos". Hoje, em razão da pressão da realidade, pelo parágrafo único do art. 62-A da LDB, TODOS os que atuam em funções não-docentes, independentemente do regime de trabalho (portanto, incluindo contratados temporariamente e terceirizados) , desde que tenham concluído o Ensino Fundamental,

podem fazer algum dos cursos do Profucionário de forma subsequente ou concomitante ao ensino médio. O Profucionário teve início em 2005, com um projeto piloto elaborado pelo Centro de Educação a Distância da UNB para seis estados (PI, PE, TO, GO, PR, MS) e de aproximadamente 500 mil candidatos potenciais, atingiu menos de 100 mil até 2014. Hoje temos cerca de 700 mil potenciais demandantes dos cursos e só com a instalação de coordenação executivas em cada estado poderemos alcançar a meta do PNE de ter 50% dos funcionários como profissionais da educação efetivos dentro de seus planos de carreira. Os cursos atualmente têm 1.200 horas de disciplinas pedagógicas e técnicas, mais 300 horas de estágio, chamadas Prática Profissional Supervisionada. No início somente as secretarias de educação ofereciam os cursos, com material didático elaborado por professores recrutados pela UnB. Atualmente, sete secretarias e 25 IF oferecem os cursos do Profucionário para cerca de 70 mil estudantes, incluídos os que iniciam em 2015. Não temos uma avaliação consolidada nem do aproveitamento acadêmico, nem da aquisição das competências incluídas nos perfis de saída de cada curso, constantes do texto do Caderno de Orientações Gerais.

Guelda: Ótimo. Sou funcionária da educação, sou fruto do projeto Arara Azul aqui em Mato Grosso, programa de formação de funcionário/a que se tornou a gênese do Profucionário e ganhou expressividade em nível nacional em 2005. É a partir da profissionalização que o trabalhador se torna profissional da educação e entende que o espaço da escola é singular, requer dele um preparo específico. O problema que enfrentamos hoje é o descompromisso de alguns Institutos Federais, algumas Secretarias de Educação com a formação dos/as tutores, como consequência formação tem apresentado algumas lacunas, poderia ser bem melhor se houvesse maior compromisso.

b) E quanto ao objetivo de proporcionar melhorias no trabalho, na carreira e no salário de modo que se possa afirmar que houve efetiva valorização destes profissionais?

Heleno: Em relação às suas repercussões [desta formação], entretanto, até o momento não tem havido modificações nos Planos de Cargos e Carreira que considere esta formação. Hoje a nossa realidade ainda é: para atuar como merendeira, por exemplo, é preciso ter a quarta série do EF comprovada. Tem casos de alguns estados e municípios

em que nós não conseguimos fazer com que os administrativos da educação inserissem [essas funções] no quadro da educação. Alguns estados e municípios inseriram, mesmo pagando por dentro dos 40% do FUNDEB, eles dão mobilidade a este funcionário administrativo, podendo ter funcionários da escola servindo em postos de saúde, na administração, etc. Acontecia também deste [funcionário] administrativo não estar vinculado à secretaria de educação, então o primeiro passo seria inseri-lo no quadro de funcionários para a educação. Significa que ele é da secretaria estadual ou municipal de educação. Então se ele atua num posto de saúde ele deve sair dali. Para isso tem que mudar a denominação de modo a vincular o cargo à educação. Isso possibilitou fazer um Plano de Cargos e Carreira (PCC) unificado. Do país todo eu acho que só em doze estados temos um plano de Cargos e Carreira unificado. Então a maioria não tem. Ou tá separado como é o caso de SP ou existe o PCC para professores e não existe para funcionários. Mesmo entre aqueles que tem o PCC nós não conseguimos ainda fazer a valorização pelo Profuncionário. O que se tem na maioria dos planos: processo de carreira que contempla horas de capacitação profissional, quaisquer.

Então você pega, 180, 240, 300 horas de cursos que você fez, pode somar estas horas e depois progredir na carreira quando vc alcançar esta soma aí. Não contempla nem a formação em nível superior, nem o curso técnico. Então o que nós estamos tentando fazer nessa reformulação do Plano é isso. Que esse é um debate que nós fizemos agora na CNTE que é – como é o ingresso na carreira: vai exigir a formação em nível médio? Ao exigir em um concurso público que se faça nível médio, ele não está profissionalizado. Então você garante a formação continuada com o profuncionário, com isso ele progride na carreira, garante um técnico pós médio e depois uma graduação e no caso de Pernambuco a gente tá propondo ir até a pós-graduação. Ir até o doutorado para o professor, mas o funcionário vai até a pós-graduação – especialização. Sobre as diversas atribuições dos funcionários de escola, quem tem um PCC tem nele as atribuições. Do ponto de vista nacional tem as diretrizes e carreiras do CNE. Tem um Projeto de lei no Congresso Nacional que propõe as DCN para os profissionais da educação, que está no congresso desde 2003, de autoria de Abicalil. Já na gestão passada a Fátima Cleide apresentou na Câmara e agora vai ter que arranjar outra pessoa para representar de novo. Então este dá as Diretrizes Gerais para os profissionais da educação. No espaço do CNE tem as diretrizes do magistério e dos funcionários. Com base nestas diretrizes que o CNTE montou uma proposta de PCC que as nossas filiadas

utilizam para fazer a negociação com os estados e municípios. Inclusive em Pernambuco nós temos um plano estadual unificado, mas nos municípios nós temos dificuldade de ter esse plano.

João Monlevade: As melhorias de salário, carreira e condições de trabalho têm sido mais fruto da luta dos sindicatos ou do interesse de gestores sensíveis à valorização da Categoria III do que do Profuncionário propriamente dito. Em algumas redes estaduais e municipais (MT, PR - principalmente) ter cursado o PRO faz boa diferença salarial e social. Na maioria, infelizmente, não. Em alguns estados houve avanços salariais, que dependem de concluir graduações em nível superior às vezes sem afinidade com o trabalho educativo. Isso tem inibido a criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, que seria, em tese, o curso específico para a formação generalista ou especializada dos funcionários. Além disso, não se ampliou além dos quatro cursos iniciais (alimentação escolar, multimeios didáticos, secretaria escolar e infraestrutura escolar) o leque de habilitações em nível médio que dê conta de todas as funções exercidas no cotidiano escolar. Isso acaba deixando de fora categorias numerosas, como as dos "transportadores de escolares" (mais de 200 mil motoristas de ônibus, vans e embarcações, e seus respectivos monitores).

Gueda: Com certeza a formação apresenta reflexos positivos no trabalho educativo do profissional, isso pode ser em maior ou menor proporção, depende de como foi conduzida a formação, bem como, a visão de mundo e a concepção de ser humano do tutor é fator fundamental para o sucesso da formação dos profissionais em questão. E aqui, se faz necessário afirmar que um educador precisa ter posição política, não política partidária, mas precisa ter fazer leitura de cenário, precisa ser crítico e compreender que o que acontece no contexto internacional, por exemplo, reflete no espaço da escola que todo o contexto político e econômico estão imbricados.

Questão 3 - Há uma experiência em curso no Instituto Federal do Acre – IFAC, que oferece o “Curso Superior Tecnológico em Processos Escolares” cujo Projeto Pedagógico de Curso – PPC informa que tem como objetivo “atender às demandas oriundas das novas exigências da sociedade contemporânea que requer novas competências dos profissionais da educação, sobretudo dos chamados não docentes”. Pergunto: a) Você conhece este curso? Caso sim, como o avalia?

Heleno: Quando se iniciou esse curso lá no Acre, com a perspectiva de fazer um curso superior, a ideia colocada por nós da CNTE seria a de manter a linha do profuncionário, que oferece uma base de fundamentos e de pedagogia que fosse comum a todos, seguida de uma parte específica, com habilitações ou ênfases específicas para as funções/cargos. Então quando você fala do curso do Acre é outra ideia essa, é porque faz um curso que tenta tratar tudo e para você criar um curso para os profissionais da educação que pode ter a formação para tudo, como é que vai ser isso na discussão do cargo? Então essa é uma questão. O Profuncionário em si trouxe um fortalecimento, elevou a autoestima. Eles [os funcionários] ficaram encantados com as mudanças que tiveram na lei e tudo mais – se sentiram valorizados. É nesta perspectiva que nós defendemos a valorização da educação. Agora, queremos um curso técnico, um curso superior mantendo essas áreas pra que novos concursos públicos não abram [vagas] para [quem possui apenas] a quarta série do EF ou o EM, [mas que] ele já abra para cargo com essa formação [superior]. Então essa é a discussão: você vai fazer um curso superior para quem vai ser ocupar um cargo de merendeira numa escola, ela vai fazer este curso, ela vai ser de fato a merendeira com esse curso superior? Ou nós vamos criar uma situação em que lá a merendeira vai dizer: “não, eu sou merendeira de curso superior, então eu vou querer que contrate alguém pra botar a mão na massa, lavar a panela”. Então, para um curso de formação continuada está valendo, porque ela faz aquela atividade e não vai querer sair daquilo ali. Então ela vai querer continuar fazendo o que já faz, e vai fazer o curso para ter um salário melhor. Então se a pessoa conclui o EM, seu salário vai para a última parte [que corresponde ao teto da carreira]. Por exemplo, se o inicial é R\$740,00, vai passar para R\$2.125,00, caso faça o curso do EM. E a maioria é de pessoas que entraram no serviço público sem concurso público, entraram por indicação política. É raro ter concurso público para essa área. Em Pernambuco nós só tivemos um [concurso] para 1600 vagas, mas vai precisar de 12.000 dentro das escolas. Esta é a realidade que nós temos. Então são poucos servidores com o concurso público para o EM. Estas são as questões que teremos. Então pensando em um país, em uma escola onde este profissional com nível superior que está na merenda da escola ele não vai só confeccionar a merenda, ele vai ajudar o processo educacional a utilizar melhor o alimento, ensinar os alunos a se alimentar bem, a conservar a comida e tudo o que o João Monlevade defende muito. O técnico de infraestrutura, o curso superior de infraestrutura e meio ambiente em que ele não vai apenas limpar a sala mas ele vai trabalhar além, mostrar que as pessoas não tem que jogar papel no chão, quer dizer, o

professor tem o seu papel em sala de aula com o conteúdo, mas esse técnico em infraestrutura em meio ambiente ou nível superior em meio ambiente ele não vai simplesmente fazer a limpeza, mas que ele traga a consciência ecológica para os alunos e para os professores também. Porque as pessoas jogam papel à vontade [no chão] é porque eles sabem que alguém vai ter que limpar tudo, então é um processo que a nossa cabeça pensa assim, mas então vamos concretizar: então ele vai chegar com um concurso público com nível superior e ele vai continuar a varrer a sala e a limpar as coisas para os outros.

João Monlevade: Meu conhecimento do Curso Superior do IFAC derivou de esforços de implantação na UFAC, por pressão do Sindicato, antes do início das aulas - quando ofereci uma sugestão de matriz curricular -, de visita à primeira turma, de Rio Branco, que funciona à noite e está para concluir seus estudos e de leitura apressada de seu quadro de disciplinas. É, portanto, uma visão superficial, que foi enriquecida por uma palestra em Cuiabá, do Prof. Araújo, primeiro professor do Curso. O esforço é grande, reconheço a dificuldade de implantar uma inovação num ambiente isolado do país, mas a impressão que tenho é de que não houve até hoje uma avaliação interna que considere as competências de um possível perfil de saída e o quanto os estudantes as estão adquirindo. A procura se mantém alta, mas a clientela é cada vez menos de funcionários e sujeita a alta taxa de evasão. No início do curso, ao ler a listagem de disciplinas, ficou-me a impressão de um "agregado" um pouco caótico, em que predominavam conteúdos teóricos e de gestão e não propriamente capazes de preparar um Tecnólogo especializado numa função específica. Ignoro, inclusive, se houve modificações na matriz curricular, tendo somente informação de que a conclusão da primeira turma se atrasou por dificuldades de atribuição de uma ou duas disciplinas em tempo hábil.

Guelda: Antes de qualquer comentário quero dizer que o Instituto Federal do Acre está de parabéns por ter assumido essa demanda, agora nos cabe aperfeiçoar o curso. Quanto ao curso, conheço apenas a matriz curricular, a considero embrionária ainda, penso que essa formação deve ser plena e integral.

b) Em sua opinião o formato do curso e as disciplinas ofertadas estão coerentes com a proposta de formação defendida pela sua entidade? Por favor, Justifique a sua resposta.

Heleno: [Resposta contemplada na anterior questão anterior]

João Monlevade: Focando na pergunta "b", na realidade não pertencço a uma "entidade", embora já tenha sido diretor da CNTE e a assessore com frequência. A CNTE tem uma proposta de formação no nível médio - embora não formalizada - construída em diálogo com o MEC de 2004 até hoje, mas no nível superior, nunca houve uma definição nem mesmo um aprofundamento da discussão. Por parte da Direção e dos funcionários que, em minoria, a compõem, há mais um desejo da Formação Superior, uma preocupação. Não existe uma proposta clara, nem mesmo uma tomada de posição sobre se deva ser um Curso de Tecnologia (2.400 h no catálogo do MEC) ou de Graduação Plena.

Guelda: Veja bem, entendo que algumas sim, mas ainda fica muito a desejar, é uma formação muito generalista, parto do viés da gestão democrática, a realidade do estado de Mato Grosso, por exemplo, no qual, o plano de carreira é unificado e garante a esse profissional o direito a candidatar-se a diretor de escola, assim, esse profissional necessita de uma formação que o prepare para ter um olhar holístico sobre a escola e acerca do mundo. O cargo de diretor é político, mas não é apenas político, a partir das atribuições do cargo se faz necessário que o profissional na função de diretor esteja preparado intelectualmente também, nesse sentido o profissional necessita de sólida formação para dar conta de acompanhar todo o processo político, pedagógico e administrativo da escola. Mesmo nos estados que não garante a atuação desse profissional como gestor, ele atua no CDCE das escolas e pode atuar como presidente, tesoureiro ou secretário no Conselho Escolar e possui a função de acompanhar e avaliar todo o processo político e pedagógico da escola, assim, o profissional mais uma vez precisa estar preparado, ter conhecimento intelectual para desenvolver tais funções.

Questão 4 - Pela Portaria SETEC/MEC n. 72/2010 foi incluído no Catálogo Nacional de Cursos Superiores o eixo “Tecnólogo em Apoio Educacional” e o curso superior de Tecnologia de Processos Escolares, “visando oportunizar a formação dos profissionais da escola em nível superior”. Considerando os formatos de cursos superiores existentes, observa-se duas grandes tendências: *uma que é formação de um profissional “generalista”, que esteja apto para trabalhar em diversas funções nas escolas e instituições educacionais, cuja formação inicial seja pautada na*

definição/exposição dos fundamentos, dos princípios e das concepções de atuação, com práticas curriculares que contemplem as diversas áreas de atuação por meio de atividades integradoras e estágios supervisionados; e outra que seria uma formação de um profissional especialista, formado em um curso cujo formato contemple uma base comum e em seguida, na segunda metade do curso por exemplo, o estudante seria encaminhado a escolher uma área de formação de acordo com a sua especificidade, o que poderia ser ofertado por meio de currículos por ênfases ou por habilitações. Pergunto: Em sua opinião qual deveria ser o formato de um curso superior direcionado aos funcionários de escola? Seria um dos dois formatos acima ou você teria outra proposta? Caso sim, qual seria? Por favor descreva-a de maneira sucinta.

Heleno: Como eu falei, eu não faço parte do grupo [que está pensando sobre isso] mas a gente vai acompanhando, o que nós estamos discutindo é que a formação seja no nível do tecnólogo, por área de atuação, inclusive quando colocando a proposta para o catálogo lá dos Institutos Federais, nós ampliamos, saímos das quatro áreas. Primeiro modificamos a área de gestão escolar por secretariado escolar, que é de fato onde atua. Gestão escolar deveria ser mantido também, acredito, porque ainda tem a característica que diz que diretor de escola só pode ser professor e há um equívoco nisso. Já conquistamos em vários estados que para ser secretário de escola tem que ter o nível superior, então pode ser um professor ou um técnico administrativo. Nesse caso ideal é que não fosse professor [secretário de escola], porque professor que assume secretaria de escola perde o direito à aposentadoria especial também, mas é difícil conseguir isso. Nós conseguimos em alguns locais que para ser secretário de escola ele teria que ter curso superior. Não é um cargo, é uma função. E acrescentamos a parte de Biblioteca, coordenação de biblioteca como cursos também. E estávamos debatendo e enviamos para o MEC mais dois cursos que agora foram questionados e tiramos um: um era a formação de técnico para a Educação Infantil (EI) mas isso foi polêmico entre nós do CNTE, porque formar um técnico para a EI, caracterizaria um conflito com as funções do pedagogo, inclusive caindo na divisão do trabalho – pedagogo “mais qualificado” cuidaria da parte pedagógica e o outro faria os serviços de higiene das crianças por exemplo, então nós retiramos esse. O outro curso que ficou para a gente trabalhar um pouco melhor que é na área do transporte escolar. Eu não sei como trabalhar isso, que seria a formação na área da educação para atuar como motorista de transporte escolar. Embora admita que tal formação poderia extrapolar as funções da escola, esta é uma

demanda que vem da base e os sindicatos começam colocar no debate: - “eu quero um curso que seja específico pra mim”. Não é na verdade pensando no curso, não é preciso fazer um curso superior para ser motorista de transporte escolar, mas não é pensando no curso, é pensando em ter um certificado que possibilite, na carreira, melhorar o salário.

João Monlevade: Sem dúvida, esta é uma questão acadêmica pertinente e uma questão política apaixonante. No atual estágio de evolução da formação em geral e profissional dos funcionários, minha opção seria claramente pela definição de especialidades (como no caso dos professores: letras, geografia, química tec.) terminais, que corresponderiam a postos de trabalho existentes e por uma formação básica de cultura geral e pedagógica.

Teríamos então um "itinerário formativo" a exemplo de "merendeira, técnica em alimentação escolar, tecnóloga em nutrição escolar"; "vigia, técnico em infraestrutura escolar, tecnólogo em segurança escolar e comunitária". Numa matriz de 2.400 horas, teríamos 600 horas de cultura geral, 600 horas de formação educacional e 1.200 horas de disciplinas da tecnologia específica. Alguma dúvida perduraria sobre se as 300 horas de Prática Supervisionada seria consideradas de estágio a mais ou de práticas integradas nas cargas horárias das disciplinas ou núcleos delas. Para evitar uma especialização solta, desintegrada, poder-se-ia contemplar competências integradoras, tipo "educadora alimentar" no primeiro exemplo e "engenheiro do espaço educativor" no segundo. Os conteúdos de vários cadernos do Profucionário (por ser da modalidade EJA) já introduzem bastante esses conceitos e reflexões.

Guelda: Defendo uma formação plena e integral do ser humano, na qual, o profissional esteja preparado para atuar no espaço da escola pública de educação básica, na qual o trabalho intelectual esteja articulado com o trabalho manual. A formação deve ter como princípio a realidade da escola, deve se constituir sim de uma base específica, mas de forma sucinta, tendo em vista que esse profissional já obteve uma profissionalização por meio do Profucionário. Nesse caso, a formação política, pedagógica e administrativa deve predominar, no sentido de prepara-lo para uma visão integral do processo educativo do ser humano articulado ao processo político econômico mundial.

Questão 5 - Tendo em vista a sua experiência nos estudos desta temática e ou atuação nas entidades (associações e sindicatos), em sua opinião quais seriam as expectativas dos funcionários das redes públicas que já estão habilitados em nível médio e desejam cursar uma graduação? Eles gostariam de poder estudar para

aperfeiçoarem o trabalho que já desenvolvem e serem assim mais valorizados na carreira e no salário ou eles desejam estudar para mudar de função/profissão? Você conhece algum estudo ou pesquisa que já tenha sido realizada que busque responder a esta questão? Caso sim, poderia indicar a fonte?

João Monlevade: Esta questão da "perseverança na profissão" ou do "exodo ocupacional" preocupa a todos nós que apostamos e lutamos pela profissionalização dos funcionários numa identidade de cidadãos, educadores, técnicos e gestores. É óbvio que a falta de oportunidade de uma progressão nos estudos profissionais os leva a se candidatar e a frequentar outros cursos superiores, estranhos às suas funções. Mas também é relevante o testemunho de pessoas que, mesmo tendo feito cursos superiores de graduação, confessam ter aprendido muito mais nos cursos do Profuncionário. Por uma razão muito simples: "lá, eu lia apostilas, aqui eu estudo a realidade, reflito sobre minha vida profissional" (Sônia, do Paraná). Enquanto as "ocupações" de merendeira, de auxiliar ou apoio disso e daquilo não se constituírem em profissões socialmente reconhecidas e valorizadas, vamos ter essa biunivocidade: funcionários querendo avançar academicamente no estudo de seu trabalho e não encontrando caminhos e oportunidades; e muitos outros, mais ambiciosos, mais dotados ou de "mais sorte", enveredando por outros cursos superiores e "melhorando" no trabalho ou "subindo" na vida. O desafio é grande, mas gratificante. Resta às Instituições serem ousadas e não se afastar do essencial: os cursos superiores, seja os tecnológicos, seja os de graduação plena, devem ser de conteúdo "técnico-pedagógico", superando o dualismo de que estamos impregnados pela divisão entre o trabalho manual e mental, herdada de quase quatro séculos de escravidão e atualmente "requeitada" pela organização do trabalho entre patrões e "terceirizados". Daí a importância de se oferecer o Profuncionário a todos os que atuam nas escolas e dar acesso aos cursos superiores a todos os que concluíram o ensino médio, convencional ou profissional.

Guelda: Recentemente conclui minha pesquisa de campo para conclusão de uma dissertação de mestrado, percebi nas entrevistas que a formação na educação superior fortalece o trabalho educativo desenvolvido pelos funcionários, mesmo não sendo um curso na área de atuação específica deles/as, mas aguardam ansiosos pela formação, bem como também desejam a valorização profissional, o que considero justo. A partir das evidências que apurei nas entrevistas, eles buscam um curso que os/as preparem

para o espaço da escola. Aqueles/as que não se identificam com a profissão na primeira oportunidade buscam outras alternativas de trabalho, existem aqueles/as que ao cursarem as licenciaturas, imediatamente buscam concursos e se tornam docentes. Durante a pesquisa, entrevistei duas profissionais de Apoio Administrativo Educacional efetivas que trabalhavam como professoras contratadas, que afirmaram se identificar com a profissão que não tinham noção da importância do trabalho desse segmento no espaço da escola. Assim, entendo que é uma questão de identidade profissional, como em qualquer outra profissão, mas não podemos entender que o curso superior signifique passagem direta para outro espaço de trabalho, isso é muito relativo. É preciso ter cautela nessa avaliação.

7.2 Algumas considerações: tecendo as ideias

Analisando-se as respostas das três pessoas ouvidas, observa-se que, quanto ao formato de um curso superior direcionado aos funcionários de escola, as opiniões não são convergentes. Para o Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araujo, o curso deverá atender às especificidades das diversas funções desempenhadas pelos FTA nas escolas, de modo que possam refletir sobre o seu trabalho no contexto formativo da escola, “mantendo a mesma linha do profuncionário, que oferece uma base de fundamentos e de pedagogia que comum a todos, seguida de uma parte específica, com habilitações ou ênfases específicas para as funções/cargos”.

Já a funcionária e mestranda Guelda acredita em um formato mais universalizante, que contemple uma visão global dos processos escolares, com ênfase na formação político-pedagógica e na gestão escolar “a formação política, pedagógica e administrativa deve predominar, no sentido de prepara-lo para uma visão integral do processo educativo do ser humano articulado ao processo político econômico mundial”.

O pesquisador João Monlevade apresenta uma sugestão que contempla a formação específica integrada a uma formação geral e pedagógica, “minha opção seria claramente pela definição de especialidades (como no caso dos professores: letras, geografia, química tec.) terminais, que corresponderiam a postos de trabalho existentes e por uma formação básica de cultura geral e pedagógica”. Para Monlevade é possível

traçar uma linha formativa partindo do nível fundamental de escolaridade, passando pelo médio até o superior para as diversas funções requeridas dos FTA nas escolas, que poderia ser assim: “Teríamos então um ‘itinerário formativo’ a exemplo de ‘merendeira, técnica em alimentação escolar, tecnóloga em nutrição escolar’; ‘vigia, técnico em infraestrutura escolar, tecnólogo em segurança escolar e comunitária’. Parece que esta proposta contempla a proposição do Heleno, do CNTE.

Entretanto, outras questões se colocam neste debate, por exemplo, para Heleno seja qual for o formato do curso conviveremos com alguns riscos, por exemplo, de um funcionário que atue em atividades manuais passar a reivindicar mudanças nas suas funções após a conclusão de um curso superior, recusando-se a continuar exercendo determinadas funções como a de faxineiro ou cozinheiro. Nesse caso surgiriam novas demandas por contratação de pessoas “menos qualificadas” para atuarem nestas funções, caracterizando uma espécie de “circulo vicioso”. Ele reconhece o grande desafio que é lidar com estas questões no âmbito do sindicato, para onde convergem inúmeras demandas dentre elas menciona, como exemplo, a solicitação dos motoristas de transporte escolar que desejam estudar para “melhorarem na carreira”. A questão é se a formação dos motoristas deverá estar no âmbito da formação de educadores escolares ou se esta demanda extrapola o campo educacional, deixando em aberto a sua posição a respeito. Heleno também manifesta preocupação com a efetividade da formação sem que haja contrapartidas políticas no âmbito da valorização dos profissionais qualificados.

A preocupação do Heleno remete às nossas tradições culturais que desqualificam o trabalho manual, que é relacionado às pessoas rudes, camponesas, operárias, portanto desqualificadas, em contraponto ao trabalho intelectual daqueles que pensam e planejam para o “outro” executar. Certamente esta tradição é reforçada cotidianamente pelas gritantes diferenças salariais, pelas condições de trabalho e características das carreiras, que faz distinção clara e inequívoca de quem “é estudado” e de quem “não estudou”. Portanto, caso se confirme a tese de Heleno e os FTA passem a reivindicar posições mais “privilegiadas” após a conclusão dos estudos, será algo compreensível, embora se caracterize também como sendo contraditório à ideia de superação desta dicotomia (manual – intelectual). Nesta perspectiva é necessário cuidar para que tais riscos não se

constituam em desestímulo à indução das políticas por mais qualificação e formação de todos os trabalhadores da educação.

7.3 Fundamentos Legais

Tendo em vista a já comprovada necessidade de organização de um curso superior para formação de profissionais da educação que possibilite uma continuidade de formação destes profissionais que já possuem formação em nível médio, esboça-se uma proposta que tenta contemplar as expectativas levantadas e descritas ao longo deste DT, sobretudo após analisar a experiência em curso no IFAC e ouvir algumas pessoas diretamente envolvidas na construção do processo formativo dos funcionários de escola, em especial o trabalho do pesquisador João Monlevade, que tem apresentado grande contribuição para o avanço das discussões neste campo. A experiência de formação de funcionários em nível médio, o *Profucionário* também foi importante, sobretudo para definição do desenho com o formato de uma base comum a todos seguida de um leque de opções, que poderá ser ofertado como habilitações ou ênfases.

Para o esboço que apresentamos foram considerados os seguintes textos normativos:

Resolução CNE/CP n. 3 de 18 de dezembro de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Gerais para a organização e funcionamento de cursos superiores de tecnologias;

Parecer CNE/CES 436/2001, que trata dos Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996, sobretudo os Artigos 39, 40 e 41;

Lei n. 8948/1994 que institui o Sistema de Ensino Nacional de Educação Tecnológica;

Decreto 2208/1997 que fixa os objetivos da Educação Profissional;

Parecer CNE/CES n. 8/2007 que fixa Carga Horária, Duração e Integralização de curso superior, bacharelado, modalidade presencial;

Parecer CNE/CP n. 29/2002 fixa Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional de nível Tecnológico;

O Curso de *Tecnólogo em Processos Escolares* atende ao que prevê a Resolução CNE/CP n. 3 de 18 de dezembro de 2002, que, em seu Artigo 2º estabelece os objetivos desta formação, em nível superior em sete incisos:

1. Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
2. Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
3. Desenvolver capacidades profissionais de tecnólogos, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
4. Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
5. Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;
6. Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;
7. Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

Já o Artigo 3º estabelece os critérios para o planejamento e organização dos cursos de tecnologia.

1. Atendimento à demanda dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade;
2. A conciliação das demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino e suas reais condições de viabilização;
3. A identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do país.

Os estudos realizados para a construção deste DT apresentam uma demanda real e por um curso em nível superior que permita aos funcionários de escola prosseguir estudos na sua área específica de atuação, após concluída a formação em nível médio, seja pela via da formação continuada e em serviço, como no Programa Profuncionário, seja pela via dos estudos em cursos técnicos regulares.

Quanto à organização curricular dos cursos superiores de tecnologia, o Artigo 6º orienta que

deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais² e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão de curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus alunos e a sociedade. Parágrafo 1º: A organização curricular compreenderá as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia. Parágrafo 2º: Quando o perfil profissional de conclusão e a organização curricular incluírem competências profissionais de distintas áreas, o curso deverá ser classificado na área predominante.

É interessante observar que tanto na Resolução como no Parecer há uma preocupação do Conselheiro em esclarecer o sentido dado à expressão “competências profissionais” para evitar que ela seja entendida como uma visão reducionista e tecnicista dos processos educativos. Optou-se por esboçar uma proposta de curso tecnológico, considerando-se as características e o perfil dos candidatos potenciais a esta formação, as especificidades das funções e do lócus de atuação, bem como as descrições e as orientações das Resoluções e Pareceres do CNE que orientam a matéria.

7.4 Proposta do Curso Tecnológico em Processos Escolares

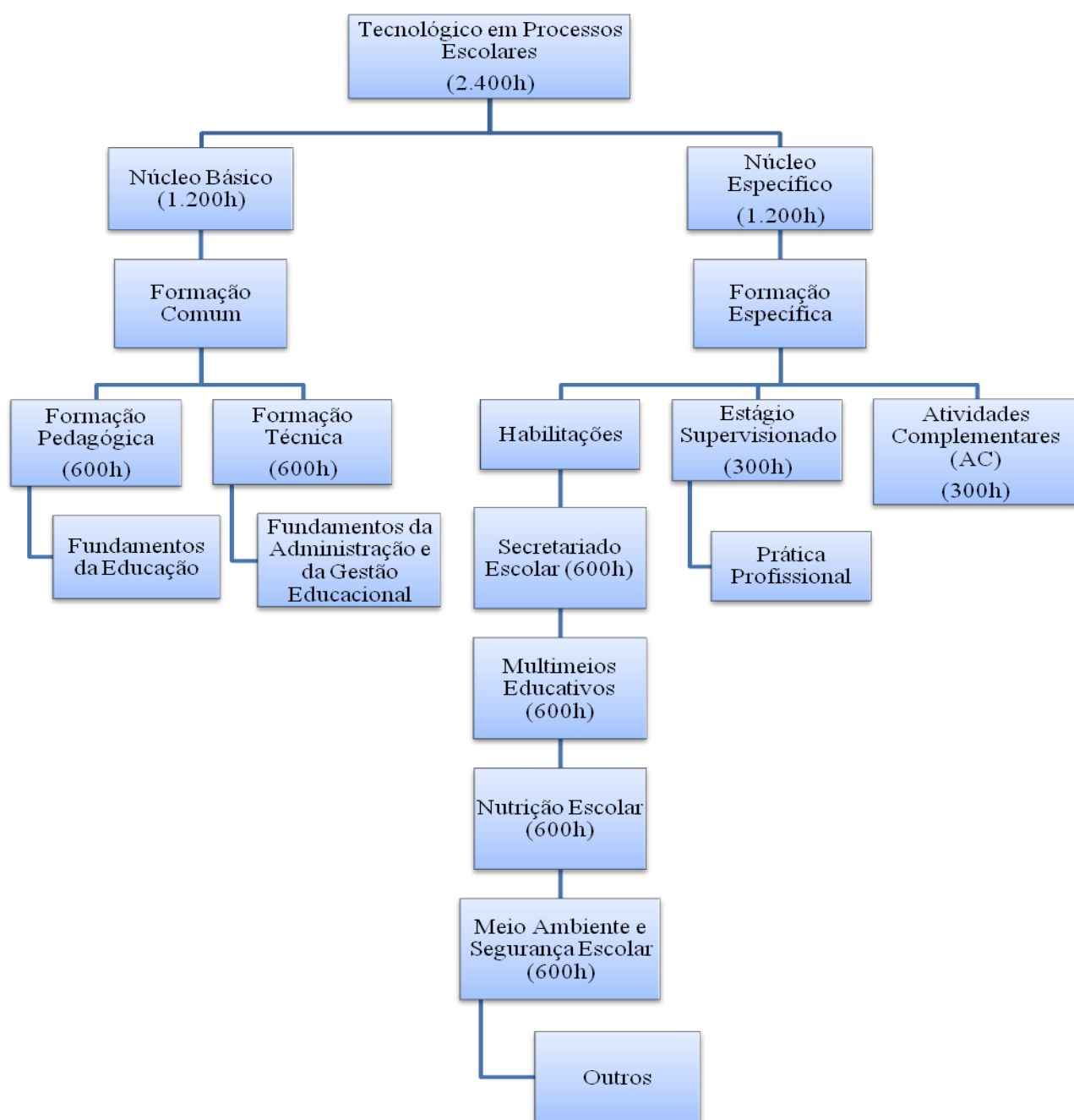
O Curso Tecnológico em Processos Escolares seria oferecido na modalidade presencial, com carga horária total de 2.400 horas, com duração mínima de 3 anos, sendo 800 horas anuais. O curso seria dividido em dois grandes eixos: o Núcleo Básico, com 1200 horas e o Núcleo Específico, com 1200 horas. O Núcleo Básico seria comum a todos os estudantes e se dividiria em duas vertentes, uma de Formação Pedagógica

² Por competências profissionais o Parecer CNE/CP n. 29/2002, relativo à Res. CNE/CP n. 3/2002, esclarece que “Para os efeitos deste Parecer, entende-se por competência profissional a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho. O conhecimento é entendido como o que muitos denominam simplesmente saber. A habilidade refere-se ao saber fazer relacionado com a prática do trabalho, transcendendo a mera ação motora. O valor se expressa no saber ser, na atitude relacionada com o julgamento da pertinência da ação, como a qualidade do trabalho, a ética do comportamento, a convivência participativa e solidária e outros atributos humanos, tais como a iniciativa e a criatividade. Pode-se dizer, portanto, que alguém tem competência profissional quando constitui, articula e mobiliza valores, conhecimentos e habilidades para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu campo de atuação profissional. Assim, age eficazmente diante do inesperado e do habitual, superando a experiência para a criatividade e a atuação transformadora. O desenvolvimento de competências profissionais deve proporcionar condições de laborabilidade, de forma que o trabalhador possa manter-se em atividade produtiva e geradora de renda em contextos socioeconômicos cambiantes e instáveis. Traduz-se pela mobilidade entre múltiplas atividades produtivas, imprescindível numa sociedade cada vez mais complexa e dinâmica em suas descobertas e transformações. Não obstante, é necessário advertir que a aquisição de competências profissionais na perspectiva da laborabilidade, embora facilite essa mobilidade, aumentando as oportunidades de trabalho, não podem ser apontadas como a solução para o problema do desemprego.

que estudaria os Fundamentos da Educação e outra de Formação Técnica que estudaria os Fundamentos da Administração e da Gestão Educacional.

O Núcleo Específico, cursado após a conclusão do Núcleo Básico, seria composto por três vertentes: Habilitações, com 600 horas, Estágio Supervisionado, com 300 horas e Atividades Complementares, com 300 horas. Propõe-se inicialmente, quanto às habilitações: Secretariado Escolar; Multimeios Escolares; Alimentação Escolar; Meio Ambiente e Segurança Escolar.

A organização que segue apresenta esta estrutura do curso proposto neste DT.



A instituição ofertante poderá oferecer o curso com até 20% da carga horária com atividades complementares (AC), desde que conste nos seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), conforme prevê o Parecer CNE/CES n. 8 de 2007. Na proposta aqui apresentada foram consideradas 300 horas para esta atividade.

O Núcleo Básico

Neste eixo seriam aglutinadas disciplinas, atividades e projetos que contribuam para a formação do profissional que atuará no campo da educação. Este eixo é composto pelas seguintes vertentes: Formação Pedagógica e Formação Técnica. Sugere-se que na vertente relacionada à Formação Pedagógica sejam estudados os fundamentos da Educação, em que os seguintes conhecimentos sejam ofertados:

- 1) *Fundamentos filosóficos e sociológicos da educação*: estudos/disciplinas que abordem os temas relacionados à ética, sociedade, cultura, trabalho, educação, juventude, movimentos sociais.
- 2) *Política Educacional*: estudos/disciplinas que abordem as características do Estado brasileiro, as repercussões da globalização e do neoliberalismo nas políticas de Estado para a Educação, legislação e financiamento da educação, programas e projetos educativos relativos à organização e funcionamento da escola e das redes de ensino, Estatutos da Criança, do Adolescente e dos Jovens.
- 3) *Psicologia da Educação*: estudos/disciplinas que abordem o desenvolvimento da criança e do adolescente; as relações interpessoais e a mediação de conflitos nas instituições; a inclusão escolar.
- 4) *Língua Portuguesa*: estudos/disciplinas que abordem a Leitura, a interpretação e produção de textos acadêmicos e técnicos; metodologia do trabalho científico.
- 5) *Estatística aplicada à Educação*

Na vertente da Formação Técnica seriam estudados os Fundamentos Administrativos e da Gestão Educacional, abordando os seguintes conhecimentos:

- 1) *Fundamentos da Gestão Escolar Democrática*: estudos/disciplinas que abordem os princípios e concepções de gestão, organização e instituição educacional; a gestão democrática na LDB 9394/1996 e na Lei n. 13.005/2014, o PNE.
- 2) *Planejamento Educacional*: estudos/disciplinas que abordem o Plano Nacional de Educação, os Planos Estaduais e Planos Municipais de Educação, o Plano de Desenvolvimento Educacional e da Escola, (PDE) e o Projeto Político Pedagógico (PPP) – suas características e importância na consolidação da gestão escolar democrática e na promoção da melhoria da qualidade educacional.
- 3) *Administração Escolar*: estudos/disciplinas que abordem o direito administrativo, a gestão da informação na escola, a gestão de contratos, a administração de pessoal, a gestão e a conservação do patrimônio escolar, dentre outros.
- 4) *Tecnologia e Educação*: estudos/disciplinas que abordem a Informática aplicada à educação, o trabalho mediado pela tecnologia, a tecnologia e o trabalho, a ergonomia no trabalho escolar.
- 5) *Interação escola e comunidade*: estudos/disciplinas que abordem os fundamentos e os mecanismos de interação entre escola-família-comunidade; os Grêmios Escolares, a Associação de Pais e Mestres e as Associações de Bairros como parceiros na consolidação de uma gestão participativa e democrática.

Cada uma destas vertentes poderá agregar um conjunto de disciplinas que melhor atenda às características e demandas da IES ofertante, de modo a contemplar o Projeto Pedagógico de Curso e demais documentos institucionais.

O núcleo Específico

O núcleo específico, com 1200 horas, também se divide em três vertentes: Habilitações, com 600 horas, Estágio Supervisionado (ES), com 300 horas e Atividades Complementares (AC), com 300 horas.

O Estágio Supervisionado, com 300 horas, se destina ao planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas por meio de práticas profissionais simuladas em laboratórios e / ou oficinas ou em escolas conveniadas com a instituição formadora. Todos os estudantes deverão realizar o ES, mesmo que já sejam trabalhadores na área à qual está se habilitando, pressupondo-se que as práticas cotidianas realizadas ao longo da vida profissional não se faziam acompanhar dos fundamentos teóricos e práticos vivenciados no curso. As atividades realizadas sob a supervisão de um docente pressupõe o movimento de ação-reflexão-ação da prática, sobre a prática e na prática profissional. Os PPC dos cursos deverão prever os quantitativos de horas a serem destinados a cada uma das etapas do ES: o planejamento, o acompanhamento e a execução das atividades planejadas e a avaliação final. Sugere-se ainda que o ES seja concluído com elaboração e apresentação de um Relatório, no qual o estudante relate as experiências de forma crítica e reflexiva.

Concluídas as disciplinas do núcleo básico, o estudante deverá fazer a opção por uma das habilitações, aquela que mais se aproxima das suas demandas. Inicialmente se prevê quatro habilitações denominadas de “Secretariado Escolar”, “Multimeios Educativos”, “Nutrição Escolar” e “Meio Ambiente e Segurança Escolar”. Há, portanto, a necessidade de criação de subturmas relacionadas a cada uma das habilitações oferecidas.

As 600 horas destinadas às disciplinas teóricas específicas de cada habilitação deverão contemplar alguns blocos de conhecimentos imprescindíveis a uma formação integral, que possibilite ao profissional egresso dialogar com as demais áreas de atuação na escola, viabilizando o intercâmbio e as trocas de experiências, de modo a evitar que se estabeleça alguma forma de hierarquia entre os funcionários.

Propõe-se que 300 horas do Núcleo Específico sejam destinadas às Atividades Complementares (AC), a serem cumpridas de forma a integrar a formação teórica com outras ações que permitem o alargamento curricular, que poderão ser realizadas por meio de participação em eventos científicos e corporativos, projetos de pesquisa e de extensão, eventos artísticos e culturais, participação e ou organização de mostras e feiras de ciências, tecnologia e inovação, oficinas, e demais atividades que permitam ao funcionário a interlocução com todos os segmentos escolares e extraescolares. A

organização e a implementação das AC deverá constar no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo-se a participação de todos os professores envolvidos no planejamento, na orientação aos estudantes, no acompanhamento e na avaliação das atividades. As Atividades Complementares poderão ser previstas para ocorrer durante todo o curso, sob a forma de projetos ou atividades interdisciplinares, com critérios e mecanismos de organização e implementação a serem definidos pelo corpo docente e coordenação do curso. Todas as experiências seriam orientadas e comprovadas.

A construção das diretrizes curriculares e das orientações gerais para a definição dos currículos e dos quadros curriculares de cada uma das habilitações sugeridas deveria ser realizada por uma equipe multidisciplinar que garanta a participação de especialistas de cada campo específico do saber e de pedagogos com formação e experiência na gestão escolar e na coordenação pedagógica. Tendo em vista a experiência do Instituto Federal do Acre, sugere-se que seja realizada uma visita “in loco” à instituição para que seja feita uma ampla pesquisa junto aos gestores, professores estudantes e ex-alunos do curso, de modo a apreender quais seriam os pontos positivos e os que precisam ser repensados daquela proposta.

Quanto à entrada nos cursos de Tecnologia em Processos Escolares recomenda-se que seja oferecido em duas condições: a oferta de turmas regulares, que atenderá à demanda universal em processos seletivos diversos e a oferta de turmas especiais nas quais sejam reservadas vagas para atender aos funcionários que atuam nas redes públicas – seja por meio de convênios com prefeitura e governos estaduais, seja por meio de programas especiais do governo federal. Isto porque grande parte dos funcionários em exercício podem estar há muito tempo sem estudar e terão, portanto, grande dificuldade em ingressar nos cursos por meio dos processos seletivos nos quais enfrentarão pessoas recém saídas do Ensino Médio, como concorrentes. De acordo com a coordenadora do curso de Tecnologia em Processos Escolares do IFAC, Dirley Terezinha Fachinello,

Penso que o curso se destina a profissionais que já estão atuando na área de educação e deveria ser ofertado em forma de um programa e não de um curso superior, pois direcionaria somente aos já trabalhadores em educação. Da forma como está, alguns trabalhadores da educação ficam inibidos de prestar processos seletivos (SISU), pois estão a muito tempo fora da escola e temem a concorrência. Nem tentam. Sugiro duas mudanças: diminuir a carga horária mínima

obrigatória do curso (2400 horas) e transformar em um programa, para que possa ter público exclusivo, ou seja, apenas para os profissionais que já estão atuando na área e ainda não possuem uma formação de nível superior, uma forma de extensão do profuncionário. (transcrito de uma mensagem de e-mail).

Em resposta a um e-mail, a coordenadora do curso do IFAC se posicionou sobre a carga horária do curso que coordena, considerando-a muito extensa. O curso que coordena possui 2.490 horas mais 200 horas de Estágio. A coordenadora também sugere que o curso deveria ser oferecido sob o formato de um Programa, direcionado especialmente aos funcionários que já estão em exercício nas escolas, com o argumento de que a concorrência universal favorece muito mais os mais jovens, recém-saídos do ensino médio. Sua opinião corrobora a nossa sugestão de que o curso precisa ser pensado de modo a oferecer turmas para pelo menos duas entradas, sendo uma delas reservada aos funcionários das redes públicas que ainda não obtiveram formação em nível superior.

VIII. O FINANCIAMENTO NECESSÁRIO: UMA PREVISÃO

A estimativa do montante de recursos financeiros a ser aplicado no Programa que implementaria o Curso Tecnológico em Processos Escolares considerará que a possível demanda para o curso será aquela dos FTA que possuem EM, por estado, e que constam da tabela 07, e que o seu oferecimento ocorrerá nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (IF).

O salário dos professores, dos técnicos-administrativos e o custeio do regime da previdência

O quantitativo de professores necessários para que seja aberta uma turma do Curso com uma oferta de 40 vagas será calculado considerando que cada professor ministrará 12 aulas semanais e que o total de semanas anuais das instituições de educação superior (IES) utiliza em seu calendário acadêmico é de 32 semanas. Além disto, as aulas teóricas reunirão os 40 alunos que se subdividirão em 4 sub-turmas para as ênfases e se subdividirão em 3 sub-turmas para as atividades e estágio e 3 sub-turmas para atividades complementares.

Dessa forma, a tabela 09 apresenta o número total de professores necessário para a abertura de uma turma.

Tabela 09 – Número de professores para uma turma do curso proposto					
Horas de atividades e corpo docente	Núcleo Básico	4 habilitações	Estágio Supervisionado	Atividades Complementares	Total
Número de horas	1200	2400	300	300	4200
Número de Professores	3,13	6,25	2,34	2,34	14
Fonte: Cálculos deste estudo					

Portanto, seriam necessários 14 professores para o oferecimento de uma turma do curso. Destes, vamos supor que 9 são mestres e 5 doutores. A Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 estabeleceu que o salário de um professor do IF com titulação de doutor é de R\$ 8.639,50 e de um mestre é de R\$ 5.945,98. Dessa forma os salários atingiriam um montante de R\$ 1.305.602,82. A tabela 10 mostra esses resultados.

Tabela 10 – Recursos financeiros para os salários dos professores		
Número de Professores	Salário Mensal (A) (R\$)	Valor Anual (Ax13,5) (R\$)
9 Doutores	8.639,50	722.436,57
5 Mestres	5.945,98	583.166,25
	TOTAL	1.305.602,82
Fonte: Cálculos deste estudo		

O funcionamento dos cursos exigirá, ainda, que sejam nomeados dois servidores técnico-administrativos, um Assistente em Administração, cargo de nível de classificação D, com salário mensal de R\$ 2.175,17 e um Auxiliar em Administração, com salário mensal de R\$ 1.739,04. A tabela 11 apresenta os custos anuais com salários dos dois servidores.

Tabela 11 – Recursos financeiros para os salários dos professores		
Número de Servidores	Salário Mensal (A) (R\$)	Valor Anual (Ax13,5) (R\$)
Um Assistente	2.175,17	29.364,80
Um Auxiliar	1.739,04	23.477,04
	TOTAL	52.841,84
Fonte: Cálculos deste estudo		

A esses valores é preciso adicionar o pagamento do “custeio do regime de previdência dos servidores” que, no caso de todos os IF do Brasil, em 2013, totalizou R\$ 646.391.500,00, valor apurado da Execução Orçamentária das IF, obtido em www.camara.gov.br. Utilizando essa mesma fonte, podemos obter a informação de que o total do pagamento do pessoal ativo dos IF nesse mesmo ano foi de R\$ 3.469.242.190,00. Pode-se, portanto, concluir que o custeio do regime de previdência significa em torno de 19% do pagamento do pessoal ativo. Dessa forma, devemos adicionar um valor equivalente a R\$ 258.104,48 aos valores a serem pagos com salários para professores e servidores.

Os recursos para outras despesas correntes e investimentos

Os IF oferecem uma variedade de cursos, alguns com elevados custos e grande demanda por laboratórios, equipamentos e material de consumo, o que não será o caso do Curso Tecnológico em Processos Escolares. A relação entre as despesas com outras

despesas correntes e investimentos dos IF e suas despesas totais no ano de 2013 foi de 38% no ano de 2013, apurados da Execução Orçamentária da União (www.camara.gov.br): Outras Despesas Correntes = R\$ 1.813.808.665,00; Investimentos = R\$ 1.210.474.769,00; e Total das Despesas = R\$ 7.878.115.866,00).

Esse percentual de 38% nos permite indicar que os recursos para outras despesas correntes e investimentos a serem incorporados às IES pela criação do Curso em discussão, poderia ser da ordem de 10% dos recursos para o pagamento de salários e custeio da previdência. Dessa forma, deveria ser acrescido aos valores já calculados, um total anual de R\$ 323.309,83 para outras despesas correntes e investimentos.

Recursos financeiros para uma turma do Curso

Pode-se concluir, portanto, que os recursos financeiros anuais para a abertura de uma turma do Curso proposto seria da ordem de R\$ 1.939.858,97. Este resultado está detalhado na tabela 12, como foi apurado anteriormente.

Tabela – 12 Recursos financeiros para a abertura de uma turma	
Despesas com o Curso	Valor (R\$)
Pagamento dos professores	1.305.602,82
Pagamento dos servidores técnico-administrativos	52.841,84
Custeio do regime de previdência dos servidores	258.104,48
Outras despesas correntes e investimentos	323.309,83
TOTAL	1.939.858,97
Fonte: Cálculos deste estudo	

Número de turmas a serem oferecidas

A tabela 13 apresenta o quantitativo de turmas a serem oferecidas, num primeiro momento, em cada estado brasileiro em que se considerou uma turma no estado do Acre que possuía um total estimado de 2.732 FTA com a escolaridade de EM completo. A obtenção do número de turmas em cada estado considerou a proporcionalidade ao quantitativo de FTA do Acre, ou seja, para cada 2.732 FTA associa-se a criação de uma nova turma.

Tabela 13 – Número de FTA com EM, por estado e por esfera administrativa			
Estado	Número de FTA com EM	Número de turmas do Curso	Recursos financeiros (R\$)
Rondônia	4.876	2	3.462.208,03
Acre	2.732	1	1.939.858,97
Amazonas	9.680	4	6.873.292,39
Roraima	2.768	1	1.965.420,80
Pará	19.894	7	14.125.751,94
Amapá	3.704	1	2.630.028,41
Tocantins	5.945	2	4.221.252,40
Maranhão	19.322	7	13.719.602,84
Piauí	7.381	3	5.240.885,45
Ceará	23.145	8	16.434.127,31
Rio G. do Norte	10.159	4	7.213.406,75
Paraíba	10.593	4	7.521.568,83
Pernambuco	19.355	7	13.743.034,52
Alagoas	6.677	2	4.741.009,64
Sergipe	4.735	2	3.362.090,85
Bahia	38.442	14	27.295.775,41
Minas Gerais	52.166	19	37.040.513,50
Espírito Santo	11.573	4	8.217.418,68
Rio de Janeiro	42.541	16	30.206.273,91
São Paulo	99.842	37	70.892.898,62
Paraná	26.947	10	19.133.740,70
S. Catarina	15.906	6	11.294.069,08
Rio G. do Sul	25.000	9	17.751.271,66
Mato G. do Sul	7.279	3	5.168.460,26
Mato Grosso	9.888	4	7.020.982,97
Goiás	16.135	6	11.456.670,73
Distrito Federal	8.059	3	5.722.299,93
TOTAL	504.745	185	358.393.914,57
Fonte: Cálculos deste estudo			

Seriam, portanto, 185 turmas, o que exigiria um acréscimo de recursos financeiros da ordem de R\$ 358.393.914,57 para as IES. Este valor significa no contexto dos recursos totais dos IF, em 2013, R\$ 7.878.115.866,00, um acréscimo de 4,6%. Note-se que com 185 turmas e 120 alunos como entrada total para cada turma em três anos, estariam sendo ofertadas em todo país 22.200 oportunidades para os FTA que trabalham nas escolas brasileiras e que já possuem o EM completo.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste Documento Técnico com base nas produções acadêmicas, legislações vigentes, experiências de pessoas, em cursos já ofertados e em informações existentes em bancos de dados estatísticos, relativos aos Funcionários Técnicos Administrativos (FTA) das escolas da educação básica no Brasil, possibilitou constatar que já existem as condições necessárias para que o governo federal atue de forma propositiva no sentido de ampliar as condições de acesso desses profissionais à educação superior.

Observou-se que já existe uma série de legislações que incluem os FTA na categoria de profissionais da educação, estendendo a eles alguns direitos relativos à melhoria salarial, acesso a planos de carreira e consequente valorização profissional; entretanto, a condição para que possam alcançar estes direitos, de fato, é a obtenção de uma formação acadêmica adequada às funções que exercem nas escolas.

A implementação do Programa Profuncionário, que possibilitou a formação profissional dos FTA em nível médio, permitiu a primeira arrancada para aqueles que possuíam apenas a formação em nível fundamental. A conclusão do curso possibilitou a um número expressivo de funcionários a passagem da categoria de auxiliares, sem qualificação, para a categoria de profissionais de apoio educacional, por meio de uma formação adequada ao exercício das suas funções, além de maior valorização profissional com possibilidade de enquadramento em um plano de carreira.

O próximo passo agora é possibilitar o ingresso destes profissionais à educação superior pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada. É por esse motivo que a proposta aqui apresentada sugere a implantação do Curso Tecnológico em Processos Escolares, em escala nacional, pelos Institutos Federais.

A proposta também prevê um currículo articulado com uma sólida formação educacional, que inclui o estudo de fundamentos sociológicos, filosóficos, políticos e pedagógicos, de modo que este profissional possa contribuir de forma crítica e propositiva no planejamento e implantação do Projeto Político Pedagógico da Escola. A proposta também prevê que todos os graduandos do curso tenham uma ampla formação no campo da administração e da gestão educacional, com disciplinas que garantam os conhecimentos de todos os aspectos que a escola demanda, incluindo a gestão da rede física, patrimonial, financeira e de pessoal, além dos aspectos relativos à gestão

democrática, à atuação junto ao Conselho Escolar, à interação com a comunidade, dentre outros. Após a conclusão desta base comum, cada estudante deverá fazer uma escolha e ingressar na habilitação pretendida, de acordo com a função que exerce ou que pretende exercer na escola. Cada uma destas habilitações deverá oferecer uma formação específica para a área de formação e, ao mesmo tempo, garantir um diálogo com as demais habilitações, sob a forma de projetos e trabalhos multidisciplinares ao longo de todo o processo formativo. Para isso sugere-se que os currículos destinem 300 horas de Atividades Complementares, que terão um caráter interdisciplinar, valorizando as experiências formativas desenvolvidas em diversos espaços formativos.

O DT revela uma grande demanda por um curso com estas características, baseado nas sugestões recolhidas dos trabalhos acadêmicos publicados, no conteúdo da legislação em vigor, nas ideias trazidas pelos entrevistados e na análise do PPC do único Curso Tecnológico em Processos Escolares oferecido no Brasil, pelo IFAC.

Destaque-se também que, no levantamento dos recursos financeiros necessários para a implantação da proposta, a estimativa de proporção de vagas necessárias também partiu da experiência do Acre, que inspirou a elaboração/construção de um modelo que levou em conta a proporção de FTA existente por estado e região, que, potencialmente, demandariam esta formação. A proposta apresentada leva em conta a demanda eventualmente oriunda dos processos seletivos universais (SISU, ENEM), embora sejam os FTA em exercício nas escolas e com necessidades de formação em nível superior, o principal alvo desta proposta.

Além da implantação de um curso superior em escala nacional pelas IES públicas, outra demanda importante foi desvelada neste percurso que é a necessidade de o INEP solicitar a inclusão dos dados relativos aos FTA no Censo Educacional, de modo a permitir uma caracterização mais precisa desta categoria profissional, bem como a identificação das suas necessidades. Com este recurso em mãos ficaria mais simples traçar as políticas destinadas a este público, sobretudo para aquelas em que o conhecimento de dados como a faixa etária, o gênero, o grau de escolaridade, o tempo de experiência na função, a situação funcional e a faixa salarial, sejam imprescindíveis.

Por fim, esperamos que esta proposta contribua para fundamentar uma política de formação coerente com os princípios e os valores que promovam a emancipação dos sujeitos, cidadãos históricos e sociais, trabalhadores da educação, capazes de se engajar nas muitas lutas por uma sociedade mais justa e uma educação pública cada vez mais inclusiva, verdadeiramente democrática e de qualidade social.

X. REFERÊNCIAS

ACRE. Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN. Departamento de Estudos e Pesquisas/DEP. **Acre em Números.** 9ª edição, 2013. **Disponível em:** <http://www.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/estado-acre/sobre-o-acre>. Acesso em 24 abr 2015.

ANDRADE, Guelda Cristina de O. **A Formação na Educação Superior do profissional de Apoio Administrativo Educacional com vistas ao trabalho educativo no espaço da escola pública.** 2015. 186 f. Dissertação em andamento (mestrado) – Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Mato Grosso (mimeografado).

ANDRADE, Guelda Cristina de O. & SANTOS, Jocilene Barboza dos. Projeto Arara Azul: pioneiro na construção da identidade. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 451-462, jul./dez. 2009.

BESSA, Dante Diniz. (Resenha) Profucionário: curso de formação para os funcionários da educação. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 485-487, jul./dez. 2009.

BRASIL.**Lei nº 12.014, de 06 de agosto de 2009.** Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12014.htm>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.**Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acesso em 22 abr 2015.

BRASIL.**Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 2006. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Lei 11.741 de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Lei nº 8.948 de 08 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Decreto nº 6.755 de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/92458/decreto-6755-09>. Acesso em: 22 abr 2015.

BRASIL.Decreto nº 7.415 de 30 de dezembro de 2010. Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, dispõe sobre o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profuncionário, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7415.htm. Acesso em: 22 abr 2015.

BRASIL.**Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10952859/decreto-n-5154-de-23-de-julho-de-2004>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.**Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: < <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/818741/decreto-6949-09>>. Disponível em: 22 abr 2015.

BRASIL.**Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2011/decreto-7611-17-novembro-2011-611788-publicacaooriginal-134270-pe.html>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.**Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11735318/decreto-n-2208-de-17-de-abril-de-1997>. Acesso em: 22 abr 2015.

BRASIL.Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de Nov. de 2005.** Inclui, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 22/12/1999, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar. Disponível em: <<http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/33/pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2009.** Institui Diretrizes Nacionais para a

Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CES nº 436 de 02 de abril de 2001**. Analisa os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Despacho do Ministro em 5/4/2001, publicado no DOU de 6/4/2001, Seção 1E, p. 67. Brasília/DF: MEC, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CES nº 8 de 31 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Despacho do Ministro, Republicado no Diário Oficial da União em 13/09/2007 por ter saído no DOU, de 13/06/2007, seção 1, página 11, com incorreção no original. Brasília/DF: MEC, 2007. Disponível em: http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/formularios/Documentos%20normativos/DEX/pces008_07.pdf. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CP nº 29 de 18 de dezembro de 2002**. Relativo à Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2002. Brasília/DF: MEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp29.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CES nº 277, de 17 de dezembro de 2006.** Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. Despacho do Ministro, republicado no Diário Oficial da União de 11/06/2007. Brasília/DF: MEC, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces277_06.pdf. Acesso em: 23 abr 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CES nº 261, de 22 de junho de 2006.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula e dá outras providências. Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2007. Brasília/DF: MEC, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261_06.pdf. Acesso em: 23 abr 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CES nº 239 de 06 de novembro de 2008.** Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. (Parecer aguardando homologação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces239_08.pdf. Acesso em: 23 abr 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CES nº 16, de 03 de agosto de 2005.** Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a área profissional de Serviços de Apoio Escolar. Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 28/10/2005. Brasília/DF: MEC, 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb016_05.pdf. Acesso em: 23 abr 2015.

BRASIL.Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CES nº 39, de 08 de dezembro de 2004.** Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília/DF: MEC, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf. Acesso em: 23 abr 2015.

BRASIL.Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Orientações Gerais / 4ª Ed. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-tec

Brasil, 2012. Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task>. Acesso em 25 abr 2015.

BRZEZINSKI, Iria & VIEIRA, Juçara. Políticas de formação de profissionais da Educação: professores e funcionários da educação básica. In: BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB/1996 Contemporânea – contradições, tensões, compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014.

CLEIDE, Fátima. Entrevista: Organização e valorização dos funcionários - cenário atual e desafios. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 313-323, jul./dez. 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes & MORAES, Karine Nunes de. Funcionário de escola: indicadores e desafios. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 413-436, jul./dez. 2009.

FERNANDES, Francisco das Chagas. Entrevista: Organização e valorização dos funcionários - cenário atual e desafios. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 313-323, jul./dez. 2009.

LEÃO, Roberto Franklin. Entrevista: Organização e valorização dos funcionários - cenário atual e desafios. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 313-323, jul./dez. 2009.

MATO GROSSO. **Lei nº 7.040 de 01 de outubro de 1998**. Regulamenta os dispositivos do Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal, que estabelecem Gestão Democrática do Ensino Público Estadual, adotando o sistema seletivo para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino. Disponível em <http://rouxinol.mt.gov.br/Aplicativos/Sad-Legislacao/LegislacaoSad>. Acesso em: 22 abr 2015.

MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 50 de 01 de outubro de 1998**. Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual>>. Acesso em: 25 abr 2015.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Complementar Nº 087, de 31 de janeiro de 2000**. Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.fetems.org.br/up_file/file_1303845829_Lei_Complementar_87.pdf>.

Acesso em 25 abr 2015.

MONLEVADE, João Antônio Cabral de. História e construção da identidade: compromissos e expectativas. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 339-352, jul./dez. 2009.

MORAES, José Valdivino de. A carreira e a gestão da escola: valorização e democracia. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 399-412, jul./dez. 2009.

PINHAIS/PR. **Decreto Legislativo nº 168 de 07 de abril de 2009**. Institui Comissão de Promoção Funcional do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério. Disponível em: <<http://camara-municipal-de-pinhais.jusbrasil.com.br/legislacao/871956/decreto-168-09>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

SALUSTIANO, Anna Maria et al. Profuncionário: vozes da profissionalização. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 477-484, jul./dez. 2009.

VIEIRA, Juçara M. Dutra Vieira. Funcionários da educação: o caso do Brasil é singular. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, n. 5, p. 325-338, jul./dez. 2009.

ANEXO 1

Ementas das disciplinas do Curso de Tecnologia em Processos Escolares do IFAC.

Disciplina: Educação, Sociedade e Trabalho					
Código:	PESG2031	Carga Horária:	45	Período letivo:	1º
1. Ementa:					
Pensamento sociológico contemporâneo e a educação. Processos de socialização e educação escolar. Educação escolar e a estrutura socioeconômica da sociedade brasileira contemporânea.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o Conhecimento. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2003. 159p. ISBN: 9788524914140. MEKSENAS, Paulo. Sociologia da Educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social. 16 ed. São Paulo: Loyola, 2012. 144p. ISBN: 8515003112. RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. 6 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 130p. ISBN: 9788598271347. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COSTA, Cristina. Sociologia: Introdução à ciência da sociedade. 4 ed. São Paulo: Moderna, 2010. 488p. ISBN: 9788516065959. OLIVEIRA, M. A. L. Reflexões sobre sociologia aplicada à educação. Teresina: Fundação Universidade Estadual do Piauí, 2012. GOMES, Candido Alberto. A Educação em Novas Perspectivas Sociológicas. 4 ed. São Paulo: EPU, 2005. ISBN: 9788512307800. HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. 22 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 316p. ISBN: 9788521617341. MAFRA, Leila de Alvarenga; TURA, Maria de Lourdes Rangel (orgs). Sociologia para educadores 2: o debate sociológico da educação no século XX e as perspectivas atuais. 1 ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2007. 192p. ISBN: 9788585696726.					

Disciplina: Ética, Política e Sociedade			
PESG2012	Carga Horária:	30	Período letivo:
1. Ementa:			
Conhecimento e discurso ético. Responsabilidade moral e liberdade. Questões éticas contemporâneas. Evolução histórica do pensamento político. Teoria política moderna. Eixos cognitivos da tradição sociológica. Conceitos de poder, Estado e Sociedade Civil. Regimes Políticos e Relações entre Poderes.			
2. Bibliografia			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARAÚJO, Noberto Gonzales. Teoria geral do Estado e ciência política (Coleção pockets jurídicos). São Paulo: Saraiva, 2011. SUNG, Jung Mo e SILVA, Josué C. Conversando sobre Ética e Sociedade. Rio de Janeiro:			

Vozes, 2000.
 WEFFORT, Francisco. Os clássicos da política. Vols. I e II. São Paulo: Ática, 2003.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
 BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade - Para uma Teoria Geral da Política - Editora: Paz e Terra, Ed.13ª 2007.
 DURKHEIM, E. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1995.
 NEVES, José Mário d'Ávila. A face oculta da organização: a microfísica do poder na gestão do trabalho. Porto Alegre: Sulina, 2005.
 STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan. Ciência política e teoria geral do Estado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
 VALLS, A. L. M. O que é Ética. 9ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

Disciplina:	Fundamentos da Educação Inclusiva				
Código:	PESG2061	Carga Horária:	60	Período letivo:	1º
1. Ementa:					
Conhecer aspectos históricos sobre a Educação Especial e sua relação com a Educação Inclusiva. Princípios Inclusivos. O aluno com necessidades educacionais especiais: concepções e características específicas de cada categoria. Políticas públicas para a Educação Inclusiva – Legislação Brasileira: o contexto atual. Acessibilidade à escola e ao currículo. Perfil pedagógico do professor da Educação Inclusiva.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: STOBÄUS, Juan Claus Dieter; MOSQUERA, José Mourino. Educação Especial: em direção à educação inclusiva. 2 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. 271p. ISBN: 8574303542. CARVALHO, R. E. Removendo Barreiras para a aprendizagem - educação inclusiva. 5ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2006. 176p. ISBN: 8587063391. ARRUDA, André. Ldb – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9,394/96) e Legislação Correlata. 3 ed. Editora: Roma Victor, 2009. 87p. ISBN: 9788589127912.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MARTINS, L. A. R.; PIRES, G. N. L. Políticas educacionais inclusivas. Natal, RN: EDUFRN, 2008. MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006. FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M. Educação Inclusiva. ed 1. Rio de Janeiro: PP&A, 2003. 160p. ISBN: 9788574902470. GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Friszman de. Políticas e práticas de educação inclusiva. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. ISBN: 9788574961095. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão – Construindo uma sociedade para todos. ed 8. Editora WVA, 2010. 176p. ISBN: 9788585644116.					

Disciplina:	Informática Básica				
Código:	PESG1071	Carga Horária:	60	Período letivo:	1º
1. Ementa:					
Conceitos Básicos de Computação e Informática. Sistemas Operacionais. Internet e Intranet. Processador de Texto. Planilha Eletrônica. Software de Apresentação. Aplicações e utilidades de informática básica ao cotidiano escolar.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: COSTA, Renato; ÁQUILA, Robson. Informática para Concursos. 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à Programação. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002. SILVA, Mário Gomes. Informática Básica. 1. ed. São Paulo: Érica, 2009.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. JAVA: Como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010. NEGRINI, Fabiano; Borges, Louiseana. Excel 2003 - Avançado. Visual Books. 2006. PANNAIN, Ricardo. Organização Básica de Computadores e Linguagem de Montagem. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012. SILVA, Mário Gomes. Informática: Terminologia básica. 1. ed. São Paulo: Érica, 2007. VELOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos Básicos. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.					

Disciplina:	Leitura e Produção de Textos Técnicos e Acadêmicos				
Código:	PESG0001	Carga Horária:	67	Período letivo:	1º
Ementa:					
Noções e importância da leitura e da produção de textos na formação acadêmica e profissional. Leitura e interpretação de textos verbais. Leitura e produção de gêneros textuais específicos da área (textos científicos: síntese, paráfrase, resumo, resenha, ensaio, artigo científico, projeto de pesquisa) elaborados seguindo as técnicas de pesquisa bibliográfica.					
Bibliografia					
Bibliografia Básica LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MACHADO, Anna Rachel; ABREU-TARDELLI, Lilia; LOUSADA, Eliane. Planejar Gêneros Acadêmicos – Leitura e Produção de Textos Acadêmicos. Vol. 3. São Paulo: Parábola					

Editorial, 2005.

OLIVEIRA, Jorge Leite de. Texto acadêmico: técnicas de redação e de pesquisa científica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MACHADO, Anna Rachel; ABREU-TARDELLI, Lilia; LOUSADA, Eliane. Resenha: Leitura e Produção de Textos Técnicos e Acadêmicos. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MACHADO, Anna Rachel; ABREU-TARDELLI, Lilia; LOUSADA, Eliane. Resumo: Leitura e Produção de Textos Técnicos e Acadêmicos. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S.. Português Instrumental: de acordo com as normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Disciplina:	Teoria da Administração				
Código:	PESG0002	Carga Horária:	50	Período letivo:	1º
1. Ementa					
Fundamentos da Administração. Funções do Administrador. Escola Clássica. O Movimento das Relações Humanas. O Comportamentalismo. O Estruturalismo. Análise da Evolução Teórica e Prática da Administração. Teoria de Sistemas e Administração. Desenvolvimento Organizacional. Administração pör Objetivos. As Operações Administrativas: Planejamento, Organização, Comando, Coordenação e Controle.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 2a. ed. São Paulo: McGraw Hill, 1987.					
_____. Introdução à Teoria Geral da Administração, 3ª Ed, McGraw Hill do Brasil, 1983.					
MAXIMIANO, A. C. Amaru. Introdução à Administração. 5ª ed, São Paulo: Atlas, 2000.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
SILVA. Adelphino Teixeira da. Administração Básica. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.					
OLIVEIRA, Lucia Maria Barbosa; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. Administração Contemporânea: Perspectivas Estratégicas. 1. Ed 2ª tiragem. São Paulo: Atlas, 1999.					
GURGEL, Claudio; RODRIGUES, Martius Vicente Rodrigues y. Administração: Elementos Essenciais para a Gestão de Organizações. 1 ed. São Paulo. Atlas: 2009.					
MAXIMINIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração. 6. ed. São Paulo :					

Atlas, 2004.

_____. Fundamentos da Administração: manual compacto para cursos de formação tecnológica e sequenciais. São Paulo: Atlas, 2004.

Disciplina:	Prática Profissional I				
Código:	PESG3081	Carga Horária:	50	Período letivo:	1º
1. Ementa:					
Elaboração e desenvolvimento de um projeto interdisciplinar, utilizando os conteúdos abordados no semestre em questão, com definição pela Coordenação do Curso, do número de componente curriculares envolvidos, sendo 03 (três) a quantidade mínima.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: - A bibliografia será específica, de acordo com a área de estudo proposta e com trabalho desenvolvido. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					

Disciplina:	Orientação de TCC I				
Código:	PESG0001	Carga Horária:	17	Período letivo:	1º
1. Ementa:					
Métodos e técnicas de pesquisa. Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). Elementos formais e metodológicos de pesquisa. Condução da pesquisa e comunicação dos seus resultados. Normas de apresentação de trabalhos acadêmicos.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARROS, A. da S.; FEHFELD, N. A. de S. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000. GRESSLER, L. A. Introdução à pesquisa: projetos e relatórios. São Paulo: Loyola, 2003. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2004.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GIL, A. C. Métodos e técnicas da pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999. ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2005. LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia e pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: ArTmed, 1999.					

SALVADOR, A. D. Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica. 7.ed. Porto Alegre: Sulina, 2002.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Disciplina:	Direito Administrativo				
Código:	PESG2022	Carga Horária:	45	Período letivo:	2º
1. Ementa:					
Conceito de Direito Administrativo. Princípios da administração pública. Estrutura Organizacional da administração pública. Entidades da administração indireta. Poderes e deveres do administrador público. O regime jurídico administrativo. A atividade administrativa.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2008.					
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo.18.ed.São Paulo: Lumen <i>Juris</i> :2007.					
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.					
BRASIL – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.					
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.					
GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.					
MEIRELLES, Hely Lopes. Direto administrativo brasileiro. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.					

Disciplina:	Educação Ambiental				
Código:	PESG2036	Carga Horária:	60	Período letivo:	2º
1. Ementa:					
Pressupostos básicos de educação ambiental: aspectos históricos, sustentabilidade e Agenda 21. Temáticas ambientais básicas e os principais impactos regionais. Metodologias para educação ambiental.					
2. Bibliografia					

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CARVALHO, I. C. de M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 4ª Edição. São Paulo: Editora Cortez, 2008. DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. 9º Edição. São Paulo: GAIA, 2004. GUIMARÃES, M. (org.). Caminhos da educação ambiental: Da forma à ação. 3ª Edição. Campinas: Papirus, 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MEDINA, N. M.; SANTOS, E. C. Educação Ambiental – Uma metodologia participativa de formação. 3ª Edição. Petrópolis: editora Vozes, 2003. SATO, M. Educação Ambiental. Editora Rima. 2002. AGENDA 21 BRASILEIRA – BASES PARA A DISCUSSÃO. MMA/PNUD, Brasília – DF, 2000. TALAMONI, Jandira. Educação Ambiental: da Prática Pedagógica à Cidadania. Ed. Escrituras. Ed. 2003. DIAS, G. F. Atividades Interdisciplinares em Educação Ambiental. Editora Gaia Ltda . 2006.

Disciplina:	Legislação Educacional e Educação Básica				
Código:	PESG2062	Carga Horária:	45	Período letivo:	2º
1. Ementa:					
O contexto social, político e econômico brasileiro e a educação. A educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio como etapas da educação básica. Estudo da organização da educação brasileira: dimensões históricas, políticas, sociais, econômicas e educacionais. Educação e desenvolvimento. A Constituição de 1988 e os movimentos sociais e sindicais. O estatuto da criança e do adolescente. O significado da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as reformas educacionais.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CARNEIRO, Moacir Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo por artigo. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. ISBN: 9788532619662. GIAMBIAGI, Fábio; HENRIQUE, Ricardo; VELOSO, Fernando. Educação Básica no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. ISBN: 9788535232783. OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Teresa. Organização do Ensino no Brasil – Níveis e Modalidades na Constituição Federal e na Ldb. 2. ed. Editora Xama, 2007. ISBN: 9788575870013.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRUEL, Ana Lorena de Oliveira. Políticas e Legislação da Educação Básica no Brasil. 1. ed. Ibpx, 2010. ISBN: 9788578386283. BRANDÃO, C. R. LDB: Passo a Passo. São Paulo: AVERCAMP, 2005. ISBN: 9788589311564. GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. 4. ed. São Paulo: Ática, 1991. ISBN:					

9788508091041.

SAVIANI, Dermeval. Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na Legislação do ensino. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1992. ISBN: 9788524900785.

LIBÂNEO, José Carlos et. al. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. ISBN: 9788524909443.

Disciplina:	Leitura e Produção de Textos Técnicos e Oficiais				
Código:	PESG2042	Carga Horária:	30	Período letivo:	2º
1. Ementa:					
Leitura ativa, analítica e crítica de textos técnicos e oficiais. Planejamento e produção de textos oficiais: Carta Administrativa, Relatórios, Circular, Memorando, Ata, Atestado, Regulamento e Estatuto, Convocação, Aviso, Bilhete, Ordem de serviço, Ofício, Procuração, Requerimento, Declaração, Edital, Recibo etc.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: KLEIMAN, Angela. Texto e Leitor: aspectos cognitivos da leitura. 14º edição, Campinas, sp: pontes editores, 2011. MARTINS, D.S. e ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental. 9 ed. São Paulo: atlas, 2010.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANTUNES, Irlandé. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37 ed. São Paulo: editora lucerna, 2009. CUNHA, Celso. Nova gramática do Português Contemporâneo. Celso Cunha, Luís Cintra. 5 ed. – Rio de Janeiro: Lexikon, 2008. FARACO, Carlos Alberto. Prática de texto para estudantes universitários Carlos Alberto Faraco. Cristovão Tezza. 19 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. LUFT, Celso Pedro. Decifrando a crase: o domínio do a acentuado. São Paulo: Globo, 2005.					

Disciplina:	Matemática Aplicada				
Código:	PESG1041	Carga Horária:	60	Período letivo:	2º
1. Ementa:					
Razão; Escalas; Proporções; Geometria – estudo da proporcionalidade; Grandezas; Medida de					

comprimento, massa e tempo; Regra de Três simples e composta; Porcentagem; Coeficiente e taxa; Sistema de Coordenadas Cartesianas: origem, eixos e pontos e Arredondamento de Números

2. Bibliografia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIANCHINI, Edwaldo / PACCOLA, Herval. Curso de Matemática. volume único. 3ª Edição - 2003. Nº. de páginas: 578

IEZZI, Gelson. et al. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol 1. São Paulo: Atual. 8ª Edição. Nº. de páginas: 374

FACCHINI. Matemática volume único. 1 ed. São Paulo, Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 1. São Paulo: Ática, 2011. 5ª Edição. Nº. de páginas: 496.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 2. São Paulo: Ática, 2011. 5ª Edição. Nº. de páginas: 440.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 3. São Paulo: Ática, 2011. 5ª Edição. Nº. de páginas: 384.

IEZZI, Gelson. et al. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol 11. São Paulo: Atual. Nº. de páginas: 232.

IEZZI, Gelson. et al. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol 3. São Paulo: Atual. Nº. de páginas: 312. 8ª Edição.

Disciplina:	Psicologia do Desenvolvimento				
Código:	PESG2032	Carga Horária:	30	Período letivo:	2º
1. Ementa:					
Desenvolvimento Humano. Fases do desenvolvimento psicossocial. Desenvolvimento e Aprendizagem. Desenvolvimento e Relações interpessoais.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ARMSTRONG, T. 7 Tipos de Inteligência. Rio de Janeiro, Record, 1999.					
BEE, Helen. O Ciclo Vital. Artmed. 1º edição. 1997. 656 p.					
ERIKSON, Erik. O Ciclo de Vida Completo. Artmed. 1ª Edição. 1998. 112p.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. Adolescência Normal: um enfoque psicanalítico. Artmed. 3º edição. 2003. 96 p.					
BERGER, Kathleen Stassen. O Desenvolvimento da Pessoa - da infância à adolescência. LTC. 5º edição. 2003. 432 p.					
BIAGGIO, Angela Maria Brasil. Psicologia do Desenvolvimento. Vozes. 22º edição. 2011.					

344p.

GARDNER, Howard. Inteligências Múltiplas - a teoria na prática. Artmed. 1º Edição. 1995. 356p.

RAPPAPORT, Clara Regina. Psicologia do Desenvolvimento - a idade escolar e a adolescência. Epu. 1º edição. 1987. 118 p.

Disciplina:	Prática Profissional II				
Código:	PESG3082	Carga Horária:	50	Período letivo:	2º
1. Ementa:					
Elaboração e desenvolvimento de um projeto interdisciplinar, utilizando os conteúdos abordados no semestre em questão, com definição pela Coordenação do Curso, do número de componente curriculares envolvidos, sendo 03 (três) a quantidade mínima.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
A bibliografia será específica, de acordo com a área de estudo proposta e com trabalho desenvolvido.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					

Disciplina	Orientação de TCC II				
Código:	PESG0003	Carga Horária:	17	Período letivo:	2º
1. Ementa:					
Métodos e técnicas de pesquisa. Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). Elementos formais e metodológicos de pesquisa. Condução da pesquisa e comunicação dos seus resultados. Normas de apresentação de trabalhos acadêmicos.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BARROS, A. da S.; FEHFELD, N. A. de S. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.					
GRESSLER, L. A. Introdução à pesquisa: projetos e relatórios. São Paulo: Loyola, 2003.					

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIL, A. C. Métodos e técnicas da pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2005.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia e pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: ArTmed, 1999.

SALVADOR, A. D. Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica. 7.ed. Porto Alegre: Sulina, 2002.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Disciplina:	Empreendedorismo e Inovação				
Código:	PESG1073	Carga Horária:	45	Período letivo:	3º
1. Ementa:					
Conceito, características e desafios ao empreender. Viabilidade de novos negócios. Criação, gestão e sobrevivência de novos empreendimentos. CCE's. O empreendedorismo como resposta ao novo conceito de empregabilidade. Empreendedorismo Corporativo. Desenvolvimento de atitudes, capacidades e habilidades empreendedoras. Plano de Negócios.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
DORNELAS José Carlos. – Empreendedorismo – Transformando idéias em negócios. 2ª.Ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005.					
FILHO, G.M.; MACEDO, M.; FIALHO, F.A.P. Empreendedorismo na Era do Conhecimento. Visual Books, 2006. ISBN 978-8575021804					
SOUZA, E.C.L.; GUIMARÃES, T.A. Empreendedorismo Além do Plano de Negócio. São Paulo: Atlas, 2005. ISBN 978-8522441754.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
CHIAVENATO Idalberto. Empreendedorismo. Dando Asas ao Espírito Empreendedor. 3ª Ed. Saraiva, 2004.					
DOLABELA, Fernando. O segredo de Luisa: uma idéia, uma paixão e um plano de negócios – como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. 30ª. ed.rev. e atual. São Paulo: Cultura, 2006.					
DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo Corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.					
DRUCKER, Peter F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Pioneira; Thompson, 2005.					
ROCHA, M.T.; DORRESTEIN, H.; GONTIJO, M.J. Empreendedorismo em Negócios					

Sustentáveis. Fundação Petrópolis, 2005. ISBN 978-8575960592.

Disciplina:	Estatística Aplicada à Educação				
Código:	PESG2023	Carga Horária:	45	Período letivo:	3º
1. Ementa:					
Introdução ao estudo da Estatística (A Natureza da Estatística, método estatístico, conceito de Estatística, fases do método Estatístico). População e Amostra (Variáveis, População e amostra amostragem). Série Estatístico (tabelas, séries estatísticas, distribuição de frequência, dados absolutos e dados relativos). Gráficos Estatísticos (Diagramas, Gráficos em linha ou em curva, Gráficos em colunas ou em barras. Gráficos em colunas ou em barras múltiplas, Gráficos em setores). Distribuição de Frequência (Tabela primitiva e rol, Distribuição de frequência, Elementos de uma distribuição de frequência). Medidas de Tendência Central (média aritmética, moda, mediana, relação entre média, mediana e moda). Medidas de Dispersão (dispersão e variação, amplitude total, variância e desvio padrão, coeficiente de variação). Medidas de assimetria (assimetria, medidas de assimetria, curtose).					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: COSTA, Sergio Francisco. Estatística Aplicada a pesquisa em educação. 2º ed. São Paulo. Liber Livro, 2010. FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de Estatística. 6 ed. São Paulo. Atlas, 2011. TRIOLA, MARIO F. Introdução a Estatística. 11 ed. São Paulo. LTC, 2013.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BARROS & FISHER. Resumão – Estatística. 1º ed. São Paulo. Cultura, 2005 BUSSAR, Wilton de Oliveira, MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística Básica. 7º ed. São Paulo. Saraiva, 2011. CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil. 19º ed. São Paulo. Saraiva, 2009 com 232 páginas RUMSEU, DEBORAH. Estatística para leigos. 1º ed. Starlin alta consult. 2009. com 368 páginas VIEIRA, Sonia. Estatística Básica. 1º ed. São Paulo: Cengage, 2011					

Disciplina:	Estatuto da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso				
Código:	PESG2023	Carga Horária:	30	Período letivo:	3º
1. Ementa:					
Definição de estatuto. Momentos históricos dos anos 1990 e 2003. Lei 8069/1990. Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. Medidas legais de proteção criminal segundo o					

Estatuto da Criança e do Adolescente. Biografia dos autores do ECA. Estatuto do Jovem. Estatuto do Idoso lei 10741/2003. Direitos e Garantias leis aos idosos. Impacto do Estatuto na sociedade. Biografia dos Autores do Estatuto do Idoso.
2. Bibliografia
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARIES, Philippe. <i>História Social da Criança e da Família</i> . Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1978. CERQUEIRA, Thales Tacito Pontes de Padua. Manual do Estatuto da Criança e do Adolescente. CUNHA, Rogerio Sanches, Lépure, Paulo Eduardo, Rossato, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. 4 ed. 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BOAS, Marco Antonio Vilas. Estatuto do idoso comentado. São Paulo: Forense, 2007. DEL PRIORE, Mary (Org) História das Crianças no Brasil. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2000 PINHEIRO, Naide Maria (coord). Estatuto do Idoso Comentado. Editora Servanda, 2008. RAMAYANA, Marcos. Estatuto do Idoso Comentado. Rio de Janeiro: Ed. Roma Victor, 2004. ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente - Doutrina e Jurisprudência - 14ª Ed Editora Atlas. 2013.

Disciplina:	Gestão Escolar Democrática e Participativa				
Código:	PESG2043	Carga Horária:	60	Período letivo:	3º
1. Ementa:					
A gestão democrática da Educação: os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. A escolha do Diretor da escola e a constituição das equipes pedagógicas: a gestão participativa. A estrutura organizacional de uma escola. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola - Teoria e prática; Goiânia: Alternativa, 2001. LUCK, Heloísa. Dimensões de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positiva, 2009. PARO, V. H. Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino. Editora: Ática					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FERREIRA, Naura S. Capareto (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2003. LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola. 10 Edição. Editora Vozes. MARTINS, J. P. Gestão Educacional: Uma abordagem crítica do processo administrativo em educação. 4ª ed. Editora Wak OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.) Gestão democrática da educação. S. Paulo: Vozes, 2000. SAVIANI, Demerval. Escola e democracia. 41ª ed. Autores Associados.					

Disciplina:	Laboratório de Informática: criação, funcionamento e manutenção básica				
Código:	PESG2063	Carga Horária:	60	Período letivo:	3º
1. Ementa:					
Instalação de Sistema Operacional. Noções de Rede. Manutenção de Computadores. Instalação e Remoção de Aplicativos.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: LAUREANO, Marcos Aurélio Pchek; OLSEN, Diego Roberto; Sistemas Operacionais. Curitiba: Editora do livro técnico. OLSEN, Diego Roberto; LAUREANO, Marcos Aurélio Pchek. Rede de Computadores. Curitiba. Editora Livro Técnico, 2010. TANEMBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores. 4 ed. Amsterdam: LTC, 1999.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COSTA, Renato; ÁQUILA, Robson. Informática para Concursos. 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. JAVA: Como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010. LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à Programação. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002. NEGRINI, Fabiano; Borges, Louiseana. Excel 2003 - Avançado. Visual Books. 2006. PANNAIN, Ricardo. Organização Básica de Computadores e Linguagem de Montagem. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012. SILVA, Mário Gomes. Informática Básica. 1. ed. São Paulo: Érica, 2009.					

Disciplina:	Lazer e Entretenimento no Ambiente Escolar				
Código:	PESG2065	Carga Horária:	30	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
A importância do lazer na sociedade contemporânea. Os diferentes significados do lazer e do entretenimento. Lazer, escola e juventude. Aprendizagem e lazer. O uso das novas tecnologias como instrumentos de educação. Concepções do esporte no contexto escolar. O lúdico no combate à violência escolar.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MARCELLINO, Nelson Carvalho (org). <i>Lúdico, educação e educação física</i> . 2ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. MELO, V. A. <i>Introdução ao lazer</i> . Barueri/SP: Manole, 2003. ROLIM, Liz Cintra, <i>Educação e Lazer: a aprendizagem permanente</i> . 4ª ed. Ática, São Paulo. 2009.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BELLONI, Maria Luiza. <i>O que é mídia-educação</i> . Campinas, SP: Autores Associados, 2001. BAGNATO, Vanderlei Salvador <i>Lazer e Suas Aplicações em Ciência e Tecnologia</i> . Editora: , 2009.					

MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.) *Lazer e Sociedade: Múltiplos Olhares*. Campinas: Editora Alínea, 2008.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. *Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica*. 7ª ed., Campinas: Papirus, 2003

WLRA. *Carta Internacional de Educação para o Lazer*. Disponível em: http://www.saudeemmovimento.com.br/conteudos/conteudo_exibe1.asp?cod_noticia=195. Acesso em 17 março. 2013.

Disciplina:	Língua Brasileira de Sinais I				
Código:	PESG2021	Carga Horária:	60	Período letivo:	1º
1. Ementa:					
Utilização instrumental da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e seu uso em contextos reais de comunicação com a pessoa surda. Conhecimento específico acerca dos universais linguísticos e da gramática da Libras. Fundamentos legais do ensino de Libras. Libras e Língua Portuguesa como primeira e segunda língua.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. PERLIN, Gladis. STROBEL Karin. Fundamentos da Educação de Surdos. Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina / Centro de Comunicação e Expressão / UFSC Centro de Educação / UFSC Curso de Licenciatura em Letras-Libras. 2006. QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Pessoa com Surdez. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. FELIPE, TANYA AMARA . LIBRAS EM CONTEXTOS: CURSOS BASICOS - LIVRO DO PROFESSOR, Brasília: LIBREGRAF. 2005. _____. LIBRAS EM CONTEXTOS: CURSOS BASICOS - LIVRO DO Estudante, Brasília: LIBREGRAF. 2005. NASCIMENTO, Sandra Patrícia de Farias do; NASCIMENTO, Cristiane Batista do. Introdução aos Estudos Linguísticos: Língua de Sinais Brasileira e Língua Portuguesa em foco. 2ª ed. Florianópolis - SC, 2010. STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Editora UFSC, 2012.					

Disciplina:	Políticas Educacionais e Financiamento da Educação				
Código:	PESG2053	Carga Horária:	45	Período letivo:	3º
1. Ementa:					
Análise das políticas públicas educacionais; Fundos públicos, vinculação de recursos e influências dos organismos multilaterais no financiamento da educação pública brasileira; Elaboração e execução orçamentária dada pela CF/88; Função redistributiva e supletiva dos					

sistemas de ensino; A lei do FUNDEB e a relação da educação básica com o custo-aluno-qualidade (CAQ).
2. Bibliografia
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GENTILI, P.; SILVA, Tomás T. Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas. Petrópolis: Vozes, 1995. ISBN: 853261308X. HADDAD, Sérgio(org). Banco Mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2008. ISBN: 8524913541. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ed.São Paulo: Cortez, 2011. ISBN: 8524909447.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ALMEIDA, Malu (org). Políticas educacionais e práticas pedagógicas: para além de mercadorização do conhecimento. 2ª ed. Campinas: Alínea,2010. ISBN: 8575163779. AKKARI, Abdeljalil. Internacionalização das políticas educacionais: transformações e desafios. Petrópolis: Vozes, 2011. ISBN: 853264158X. BRZEZINSKI, Iria (org.). LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010. ISBN: 9788524913969. TOMMAS, L. WARDE, M, HADDAD, S. (Orgs) O Banco Mundial e as políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1999. ISBN: 9788524906206. NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Educação e política no Brasil de hoje. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2005. ISBN: 9788524905346.

Disciplina:	Prática Profissional III				
Código:	PESG3083	Carga Horária:	50	Período letivo:	3º
1. Ementa:					
Elaboração e desenvolvimento de um projeto interdisciplinar, utilizando os conteúdos abordados no semestre em questão, com definição pela Coordenação do Curso, do número de componente curriculares envolvidos, sendo 03 (três) a quantidade mínima.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: A bibliografia será específica, de acordo com a área de estudo proposta e com trabalho desenvolvido.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					

Disciplina:	Contabilidade Geral e Escolar				
Código:	PESG2054	Carga Horária:	60	Período letivo:	4º

1. Ementa:
Origens da Contabilidade, Usuários da Contabilidade, Campos de aplicação da Contabilidade, Conceitos Fundamentais da Contabilidade, Conceito de Patrimônio, Variação patrimonial; Demonstrações Contábeis, Documentos Contábeis.
2. Bibliografia
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: IUDÍCIBUS, S. et. al. FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, atuariais e financeiras. Manual de contabilidade das sociedades por ações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. IUDÍCIBUS, S., MARION, J. C. Manual de contabilidade para não contadores. São Paulo: Atlas, 2004. ALMEIDA, M. C. Curso básico de contabilidade: introdução à metodologia da contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MARION, J. C. Contabilidade Básica. São Paulo: Atlas, 2002. . _____. Introdução à Contabilidade com ênfase na teoria. São Paulo: Alinea, 2009. IUDÍCIBUS, Sérgio de & MARION, José Carlos. Introdução à Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2002. MARION, José Carlos. Contabilidade Básica - Exercícios. São Paulo, Atlas, 2010. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso Básico de Contabilidade: Introdução à metodologia da contabilidade e contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2010.

Disciplina:	Direito do Trabalho				
Código:	PESG2074	Carga Horária:	45	Período letivo:	4º
1. Ementa:					
Conceito e História do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Salário e Remuneração. Os principais direitos do Trabalhador.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CARRION, Valentin. Comentários a consolidação das leis do trabalho. 31. ed. São Paulo: Siva, 2006. COSTA, Armando Casimiro. Consolidação da leis do trabalho. 34. ed. São Paulo: LTR, 2007. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DIAS, Ricardo Resende / METODO, Direito do Trabalho - Esquematizado - 3ª Ed. 2013. Delgado, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho - 12ª Ed. Editora LTR, 2013. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação do direito do trabalho. 33. ed. São Paulo: LTR, 2007 SANTOS, Aloysio. Manual de Contrato de Trabalho Doméstico . 2ª ed. Rio de Janeiro, Forense, 1998					

Disciplina:	Gestão da Educação em Espaços Escolares e não Escolares				
Código:	PESG2044	Carga Horária:	45	Período letivo:	4º
1. Ementa:					
Gestão Educacional: conceito, funções, e princípios básicos. A Função Administrativa da unidade escolar e do gestor, contextualização teórica, e tendências atuais. Análise da estrutura de gestão pedagógica no campo de atuação não escolar: ONGs, programas, projetos, ações educacionais. Investigação e reflexão crítica acerca da prática pedagógica, planejamento, execução e avaliação de atividades educativas.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: HARGREAVES, Andy; FULLAN, Michael. A escola como organização aprendente: buscando um educação de qualidade. Porto Alegre: Artmed, 2008. LIMA, Licínio C. A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica. São Paulo: Cortez, 2011. AGUIAR, Márcia A. da S.; FERREIRA, Naura Syria C. (Org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos . São Paulo: Cortez, 2000.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: AGUIAR, Márcia Angela da S. A formação do profissional da educação no contexto da reforma educacional brasileira. In: FERREIRA, Naura Syria C. (Org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade. São Paulo: Cortez, 1999. ISBN: 8524907215. AGUIAR, Márcia Angela da S. Espaço da gestão na formação do profissional da educação. In: FERREIRA, Naura Syria C.; MACHADO, Lourdes M. Política e gestão da educação: dois olhares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 107-122. ISBN: 8574901989. AGUIAR, Márcia Angela da S. A formação dos profissionais da educação básica no curso de Pedagogia. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (Org.). Para onde vão a orientação e a supervisão educacional. 2. ed. Campinas: Papirus, 2002. p. 183-204. ISBN: 8530806913. ANTUNES, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. In: DOURADO, Luiz F.; PARO, Vitor H. (Org.). Políticas públicas e educação básica. São Paulo: Xamã, 2001. p. 13-28. ISBN: 8585833882. FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Formação continuada e gestão da educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.					

Disciplina:	Língua Brasileira de Sinais II – Libras II				
Código:	PESG2072	Carga Horária:	45	Período letivo:	4º

1. Ementa:
Cultura surda e cidadania brasileira. Educação dos surdos: aspectos históricos e institucionais. Características da linguagem de sinais. Situações de aprendizagem dos surdos. Aquisição de uma segunda língua.
2. Bibliografia
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GESSER, Andrei. Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. KOJIMA, Catarina Kiguti: Libras: Língua brasileira de sinais: a imagem do pensamento> Colaboração de Sueli Ramalho Segala. São Paulo: Livros Escalas, 2011. QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. Teorias da aquisição da linguagem. Florianópolis; Editora da UFCS, 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CAPOVILLA, Fernando César; RAFHAEL, Walkíria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. Novo deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Inep, CNPq; Capes, 2009. V 1, V 2. HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. Colaboração de Mary Lopes Esteves Frizanco. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. Educação de surdos - 10: contando histórias em libras. Brasília-DF: Secretaria de Educação Especial, 2006. SALLES, H. M. M. L.; FAULSTICH, E; CARVALHO, O. L. e RAMOS, A. A. L. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC/SEESP, 2005. Volume 1. SALLES, H. M. M. L.; FAULSTICH, E; CARVALHO, O. L. e RAMOS, A. A. L. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC/SEESP, 2005. Volume 2.

Disciplina:	Política de Alimentação Escolar				
Código:	PESG2015	Carga Horária:	45	Período letivo:	4º
1. Ementa:	Política Nacional de Alimentação e Nutrição e a interface com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Gestão na alimentação escolar. Controle social e o PNAE. Educação promotora de saúde na alimentação escolar. A ação do Estado brasileiro como regulador e provedor da alimentação escolar. Alimentação. Escolar e seus benefícios: fundamentos para a educação de qualidade. A Entidade executora: estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais. A gestão da alimentação escolar: centralização, descentralização, semi-descentralização, escolarização e terceirização. O nutricionista na alimentação escolar. Da(o) merendeira(o) à educadora alimentar. Alimentação escolar no contexto internacional.				
2. Bibliografia	BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BOOG, Maria Cristina Faber. O Professor e a Alimentação Escolar: Ensinando a amar a terra e o que a terra produz. Campinas, SP: Komedi, 2008. LINDEN. Sônia. Educação Alimentar e Nutricional - Algumas Ferramentas de Ensino - : Editora Varela, 2011.				

POULAIN, Jean-Pierre. Sociologias da Alimentação. Florianópolis: editora UFSC, 2004.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARRETCHE, M. T. S. Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2000. MOTA, DENISE Giacomo da. Educação Nutricional - Tenha Uma Alimentação Saudável - 2ª Ed. IBRASA, 2010. FERNANDES, Laudirege: Merenda Escolar: Direito a alimentação e fruição do direito a educação. Alagoas: Edufal, 2009. MALUF, R. S.J. Segurança Alimentar e Nutricional - conceitos fundamentais. Petrópolis: Vozes, 2007. PATTO, Maria Helena Souza (org.). Introdução à Psicologia Escolar. 3 Ed.,p. 225-256. São Paulo: 1996.

Disciplina:	Segurança e Higiene no Ambiente Escolar				
Código:	PESG2025	Carga Horária:	45	Período letivo:	4º
1. Ementa:					
A educação inserida nas políticas de segurança e saúde para a construção de conceitos de higiene e seguridade. Destaque para os aspectos de bem-estar, uso higiênico dos espaços escolares e saneamento básico na escola. As relações sociais e educativas na comunidade e na escola, a segurança no seu interior e a prevenção de acidentes.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARAUJO, Giovanni Moraes de. Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. Editora Gvc. 8 ed, 2011. 1213p. ISBN: 978859933130-9. FERRARI, Mario. Curso de Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho. Editora: Juspodivm , 2009. SILVA, Gleucia Carvalho; PEREIRA, Luciane; PINHEIRO, Andrea Nunes. Alimentos Seguros: higiene e controles em cozinhas e ambientes de manipulação. Editora Senac, São Paulo. 1 ed, 2010. 96p. ISBN: 978857458276-4.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GERMANO, Maria Izabel Simões. Treinamento de manipuladores de alimentos: fator de segurança alimentar e promoção da saúde. Editora Varela, 1 ed, 2003. 165p. ISBN: 8585519738. MATTOS, Ubirajara A. de O. Higiene e Segurança do Trabalho. Editora Elsevier, 2011. 472p. ISBN: 978853523520-3. MINOZZO, Edson Leandro; AVILA, Ednaildes Pereira de. Escola Segura: prevenção de acidentes e primeiros socorros. Editora Age. ISBN: MORAES, Francisco de. Empresas-Escola: educação para o trabalho versus educação pelo trabalho. Editora Senac, 2010. 204p. ISBN: 978-85-7359-9541. OLIVEIRA, Aristeu de. Consolidação das leis do trabalho. Editora Afiliada, 3ed, Curitiba, 2004. ISBN: 85-7469-008-6.					

Disciplina:	Prática Profissional IV
--------------------	--------------------------------

Código:	PESG3084	Carga Horária:	50	Período letivo:	4º
1. Ementa:					
Elaboração e desenvolvimento de um projeto interdisciplinar, utilizando os conteúdos abordados no semestre em questão, com definição pela Coordenação do Curso, do número de componente curriculares envolvidos, sendo 03 (três) a quantidade mínima.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
A bibliografia será específica, de acordo com a área de estudo proposta e com trabalho desenvolvido.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					

Disciplina	Fundamentos da Gestão de Pessoas				
Código:	PESG2064	Carga Horária:	30	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
Origens da Gestão de Pessoas. A Gestão de Pessoas. Provisão de Recursos Humanos. Recrutamento de Pessoas. Seleção de Pessoas. Aplicação de Pessoas nas Organizações. Manutenção de Pessoas. Desenvolvimento de Pessoas. Monitoramento de Pessoas.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas e o papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.					
DRUCKER, Peter F. Fator Humano e desempenho: o melhor de Peter Drucker sobre administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.					
RIBEIRO, Antonio de Lima. Gestão de pessoas. São Paulo: Saraiva, 2005.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BOHLANDER, George W. Administração de recursos humanos /George Bohlander, Scott Snell, Arthur Sherman; tradução Maria Lúcia G. Leite Rosa; revisão técnica Flávio Bressan. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.					
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 2006.					
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos da Administração: manual compacto para cursos de formação tecnológica e sequenciais. São Paulo: Atlas, 2004.					
_____. Teoria Geral da Administração. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.					
CHIAVENATO, Idalberto. Introdução a Teoria Geral da Administração. 7ª edição. São Paulo: Makron Books, 2003.					

Disciplina:	Gestão da Informação na Educação e na Escola
--------------------	---

Código:	PESG2013	Carga Horária:	45	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
A informação no mundo globalizado; A evolução tecnológica; Mecanismos informatizados para gestão da informação; Gestão da informação na educação; Gestão da secretaria escolar; Recursos tecnológicos auxiliares na gestão administrativa.					
2. Bibliografia					
Bibliografia Básica: VALLS, Valéria Martin. Waldomiro Vergueiro. Tendências Contemporâneas na Gestão da Informação. 1 ed São Paulo: Editora Sociologia e Política. 2012 . VALENTIM, Marta. Gestão, mediação e uso da informação. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2010. VIEIRA, Alexandre Thomaz; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; ALONSO, Myrtes. Gestão Educacional e Tecnologia. São Paulo: Avercamp, 2003.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: OLIVEIRA, Dalila Andrade, Maria de Fátima Felix Rosar. Política e gestão da educação. 2 ed. São Paulo: Autêntica, 2011. MARIANO, Sandra Regina Holanda, Veronica Feder Mayer. Tecnologia e Gestão da Informação. Rio de Janeiro : Campus Elsevier, 2008. BEAL, Adriana. Gestão Estratégica da Informação. São Paulo: Atlas, 2004. SORDI, José Osvaldo de. Administração da Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. ASSIS, Wilson Martins de. Gestão da informação nas organizações: Como analisar e transformar em conhecimento informações captadas no ambiente de negócios. São Paulo: Autêntica, 2010.					

Disciplina:	Laboratório de Ciências: criação e funcionamento.				
Código:	PESG2045	Carga Horária:	60	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
Conceitos básicos em construção de laboratórios: materiais de construção, móveis, material de laboratório, equipamentos de segurança, dimensões e disposições em laboratórios; Normas gerais de funcionamento: comportamento em laboratório, organização e preparação das aulas, manuseio de equipamentos e materiais, aspectos éticos e legais para o uso de animais no ensino, alternativas ao uso de animais no ensino; Normas gerais de segurança: segurança do aluno, uso de materiais, conduta em caso de acidentes; Normas gerais de manutenção: higienização de superfícies e equipamentos, procedimentos usuais de desinfecção, procedimentos usuais de esterilização, acondicionamento e descarte de resíduos; Legislação aplicada às atividades em laboratórios.					
2. Bibliografia					
Bibliografia Básica: ALMEIDA, M. F. C. Boas práticas de laboratórios. São Caetano do Sul: Difusão, 2009, 283p.					

GREIF, S. Alternativas ao uso de animais vivos na educação: pela ciência responsável. São Paulo: Instituto Nina Rosa, 2003, 175p.

HIRATA, M. H.; HIRATA, R. D. C.; FILHO, J. M. Manual de Biossegurança. 2ªed. Barueri: Editora Manole, 2012, 384p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, S. A. A. Manual de biossegurança: boas práticas nos laboratórios de aulas práticas da área básica das ciências biológicas e da saúde. Natal: Universidade Potiguar, 2009, 32p.

CRUZ, J. B. Laboratórios. Brasília: Universidade de Brasília, 2009, 104p.

JUKES, N.; CHIUIA, M. From guinea pig to computer mouse: alternative methods for a progressive, humane education – 2ªed. Leicester: InterNICHE, 2006, 524p.

OLIVEIRA, D. M. O.; SOARES, M. V.; FONTES, M. A. S. Manual de biossegurança: normas gerais para utilização dos laboratórios da área de Ciências Biológicas e da área de Saúde: docentes, discentes e funcionários. Volta Redonda> Fundação Oswaldo Aranha, 2008.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2012, 442p.

Laboratório de Línguas e Salas de Leitura: criação e funcionamento					
Disciplina:					
Código:	PESG2056	Carga Horária:	45	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
O que é leitura. Mediação entre o livro e o leitor. Como estimular a leitura. Como montar uma sala de leitura. Conceitos básicos em construção de laboratórios de línguas: materiais de construção, móveis, material de laboratório, equipamentos de segurança, dimensões e disposições em laboratórios; Normas gerais de funcionamento: comportamento em laboratório, organização e preparação das aulas, manuseio de equipamentos e materiais, aspectos éticos e legais para o uso das informações Normas gerais de manutenção: higienização de superfícies e equipamentos, Legislação aplicada às atividades em laboratórios.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
FREIRE, Paulo. <i>A importância do ato de ler</i> . 30. ed. São Paulo: Cortez, 1995. (Coleção Questões da nossa época: v. 13)					
MARTINS, Maria Helena. <i>O que é Leitura</i> . 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.- (Coleção Primeiros Passos: 74)					
MORIN, Edgar. <i>Os sete saberes necessários à educação do futuro</i> .; trad.: Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgar de Assis Carvalho.São Paulo: Cortez; Brasília, , DF: UNESCO, 2000.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. 2.ed. São Paulo: TRIOM, 1999.					
FIORI, A. et all. Leitura em Língua Inglesa. Uma abordagem Instrumental. 2.ed., São Paulo: Disal, 2011					
COLLINS, H.; FERREIRA, A. (Org.). Relatos de experiências de ensino e aprendizagem de línguas na Internet. Campinas: Mercado das Letras, 2004.					
MARCUSCHI & XAVIER, Antônio Carlos dos Santos (orgs). Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção do sentido. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.					
ALMEIDA FILHO, J. C. P. de. Linguística aplicada: ensino de línguas e comunicação. Campinas: Pontes, 2005.					

Disciplina:	Manutenção e Infraestrutura				
Código:	PESG2075	Carga Horária:	60	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
Histórico da evolução dos espaços escolares e as teorias arquitetônicas e pedagógicas de construção do espaço educativo. Disfunções dos espaços físicos em relação aos princípios da educação brasileira e à proposta pedagógica da escola. Projetos físicos dos prédios que compõem a escola: as redes elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário; e as outras plantas da arquitetura escolar. Questões ambientais e legais que regem uma construção escolar. Rotina de manutenção da infraestrutura escolar: princípios básicos e da arquitetura e da engenharia. Procedimentos de manutenção das redes elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário. Gerenciamento, planejamento e execução de projetos. Conservação do sistema de ventilação. Rotina de manutenção física dos prédios escolares: impermeabilização, conservação de coberturas, pisos e pinturas, construção em madeira, metal e alvenaria.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: PEREIRA, Mario Jorge. Engenharia de Manutenção - Teoria e Prática. São Paulo: Editora Ciência Moderna, 2009. DEMO, Pedro. <i>A nova LDB: ranços e avanços</i> . São Paulo: Papirus Editora, 1997. THOMAZ, Êrcio. <i>Trincas em Edifícios: causas; Prevenção e recuperação</i> . São Paulo: Vini, S/D.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRANCO, Gil. <i>A Organização, o Planejamento e o Controle da Manutenção</i> . São Paulo: Ciência Moderna, 2008. CREDER, Êlio. <i>Instalações Hidráulicas e Sanitárias</i> . 6ª Ed. Editora LTC, 2006. CRISTO, Isaac de. <i>Conhecendo Obras</i> . 3ª Ed. Lj Barra Salvador, 2011. FIKER, Jose. <i>Perícias E Avaliações De Engenharia - Fundamentos Práticos</i> . LEUD, 2011. IBAPE. <i>Inspeção Predial - Guia da Boa Manutenção</i> . 3ª Ed. São Paulo, 2012.					

Disciplina:	Motivação e Liderança				
Código:	PESG2026	Carga Horária:	45	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
Origens da Motivação de Pessoas. Teorias da Motivação. Formas de aplicação da motivação de pessoas. Conceitos de liderança, estilos de liderança, tipos de líderes.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CHIAVENATO, Idalberto. <i>Gestão de pessoas e o papel dos recursos humanos nas organizações</i> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. DRUCKER, Peter F. <i>Fator Humano e desempenho: o melhor de Peter Drucker sobre administração</i> . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. RIBEIRO, Antonio de Lima. <i>Gestão de pessoas</i> . São Paulo: Saraiva, 2005.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BOHLANDER, George W. <i>Administração de recursos humanos</i> /George Bohlander, Scott Snell, Arthur Sherman; tradução Maria Lúcia G. Leite Rosa; revisão técnica Flávio Bressan.					

São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
 MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 2006.
 _____. Fundamentos da Administração: manual compacto para cursos de formação tecnológica e sequenciais. São Paulo: Atlas, 2004.
 FRANCA, Ana Cristina L.. Comportamento organizacional. São Paulo: Saraiva, 2005.
 TACHIZAWA, Takeshy e REZENDE, Wilson. Estratégia empresarial: tendências e desafios: um enfoque na realidade brasileira. São Paulo: Makron Books, 2000.

Disciplina:	Novas Tecnologias e Contexto Escolar				
Código:	PESG 2055	Carga Horária:	45	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
Socialização da informação e do conhecimento. O uso de novas tecnologias na educação. Ambientes de aprendizagem mediados por novas tecnologias. Informática Educativa. As novas tecnologias de comunicação e a educação a distância.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARATO, Jarbas Novelino. Escritos Sobre Tecnologia Educacional & Educação Profissional. SENAC, 2002. BRITTO, Glaucia da Silva; PURIFICAÇÃO, Ivonelia da. Educação e Novas Tecnologias: Um (Re) Pensar. 3 ed. IBPEX, 2011. GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin (ORG.). Educação Tecnológica desafios e perspectivas. 3 ed. São Paulo: Cortez. 2010.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BATISTA, João Araújo e Oliveira. Perspectiva da tecnologia educacional. São Paulo: Pioneira. 1980. LEITE, Ligia Costa. Tecnologia Educacional - Descubra Suas Possibilidades na Sala de Aula. Petrópolis: Vozes, 2003. LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993. LIBÂNEO, José Carlos. Adeus Professor, Adeus Professora?. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2011. SANCHÓ, Juana Maria. Para uma tecnologia educacional. Porto Alegre: Artmed, 1998.					

Disciplina:	Planejamento e Organização de Cantinas				
Código:	PESG2046	Carga Horária:	45	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
Aspectos fisiológicos e culturais da alimentação nas diferentes fases da vida e na escola. Papel do(a) educador(a) alimentar. Demanda energética em cada faixa etária, demanda sociocultural e regionalismo alimentar. Alimentação como celebração. Conceito de cantina, cozinha e refeitório, na escola. Como o merendeiro(a) pode tornar-se um(a) educador(a) alimentar. Como incentivar atividades educativas e formativas relacionadas à alimentação na escola. Contaminantes de alimentos. Noções básicas sobre micro-organismos e as doenças transmitidas por alimentos. Uso consciente da água. Tratamento e destino do lixo. Higiene					

pessoal, no lar, dos alimentos, dos utensílios, do local de trabalho e dos equipamentos. Utilização de receitas, pesos e medidas. Ambiência, composição e organização da área de alimentação na escola. A implantação de um serviço de alimentação saudável na escola pública.

2. Bibliografia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOOG, Maria Cristina Faber. O Professor e a Alimentação Escolar: Ensinando a amar a terra e o que a terra produz. Campinas, SP : Komedi, 2008.

POULAIN, Jean-Pierre. Sociologias da Alimentação. Florianópolis: editora UFSC, 2004.

FAGILI, Leila Adnan Nasser. Educação Nutricional na Infância e na Adolescência. 1ed, Editora RCN, 2006. 244p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MALUF, R. S.J. Segurança Alimentar e Nutricional - conceitos fundamentais. Petrópolis: Vozes, 2007.

SILVA JR., E. A. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 4. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2001.

ARRETCHE, M. T. S. Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2000.

DENISE Giacomo da. Educação Nutricional - Tenha Uma Alimentação Saudável - 2ª Ed. IBRASA, 2010.

FERNANDES, Laudirege: Merenda Escolar: Direito a alimentação e fruição do direito a educação. Alagoas: Edufal, 2009.

Disciplina:	Prática Profissional V				
Código:	PESG3085	Carga Horária:	50	Período letivo:	5º
1. Ementa:					
Elaboração e desenvolvimento de um projeto interdisciplinar, utilizando os conteúdos abordados no semestre em questão, com definição pela Coordenação do Curso, do número de componente curriculares envolvidos, sendo 03 (três) a quantidade mínima.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
A bibliografia será específica, de acordo com a área de estudo proposta e com trabalho desenvolvido.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					

Disciplina:	Administração de Conflitos e Negociação				
Código:	PESG2016	Carga Horária:	45	Período letivo:	6º

1. Ementa:
Negociação: conceitos básicos. Conflito. Estilos de Negociação. Uso de estilos na solução de conflitos. Exemplos práticos de negociação.
2. Bibliografia
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BAZERMAN, M. H., NEALE, M. A. Negociando racionalmente. São Paulo: Atlas, 1995. MARTINELLI, Dante P., ALMEIDA, Ana Paula de. Negociação e solução de conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. São Paulo: Atlas, 1998. MARTINELLI, Dante P., ALMEIDA, Ana Paula de. Negociação: como transformar conflitos em cooperação. São Paulo: Atlas, 1997.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FRANCA, Ana Cristina L.. Comportamento organizacional. São Paulo: Saraiva, 2005. PINTO, E. P. Negociação orientada para resultado: como chegar ao entendimento através de critérios legítimos e objetivos. São Paulo: Atlas, 1991. TACHIZAWA, Takeshy e REZENDE, Wilson. <i>Estratégia empresarial: tendências e desafios – um enfoque na realidade brasileira</i> . São Paulo: Makron Books, 2000. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 2006. _____. Fundamentos da Administração: manual compacto para cursos de formação tecnológica e sequenciais. São Paulo: Atlas, 2004.

Disciplina:	Laboratório de Multimeios: criação e funcionamento				
Código:	PESG2066	Carga Horária:	30	Período letivo:	6º
1. Ementa:					
Conceitos básicos da área da comunicação. Mídias virtuais e impressas. Linguagens audiovisuais de comunicação: teatro, fotografia, cinema, rádio, televisão e internet. Videotecas escolares. Práticas de laboratório. Fundamentos da informática nos processos de ensino e aprendizagem. Tecnologias de informação disponíveis na escola e na comunidade. Símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Módulo 10: Teorias da comunicação. Brasília : Universidade de Brasília, 2006.					
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Módulo 11: Audiovisuais: arte, técnica e linguagem. Brasília : Universidade de Brasília, 2006.					
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Módulo 13: Oficinas Culturais. Brasília : Universidade de Brasília, 2007.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Módulo 14: Informática aplicada à educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.					
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Módulo 15: Informática aplicada às artes. Brasília : Universidade de Brasília, 2007.					
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Módulo 16 : Laboratórios. Brasília : Universidade de Brasília, 2007.					
PRATA, Carmem L.; Nascimento, Anna Christina A. Objetos de Aprendizagem: uma proposta de recurso pedagógico. 1 ed. Brasília: Ministério da Educação, 2007.					

Disciplina:	Gestão de contratos				
Código:	PESG2076	Carga Horária:	45	Período letivo:	6º
1. Ementa:					
O processo de licitação. Modalidades de licitação. O pregão eletrônico. Modalidades de contrato para prestação de serviços públicos: concessão, permissão, franquia, terceirização, convênio, contrato de gestão. Processo de contratação: adjudicação, assinatura do contrato. Execução do contrato. O gestor de contrato. Acompanhamento e controle do contrato. Avaliação dos resultados e dos impactos.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-Mécum de Licitações e Contratos. 4. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 15. ed. Atualizado por José Emmanuel Burle Filho, Carla Rosado Burle e Luís Fernando Pereira Franchini. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. Concessão de Serviço Público. 2. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Malheiros Editores, 2002. GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. O Serviço Público e a Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Malheiros Editores, 2003. JUSTEN FILHO, Marçal. Teoria Geral das Concessões de Serviço Público. São Paulo: Dialética, 2003. MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas Licitações e Contratos. 11. ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2008. MUKAI, Toshio. Licitações e Contratos Públicos. 8. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009.					

Disciplina:	Prática Profissional VI				
Código:	PESG3086	Carga Horária:	50	Período letivo:	6º
1. Ementa:					
Elaboração e desenvolvimento de um projeto interdisciplinar, utilizando os conteúdos abordados no semestre em questão, com definição pela Coordenação do Curso, do número de componente curriculares envolvidos, sendo 03 (três) a quantidade mínima.					

2. Bibliografia
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
A bibliografia será específica, de acordo com a área de estudo proposta e com trabalho desenvolvido.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Disciplina:	Biblioteca Escolar: Criação e Gestão				
Código:	PESG 2035	Carga Horária:	45	Período letivo:	6º
1. Ementa:					
Formas de Organização e administração de biblioteca: conceitos objetivos e funções. Integração biblioteca/unidade de ensino/comunidade. A caracterização das bibliotecas escolares e o desempenho de sua função junto a comunidade.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ALMEIDA, Maria Christina de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informações. 2 ed. Brasília: Briquet Lemos, 2005.					
PINHEIRO, Ana Virgínea. A ordem dos livros na biblioteca e serviços de informação. São Paulo: Interciência, 2007.					
PRADO, Heloísa de Almeida. Organização e administração de bibliotecas. 2 ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 2000.					

Disciplina:	Gestão de Documentos e Registro Escolar				
Código:	PESG2014	Carga Horária:	45	Período letivo:	6º
1. Ementa:					
Princípios da teoria da gestão de documentos: conceituação, objetivos e campo de aplicação. O					

ciclo vital dos documentos: produção, utilização e destinação. Planejamento e estruturação de sistema de arquivos e produção de documentos e certificações nas escolas.

2. Bibliografia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental: Rio de Janeiro: FGV, 2012.

GONÇALVES, Janice. Como classificar e ordenar documentos de arquivo. São Paulo: AAB/SP, 1998. ISBN: 8586726052.

VIDAL, Diana Gonçalves. *Cultura e prática escolares: uma reflexão sobre documentos e arquivos escolares*. In: SOUZA, Rosa Fátima. VALDEMARIN, Vera Teresa (Org.) A cultura escolar em debate: questões conceituais, metodológicas e desafios para a pesquisa, Campinas: Autores Associados, 2005. ISBN: 8574961523.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARQUIVO NACIONAL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

LOPES, Luis Carlos. *A informação e os arquivos: teorias e práticas*. Niterói/São Carlos: EdUFF et EDUFSCar, 1996. 142 p LÜDKE, Mena; ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. ISBN: 8522801916/ 8512303700.

FONSECA, Maria Odila. Arquivologia e ciência da informação. Rio de Janeiro: FGV, 2005. ISBN: 8522505039.

RONDINELLI, Rosely Curi. Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem da diplomática arquivística contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. ISBN: 8522503966.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1992. ISBN: 852250220X.

Disciplina:	Gestão de Processos e Fluxos Escolares				
Código:	PESG2024	Carga Horária:	45	Período letivo:	6º
1. Ementa:					
As configurações organizacionais de planejamento e gestão escolares atinentes a organização pedagógico – administrativa e a aplicabilidade de normas e regulamentos aos núcleos de direção, coordenação técnico-pedagógica, administração e serviços operacionais. Análise da Instrução Normativa SEE/AC Nº 04/2004.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BOTLER, Alice H. Organização, Financiamento e Gestão Escolar: subsídios para a formação do professor. Recife. Ed Universitária da UFPE, 2007. 170 p. ISBN: 978-85-7315-392-7.					
LUCK, Heloísa. Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional. Editora Vozes. ISBN: 8532632947.					
MARTINS, José do Prado. Gestão Educacional: Uma Abordagem Crítica do Processo Administrativo em Educação. Editora Wak. 1 ed, 2007. 238p. ISBN: 978858808165-9.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					

SANTOS, Clóvis Roberto dos. Educação Escolar Brasileira. Editora Thomson. São Paulo, 2003. 267p. ISBN: 85-221-0329-1.

SAVIANI, Dermeval. Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. Editora Autores Associados. 5 ed. Campinas, São Paulo, 2004. 161p. ISBN: 85-85701-54-4.

SAVIANI, Nereide. Saber Escolar, currículo e didática: problemas da unidade de conteúdo/método no processo pedagógico. 4 ed, rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. 193p. ISBN: 85-85701-04-8.

FARIA, Ivan Dutra, João Antônio Cabral Monlevade. Higiene e Segurança na Escola. Brasília : Universidade de Brasília, 2008. 75p

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lucia Maria Gonçalves de. **Escola: Espaço do projeto político-pedagógico**. Editora Papirus, São Paulo, 13 ed, 2008. 179p. ISBN: 85-308-0532-1.

Disciplina:	Planejamento Estratégico e Gestão por Resultados				
Código:	PESG2034	Carga Horária:	60	Período letivo:	6º
1. Ementa:					
Conceitos de política e estratégia. Administração estratégica. Modelos formas de planejamento estratégico. Metodologias de formulação empresarial. Aspectos gerenciais da administração estratégica.					
2. Bibliografia					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CAVALCANTI, Marly. Estratégica de Negócios. 2º ed. São Paulo: Thomson Learning, 2004. GOMES, Luis Flavio A. ARAYA, Marcela Cecília Gozález. CARIGNONO, Claudia. Tomada de Decisões em Cenários em Complexos. São Paulo :Thomson Learning, 2004. OLIVEIRA, Djalma de P. Rebolças de. Planejamento Estratégico. 21º ed. São Paulo: Thomson Learning, 2004.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. Manual de Planejamento Estratégico. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2010 ANSOFF, H. Igor e MCDONNELL, Edward J. Implantando a administração estratégica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1993. DAFT, Richard L. <i>Organizações: teorias e projetos</i> . São Paulo: Pioneira – Thomson Learning, 2002. TACHIZAWA, Takeshy e REZENDE, Wilson. <i>Estratégia empresarial: tendências e desafios – um enfoque na realizada brasileira</i> . São Paulo: Makron Books, 2000. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos da Administração: manual compacto para cursos de formação tecnológica e sequenciais. São Paulo: Atlas, 2004.					

Fonte: PPC/IFAC RIO BRANCO

ANEXO 2

MINICURRÍCULO DOS ENTREVISTADOS

Heleno Araújo Filho é graduado em Ciências Físicas e Biológicas, com habilitação em Biologia pela FOFOP - Faculdade Olindense de Formação de Professores da Fundação de Ensino Superior de Olinda (FUNESO). Professor da Educação Básica da rede pública do Estado de Pernambuco e da rede municipal do Paulista. Atualmente é diretor de Assuntos Educacionais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (SINTEPE) e Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação (CNTE). Membro titular e coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE).

João Antônio Cabral de Monlevade

Possui graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira (1969) e em Sociologia - Spring Hill College (1968). É mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (1978) e Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2000). Professor aposentado da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), ex-dirigente da CNTE e atualmente é consultor legislativo - Senado Federal.

Guelda Cristina de Oliveira Andrade

Licenciada em Letras pela UNEMAT, especialista em Gestão Escolar pelo programa Escola de Gestores do Governo Federal em parceria com a UFMT, mestranda em Políticas Educacionais pela UFMT. Funcionária da educação efetiva no cargo de Técnica Administrativa Educacional (TAE) na rede estadual de Mato Grosso desde o ano de 2000. Foi eleita diretora da E. E. São José no município de Pontes e Lacerda-MT em dois mandados 2006-2007 e 2008-2009. Em 2010 atuou como Formadora da Área 21 no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação (CEFAPRO) e atualmente é Secretária de Funcionários/as do Sindicato dos/as Trabalhadores/as do Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT).